

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVI - CUIABÁ Quarta-Feira, 8 de Fevereiro de 2017 Nº 26957

## PODER EXECUTIVO

### ATO DO GOVERNADOR

#### DIVERSOS

##### ATO N. 15.890/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 61982/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA JOSE GONCALVES DE SOUSA**, portador (a) do RG nº 567031/SSP/MT e do CPF nº 378.392.681-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 2 Meses e 18 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 8 de Fevereiro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

##### ATO N. 15.891/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º

da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 61993/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SELIA GONCALVES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 0393110-2/SSP/MT e do CPF nº 429.724.691-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 9 Meses e 13 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 8 de Fevereiro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

##### ATO N. 15.892/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 62008/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GLICERIO QUINTEIRO DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 2716306-7/SESP/MT e do CPF nº 007.199.888-88, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA A-11, 20 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 4 Meses e 24 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**José Pedro Gonçalves Taques**  
Governador do Estado

**Carlos Henrique Baqueta Fávoro**  
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Evandro Alexandre Ferraz Lesco
Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Planejamento .....	Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Fazenda .....	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário Controlador-Geral do Estado .....	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários .....	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico .....	Ricardo Tomczyk
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer .....	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde .....	João Batista Pereira da Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação .....	Kleber Alves de Lima
Procurador Geral do Estado .....	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Meio Ambiente .....	Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Secretário de Estado de Cultura .....	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção .....	Fausto José Freitas da Silva
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado de Cidades .....	Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Gabinete de Governo .....	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional .....	Antonio Carlos Figueiredo Paz
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos .....	Jean Marcel da Silva Campos

**SEGES**  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE GESTÃO



**IOMAT**

GOVERNO DE  
**MATO GROSSO**  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua 03 Quadra 11, Lote 3  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 8 de Fevereiro de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 15.893/2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 62040/2017, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ADEMAR MOREIRA DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 875633/PM/MT e do CPF nº 459.404.521-91, SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 31 Anos, 3 Meses e 25 Dias de serviço, e, destes, 30 Anos, 9 Meses e 25 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 8 de Fevereiro de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 15.894/2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 62068/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARLENE DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 0290320-2/SJ/MT e do CPF nº 314.449.111-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-6, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 11 Meses e 17 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 8 de Fevereiro de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 15.895/2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 62187/2017, da Mato

Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JUSSARA ARCOS**, portador (a) do RG nº 1097480-6/SESP/MT e do CPF nº 080.663.918-03, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 5 Meses e 2 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 8 de Fevereiro de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 15.896/2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 62262/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELIANE ROCHA TAVARES DE ANDRADE**, portador (a) do RG nº 16517529/SSP/SP e do CPF nº 109.384.338-14, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 11 Meses e 19 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 8 de Fevereiro de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 15.897/2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 62661/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MONICA BUZELLE**, portador (a) do RG nº 1008793-1/SSP/MT e do CPF nº 475.346.139-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 2 Meses e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 8 de Fevereiro de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 15.898/2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI Nº 10.050, DE 15 DE JANEIRO DE 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 62753/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VALQUIM FELIX DA SILVA**, portador (a) do RG nº 1039676/SSP/GO e do CPF nº 195.933.251-15, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 D-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 9 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC DE ESTADO DE AGRIC FAMILIAR E REGUL FUNDIARIA, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 8 de Fevereiro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 15.899/2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 62852/2017, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 135/ 2017, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ISMAEL DIAS DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 875703/POLICIA MI/MT e do CPF nº 229.309.221-68, SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 36 Anos, 7 Meses e 5 Dias de contribuição, e, destes, 32 Anos, 5 Meses e 26 Dias de efetivo serviço, contados até 25 de janeiro de 2017, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 8 de Fevereiro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 15.900/2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 62943/2017, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 135/ 2017, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ADALTON MARINHO VIEIRA**, portador (a) do RG nº 876776/POLICIA MI/MT e do CPF nº 384.865.631-00, SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 31 Anos, 5 Meses e 8 Dias de contribuição, e, destes, 30 Anos, 11 Meses e 8 Dias de efetivo serviço, contados até 25 de janeiro de 2017, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 8 de Fevereiro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 15.901/2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 63019/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SINVAL CABRAL DE SOUSA JUNIOR**, portador (a) do RG nº 852186/SSP/MT e do CPF nº 017.072.888-95, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 11 Meses e 8 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 8 de Fevereiro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**EXONERAÇÃO****ATO Nº 15.902/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de **Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de fevereiro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

**NOMEAÇÃO****ATO Nº 15.903/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear DOMINGOS SAVIO BOABAI D PARREIRA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de **Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de fevereiro de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

**SECRETARIAS****SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****ATO ADMINISTRATIVO Nº. 127/SEGES/2017**

**SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e pela Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014 ainda o que dispõe o **Processo nº. 606009/2016**, Resolve:

**Art. 1º** Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível "08" ao servidor **MARCOS VENEGA** - Matrícula: **59176/01** - Cargo: **Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotada na **Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF**, com efeito financeiro a partir de **10/12/2016**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de Janeiro de 2017.

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

**ATO ADMINISTRATIVO Nº. 128/SEGES/2017**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o processo nº **606009/2016**, Resolve:

**Art. 1º** **RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO nº 062/SEGES/2017**, publicado no **Diário Oficial de 17/01/2017**, que concedeu **PROGRESSÃO VERTICAL** no Nível "10" ao servidor **VALTEMBERG JOSÉ DE SOUZA OLIVEIRA** - Matrícula nº **28619/02**, Lotado na **Secretaria de Estado de Agricultura Familiar E Assuntos Fundiários - SEAF** com efeito financeiro a partir de **10/12/2016**.

**ONDE SE LÊ:** [...] Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social [...]"

**LEIA-SE:** [...]Cargo: **Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social** [...]"

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de janeiro de 2017.

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

**ATO ADMINISTRATIVO Nº. 153/SEGES/2017**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e o que dispõe o Processo nº. **566953/2016**, Resolve:

**Art. 1º** Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível "07" ao servidor **HAGAMENON GOMES DE SA** - Matrícula nº **212842/06** Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotado na **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC** com efeito financeiro a partir de **12/11/2016**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2017.

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

**ATO ADMINISTRATIVO Nº. 159/SEGES/2017**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei Complementar nº 321/2008, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei nº. 501 de 07 de Agosto de 2013; e ainda, o que dispõe o Processo nº **575440/2016**, Resolve:

**Art. 1º** **RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO Nº 053/SEGES/2017**, publicado no **Diário Oficial do Estado de 17/01/2017**, que concedeu Progressão Vertical à servidora lotada na **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, conforme quadro abaixo.

Onde se lê:

PROFESSOR UNEMAT

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
685389	MARLUCE FRANCISCA HRYCYK	04	31/08/2015

Leia-se:

PROFESSOR UNEMAT

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
65389	MARLUCE FRANCISCA HRYCYK	04	31/08/2015

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 26 de Janeiro de 2017

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

**ATO ADMINISTRATIVO Nº. 0121/SEGES/2017**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nº 7.812, de 09 de dezembro de 2002; Lei nº 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, Lei nº 9.902, de 16 de abril de 2013; Lei nº 10.047, de 06 de Janeiro de 2014, Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014;

**R E S O L V E:** **Art. 1º** Excluir o servidor **CARLOS VITOR ALVES MARTINS**, matrícula funcional nº 141402, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, do Ato Administrativo 3072/SEGES/2016, publicado no D.O.E. nº 26933 de 05/01/2017, referente a progressão de classe.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 02 de Fevereiro de 2017.

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

**Júlio Cezar Modesto dos Santos**  
 Secretário de Estado de Gestão

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE AGENTE DO SISTEMA PRISIONAL E AGENTE ORIENTADOR DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO****EDITAL COMPLEMENTAR N. 134 AO EDITAL N. 003/2009 - SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Decisão Judicial proferida nos Autos n. 4794-83.2011.811.006 - Código: 135685 torna pública a **convocação para a realização da Terceira Fase - Teste de Aptidão Física**, da candidata *subjudice* ao Concurso Público para Provimento do cargo de Agente Orientador do Sistema Socioeducativo.

1. DA CANDIDATA CONVOCADA PARA A TERCEIRA FASE - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA			
330 - AGENTE ORIENTADOR DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO			
INSC.	NOME	RG	POLO DE VAGA
256206	Ana Paula Ribeiro* (Ordem Judicial)	10206957 SSP/MT	CUIABÁ

**1.1** A candidata relacionada acima está convocada para realizar a Terceira Fase - Teste de Aptidão Física, nos dias **23 e 24 de fevereiro de 2017**, no local discriminado no subitem 1.3 deste edital.

**1.2** Se a candidata deixar de comparecer no local, data e horário indicado será considerada ausente e automaticamente estará eliminada do Concurso Público.

1.3 DAS DATAS, LOCAL E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DA TERCEIRA FASE	LOCAL DE PROVA	HORÁRIOS	TESTES
DATAS			
23/02/2017	44º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO - BIMTZ Av. José Monteiro de Figueiredo, 177. Duque de Caxias. CEP: 78.043-901. Cuiabá/MT.	Período Matutino 7:30 - Abertura dos portões 8:00 - Início das Provas e Fechamento dos portões	Teste de Corrida
	ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS MILITARES Rua João Paulo dos Santos, s/n. Coophamil, Antigo Sesc Coophamil. Cuiabá/MT.	Período Vespertino 16:30 - Abertura dos portões 17:00 - Início das Provas e Fechamento dos portões	Teste de Impulsão Horizontal
24/02/2017	ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS MILITARES Rua João Paulo dos Santos, s/n. Coophamil, Antigo Sesc Coophamil. Cuiabá/MT.	Período Matutino 8:00 - Abertura dos portões 8:30 - Início das Provas e Fechamento dos portões	Teste de Equilíbrio e Teste de Abdominal

Cuiabá/MT, 08 de fevereiro de 2017.

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

**SEPLAN****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO****PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/SEGES/CGE Nº 01, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017**

**Define as equipes, suas atribuições e estabelece os prazos para entrega dos trabalhos relativos à elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO** no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** as competências do órgão central do Sistema de Planejamento e Orçamento, estabelecidas no art. 33 da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que atribui à Secretaria de Estado de Planejamento a elaboração, execução, o monitoramento e a avaliação do orçamento do Estado;

**Considerando** as competências do órgão central do Sistema Financeiro e Contábil, estabelecidas no art. 28 da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que atribui à Secretaria de Estado de Fazenda, formular as políticas tributária e fiscal do Estado e promover sua execução, controle, acompanhamento e avaliação;

**Considerando** as competências do órgão central do Sistema de Pessoal, Aquisições e Patrimônio, estabelecidas no art. 29 da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que atribui à Secretaria de Estado de Gestão, gerir a política concebida pelo Conselho de Gestão de Pessoas - COGEP, no âmbito do Poder Executivo Estadual, e gerir o sistema previdenciário do Poder Executivo Estadual;

**Considerando** que são finalidades básicas da Controladoria Geral do Estado as atividades de auditoria governamental, controladoria, correição, ouvidoria e fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Poder Executivo Estadual, além de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, conforme estabelece o art. 4º da Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014;

**Considerando** a necessidade de:

a) elaborar a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, de modo estabelecer as orientações para a elaboração da lei orçamentária anual para o exercício, conforme § 2º do art. 165 da Constituição Federal de 1988;

b) elaborar o Anexo de Metas Fiscais e seus demonstrativos, de modo a estabelecer as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes, conforme §1º do art. 4º da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000;

c) elaborar o Anexo de Metas e Prioridades

d) elaborar o Anexo de Riscos Fiscais, com vistas a avaliar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas,

informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem, conforme § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

**Considerando**, ainda, a necessidade de definir as equipes, os procedimentos e os prazos para a entrega das informações e trabalhos necessários à elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e seus anexos para o exercício de 2018;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Designar equipe interinstitucional para compor a Coordenação Geral e a Coordenação Setorial das atividades no âmbito dos órgãos envolvidos objetivando ao desenvolvimento dos trabalhos relativos à elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, conforme o disposto:

I - Coordenação Geral:

**Roberta Maria Amaral de Castro Pinto Penna** (SEPLAN)

Secretária Adjunta de Orçamento

II - Coordenação Setorial:

**Último Almeida de Oliveira** (SEFAZ)

Secretário Adjunto da Receita Pública

**Francisco Serafim de Barros** (SEFAZ)

Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

**Júlio Cezar Modesto dos Santos** (SEGES)

Secretário de Estado de Gestão

**José Alves Pereira Filho** (CGE)

Secretário Adjunto de Controle Preventivo

§1º Compete à Coordenação Geral acompanhar todas as fases do processo de elaboração até a conclusão do projeto lei e dos seus anexos e o envio à Assembleia Legislativa.

§2º Compete à Coordenação Setorial acompanhar, em todas as fases do processo de elaboração, as atividades a serem desenvolvidas no âmbito de

competência de sua Secretaria, até o envio das informações à SEPLAN.

**Art. 2º** Designar equipe interinstitucional responsável pela realização dos procedimentos e pelo cumprimento dos prazos relativos ao processo de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, conforme o Anexo desta Portaria.

**Parágrafo único.** Nos casos em que se fizer imprescindível a alteração do prazo programado no Anexo desta Portaria, o órgão responsável pelo procedimento deverá comunicar à SEPLAN com antecedência e justificar a sua necessidade, de forma que esta possa reprogramar os prazos subsequentes sem comprometimento do prazo legal de envio do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e seus anexos à Assembleia Legislativa.

**Art. 3º** Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, 06 de Fevereiro de 2017

(Original assinado)

**Guilherme Frederico de Moura Muller**

Secretário de Estado de Planejamento

(Original assinado)

**Gustavo Pinto Coelho de Oliveira**

Secretário de Estado de Fazenda

(Original assinado)

**Júlio Cezar Modesto dos Santos**

Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)

**Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves**

Secretário Controlador-Geral do Estado

## ANEXO

## ATRIBUIÇÕES E PRAZOS PARA A ELABORAÇÃO DA LDO 2018

## RECEITA E DESPESA PÚBLICAS

PROCEDIMENTOS	ÓRGÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO FINAL
Definição dos indicadores macroeconômicos que possam impactar na arrecadação do Estado	SEPLAN/SEFAZ	Ricardo Roberto de Almeida Capistrano, Luiz Gonçalo Pereira Ormond e Elizeu Gomes da Silva	15/02/2017
Projeção de renúncia de receita, por segmento de arrecadação e regionalização, acompanhada de memória de cálculo	SEFAZ	Luiz Gonçalo Pereira Ormond e Elizeu Gomes da Silva	24/02/2017
Projeção das receitas de convênios e das receitas próprias dos órgãos e entidades, acompanhada de metodologia e memória de cálculo	SEPLAN	Carlos Fernando Schonarth	16/03/2017
Projeção, consolidação e mensuração da receita pública, exceto convênios e próprias do órgãos e entidades, acompanhada de memória e metodologia de cálculo	SEFAZ	Luiz Gonçalo Pereira Ormond e Elizeu Gomes da Silva	20/03/2017
Apuração da receita corrente líquida - RCL, acompanhada de memória de cálculo	SEFAZ	Michele Cuiabano Costa	21/03/2017
Cálculo das vinculações constitucionais e legais, acompanhado de memória de cálculo	SEFAZ	Luiz Gonçalo Pereira Ormond e Elizeu Gomes da Silva	22/03/2017
Consolidação da projeção da receita pública total, lançamento e carga no FIPLAN	SEPLAN/SEFAZ	Carlos Fernando Schonarth	29/03/2017
Projeção da despesa de pessoal e encargos sociais do Poder Executivo, acompanhada de memória e metodologia de cálculo	SEGES	Helga Patrícia da Rocha, Adriano Monteiro da Costa e Gilberto Lemes do Nascimento	20/03/2017
Projeção da despesa de inativos e pensionistas - MT PREV, acompanhada de memória e metodologia de cálculo	MT Prev	Rodrigo Lucian Hennrichs e Marta Magali do Prado Ribeiro	20/03/2017

Projeção da dívida pública, acompanhada de memória de cálculo	SEFAZ	Angélica Wandermurem Scheidegger	04/04/2017
Projeção da despesa de pessoal e encargos sociais dos demais Poderes, acompanhada de memória e metodologia de cálculo	SEPLAN	Rogério de Oliveira e Sá	11/04/2017
Projeção das despesas de custeio e investimento, acompanhada de memória e metodologia de cálculo	SEPLAN	Rogério de Oliveira e Sá	11/04/2017
<b>ANEXOS DE METAS E PRIORIDADES, METAS FISCAIS E RISCOS FISCAIS</b>			
Elaboração do Anexo de Metas e Prioridades	SEPLAN	Uirá Escobar Aliot	28/04/2017
Elaboração dos demonstrativos de que tratam os §§1º e 2º do art. 4º da LRF para composição do Anexo de Metas Fiscais	SEFAZ	Michele Cuiabano Costa	25/04/2017
Elaboração do demonstrativo de avaliação da situação financeira e atuarial do regime de previdência	SEFAZ/MT Prev	Michele Cuiabano Costa, Rodrigo Lucian Hennrichs e Marta Magali do Prado Ribeiro	25/04/2017
Elaboração do Adendo de Renúncia Fiscal	SEFAZ	Luiz Gonçalo Pereira Ormond, Elizeu Gomes da Silva e SEDEC	03/05/2017
Consolidação do Anexo de Metas Fiscais	SEFAZ	Elliton Oliveira de Souza	03/05/2017
Elaboração do Anexo de Riscos Fiscais, de que trata o §3º do art. 4º da LRF	SEFAZ	Michele Cuiabano Costa, Luiz Gonçalo Pereira Ormond e Elizeu Gomes da Silva	03/05/2017
<b>PROJETO DE LEI</b>			
Elaboração da minuta do Projeto de Lei	SEPLAN/SEFAZ/SEGES/CGE	Angélica Auler Galvão de Barros, Glória Maria Silva Melo, Jocilene Palma, Helga Patrícia da Rocha, Adriano Monteiro da Costa, Gilberto Lemes do Nascimento, Angélica Wandermurem Scheidegger, Fábio Fernandes Pimenta e Emerson Alves Soares	28/04/2017
Encaminhamento do Projeto de Lei à Casa Civil	SEPLAN	Roberta Maria Amaral de Castro Pinto Penna	30/05/2017

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

PORTARIA Nº. 011/2017/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 36 do Regimento Interno da Corregedoria Fazendária, aprovado pelo Decreto Nº. 232 de 24/08/2015 e;

Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 008/2017/CSIND-097/2016/COFAZ/SEFAZ, de 03-02-2017, referente à Portaria nº 097/2016/COFAZ/SEFAZ, de 14-09-2016, publicada no Diário Oficial de 15-09-2016.

Considerando o disposto no parágrafo único, do artigo 50, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias, contados a partir de 09 de fevereiro de 2017, para continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**REGISTRADA - PUBLICADA - CUMpra-SE**

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 07 de fevereiro de 2017.

EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA  
CORREGEDOR FAZENDÁRIO  
(Original assinado)

**PORTARIA Nº. 012/2017/COFAZ/SEFAZ**

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 36 do Regimento Interno da Corregedoria Fazendária, aprovado pelo Decreto Nº. 232 de 24/08/2015 e;

Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 019/2017/CSIND-030/COFAZ/SEFAZ, de 06-02-2017, referente à Portaria nº 030/2016/COFAZ/SEFAZ, de 12-04-2016, publicada no Diário Oficial de 13-04-2016.

Considerando o disposto no parágrafo único, do artigo 50, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias, contados a partir de 07 de fevereiro de 2017, para continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que

tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRASE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 07 de fevereiro de 2017.

EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA  
CORREGEDOR FAZENDÁRIO  
(Original assinado)

## AGENFAS

### AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

#### AGENCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS PARA 2ª OPERAÇÃO da empresa: COMPANHIA DO VALE DO ARAGUAIA - IE: 13.517.214-4 - CNPJ: 07.417.524/0007-17. Contribuinte optou pelo diferimento de acordo com anexo I da Portaria 79/2000 e em atendimento ao Art. 573 do RICMS/2014 c/c Art. 10º do anexo VII - RICMS-/2014. O direito a fruição do benefício, será concedida após análise completa do pedido e registro do mesmo no CREDESP pela Unidade Fazendária responsável (GCAD). Água Boa - MT, 07 de fevereiro de 2017. Sandra Eliane Paulo de Carvalho- AAF- Mat. 488290015.

#### CAMPO VERDE

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Declaramos para todos os fins que o (s) contribuinte (s) abaixo optou pelo diferimento conforme Portaria 079/2000. Nome: LETICIA DE PIETRO FURINI INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.666.604-3

#### DIAMANTINO

COMUNICADO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO ICMS (SEGUNDA OPERAÇÃO) PARA OS PRODUTOS MILHO E SOJA - ART. 6º E 7º DO ANEXO VII DO RICMS/MT (DEC. 2.212/2014), NOS TERMOS DO ART. 573 DO RICMS/MT (DEC. 2.212/2014) E PORTARIA 079/2000-SEFAZ/MT. CONTRIBUINTE: D. J. M. R. FARM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP, CNPJ: 26.367.142/0001-85, I.E.: 13.655.113-0. E-PROCESS 5214711/2017. Diamantino-MT, 08 de fevereiro de 2017. Jurandy Francisco de Oliveira - Mat.: 120377.

#### LUCAS DO RIO VERDE

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS conforme Anexo I da Portaria 079/2000- Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde. 136636918 - UBIATAN JOSUE NEUMANN - 136646395 -MARCOS ROBERTO FERNANDEZ - 136644589 -VALDELEI LAGO MAZZONETTO - 136650040 - COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO AGRICOLA - 136651275 -AGRÍCOLA EICHEL LTDA - 136651453 -DIEISSON MACIEL GUNTZEL - 136654592 PAULO RICARDO ZATTA - 136654738 THOMAS GEOVANI ARGENTA - 136658040 - ARNALDO ZIBETTI - 136664113 - ANDRE LUIZ EICKHOFF - 136664849-ALBERTO TADEU BORGES E OUTROS-136665080 LOURDES ALBAN BERTONCELLI - 136665250 -EVAIR TERESINHA TROMBETTA-136665675 -SILVERIO DRESSLER - Giane Beatriz Pereira da Silva - 487800010 - Lucas do Rio Verde, 08 de fevereiro de 2017.

#### MIRASSOL DOESTE

COMUNICAÇÃO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE, 08/02/2017. Pelo vencimento da nota fiscal, conforme artigo 325, §8º do RICMS, Portaria 304/2012, o contribuinte ERNESTO JOSÉ CORREA GARCIA, Inscrição Estadual nº 13.369.672-3, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Mod. 1, com numeração 00039 A 00050, referente à AIDF 692308. GREGÓRIO ANTONIO DA SILVA FILHO - AAF.

#### SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTE(S) OPTANTE(S) PELO DIFERIMENTO DO ICMS (SEGUNDA OPERAÇÃO) PORTARIA 079/2000-SEFAZ/MT E ARTIGOS 6º E 7º DO ANEXO VII DO RICMS/MT. CONTRIBUINTE(S):

VIPAGRO LTDA - CNPJ: 10.950.255/0002-50 - I.E.: 13.550.340-0, Retroativo a 01/01/2017. São José do Rio Claro-MT, 08 de fevereiro de 2017. Edenilson Magri - Matrícula N.º 13309.

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2017.

**Portaria nº 65 de 26 de janeiro de 2017**, Altera a Portaria de Outorga SEMA nº 467 de 23/09/2013, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 25/09/2013, a qual outorgou a Paulo Emanuel Gazola, inscrito no CPF sob o nº 039.391.791-67, doravante denominado Outorgado, o uso de recursos hídricos para captação de água superficial no Ribeirão Grande, com a finalidade de irrigação de 200,2 ha das culturas de soja, feijão e milho pelo sistema de aspersão móvel com equipamento de irrigação do tipo pivô central, na Fazenda Gazola, zona rural do Município de Nova Ubiratã, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-10 (Ronuro), Estado de Mato Grosso, vigorará até **01 de dezembro de 2020**.

**Portaria nº 66 de 26 de janeiro de 2017**, Renova a Portaria de Outorga SEMA nº 304 de 23/07/2012, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 24/07/2012, a qual outorgou a CASSEMIRO KONAGESKI, CPF nº 226.815.580-34, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Ribeirão do Sapé, com a finalidade de irrigação de 125 ha na Fazenda Ilha Grande, zona rural do Município de Primavera do Leste, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento -TA-4 - Alto Rio das Mortes, Estado de Mato Grosso, vigorará até **15 de setembro de 2021**.

**Portaria nº 67 de 26 de janeiro de 2017**, Altera a Portaria de Outorga SEMA nº 402 de 13/08/2013, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 15/08/2013, a qual outorgou a Joel Artemio Gazola, inscrito no CPF sob o nº 823.919.201-72, doravante denominado Outorgado, o uso de recursos hídricos para captação de água superficial no Ribeirão Grande, com a finalidade de irrigação de 205 ha das culturas de soja, feijão e milho pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos de irrigação do tipo pivô central, na Fazenda Gazola, zona rural do Município de Nova Ubiratã, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-10 (Ronuro), Estado de Mato Grosso, vigorará até **01 de dezembro de 2020**.

**Portaria nº 68 de 26 de janeiro de 2017**, outorga a CARAMUJO ENERGÉTICA LTDA., inscrita no CNPJ 10.292.065/0001-01, referente ao processo de nº 643203/2016, na seção do rio Caramujo, UPG P-02 - Alto Paraguai Médio, Bacia Hidrográfica do Paraguai, para a PCH Caramujo, a disponibilidade hídrica correspondente às vazões naturais afluentes, com validade até 23/01/2045.

Portaria nº 69 de 26 de janeiro de 2017, outorga a RECANTO ENERGÉTICA SPE S.A., inscrita no CNPJ 25.094.744/0001-43, referente ao processo de nº 643174/2016, na seção do rio Água Limpa, UPG P-02 - Alto Paraguai Médio, Bacia Hidrográfica do Paraguai, para a PCH Recanto, a disponibilidade hídrica correspondente às vazões naturais afluentes, com validade até 06/10/2051.

**Portaria nº 70 de 26 de janeiro de 2017**, outorga a ALFREDO MIGUEL SABÓ, inscrito no CPF sob o nº. 002.442.018-20, referente ao processo nº 48803/2014, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captações de água no Rio das Mortes e Rio Cumbuco, com a finalidade de irrigar 3.459,0 ha das culturas de soja, milho, feijão e outras, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, na Fazenda Iberê, zona rural do Município de Primavera do Leste/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA-4 - Alto Rio das Mortes, vigorará até **18 de fevereiro de 2022**.

**Portaria nº 71 de 26 de janeiro de 2016**, outorga a Valcir Antônio Belusso, CPF: 304.628.279-68, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação superficial no Rio Ferro, afluente do Rio Von Den Steinen, na UPG A-10 - Ronuro, Bacia Hidrográfica Amazônica, com a finalidade irrigação de 183,80 ha na Fazenda Concordia, município de Nova Ubiratã/MT, vigorará até **11 de janeiro de 2022**.

**Portaria nº 72 de 26 de janeiro de 2016**, outorgar a Pedro Possobon, inscrito no CPF: 330.953.889-34, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água e lançamento



de efluentes no Córrego sem denominação afluente do Rio Von Den Steinen, zona rural do Município de Nova Ubiratã/MT, com a finalidade de uso em piscicultura em tanques escavados em uma área total de 10,0 ha de lâmina d'água, na Fazenda Santa Inês, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG - A-10 - (Ronuro), vigorará até **10 de janeiro de 2022**.

**Portaria nº 73 de 26 de janeiro de 2017**, outorga a Anderson Pereira, CPF: 012.614.241-66, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação superficial no Córrego Sem Denominação afluente do Rio Teles Pires na UPG A-11 - Alto Teles Pires, Bacia Hidrográfica Amazônica, com a finalidade irrigação de 4,5 ha com o sistema de gotejamento, município de Sorriso/MT, vigorará até **12 de janeiro de 2022**.

**Portaria nº 74 de 26 de janeiro de 2017**, outorga a Adnan Guioto Alessi, CPF: 007.186.721-00, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação superficial no Rio Branco, afluente do Rio Verde, na UPG A-11 - Alto Teles Pires, Bacia Hidrográfica Amazônica, com a finalidade irrigação de 338,85 ha na Fazenda Suindara, município de Ipiranga do Norte/MT, vigorará até **12 de janeiro de 2020**.

**Mauren Lazzaretti**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental  
**SEMA/MT**

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições constitucionais previstas no artigo 71, VII, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais que lhe confere a Lei Complementar nº 566/2015, e

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV, e § 3º, da Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 4º, inciso IV, § 9º e § 10, do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013;

Considerando a devolução da carta registrada com aviso de recebimento-AR visando dar ciência ao autuado pela Empresa de Correios e Telégrafos, com a informação de que não foi possível efetuar sua entrega;

Considerando a necessidade de dar ciência ao autuado, pessoa física ou jurídica, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma, ao autuado, apresentar defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação,

### CIENTIFICA:

A pessoa física ou jurídica relacionada no Anexo Único do presente Edital, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma ao autuado, a apresentação, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação, defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental.

### Anexo Único

Nome do Empreendimento Autuado	Nome do Proprietário	Localização do Empreendimento Autuado	CPF ou CNPJ do Empreendimento Autuado	Número do Termo de Embargo	Número do Auto de Infração	Coordenadas Geográficas do Empreendimento Autuado
FAZENDA SANTA FÉ	ADELMO JOSÉ DE SOUZA	QUERÊNCIA - MT	261.913.771-34	0128G 04/08/2016	0128G 04/08/2016	W 52° 35' 24,417" S 12° 04' 55,390"
LOTE RURAL Nº 60	ALDERICO PALOSCHI JUNIOR	SANTA CRUZ DO XINGÚ - MT	014.198.341-85	0140G 17/08/2016	0140G 17/08/2016	W 52° 22' 47,307" S 10° 06' 43,152"
AMAZÔNIA MADEIRA LEGAL LTDA - ME		PORTO VELHO - RO	15.743.185/0001-00		0247D 09/11/2016	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
FAZENDA 4AR	ATAIDE CLEMENTE DE ALVARENGA	MARCELÂNDIA - MT	395.311.631-20	121634 28/11/2016	161671 28/11/2016	W 54° 16' 59,03" S 10° 31' 11,02"
SÍTIO JUPIA	ELIO DE MELO JUNIOR	JUÍNA - MT	929.935.591-68	0128D 07/11/2016	0242D 07/11/2016	W 58° 55' 22,57" S 11° 42' 31,39"
FAZENDA SANTO EXPEDITO	FLAVIA MONALISA FAVARETTO	FELIZ NATAL - MT	013.594.271-39	0127D 08/11/2016	0245D 08/11/2016	W 54° 41' 41,463" S 12° 17' 51,044"
FAZENDA VALE DO ESTRELA	FERNANDO HENRIQUE RIBAS	TESOURO - MT	853.826.639-04		136526 13/08/2014	W 53° 18' 80,6" S 16° 06' 85,9"

FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA I	HERMINIO VENANCIO SOARES	SANTA CRUZ DO XINGU - MT	116.630.220-20	0011G 13/04/2016	0011G 13/04/2016	W 52° 23' 50,61" S 10° 10' 14,81"
ESTÂNCIA JOSÉ	JOSÉ DILDA NETO	POCONÉ - MT	020.639.101-38	0125D 08/11/2016	0239D 08/11/2016	W 56° 29' 34,5" S 16° 01' 43,6"
LATINA AGRO	LATINA AGRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA	VÁRZEA GRANDE - MT	06.287.157/0002-07		0076 E 10/10/2016	W 56° 11' 57,2" S 15° 33' 30,7"
SÍTIO VOZ DA BÍBLIA	LUZIA DE FREITAS (ESPÓLIO)	COLNIZA - MT	322.145.372-87	0137D 17/10/2016	0259 29/11/2016	W 60° 29' 51,98" S 09° 12' 36,65"
MADEPAL - MADEIRAS PARAISO LTDA - ME	MADEPAL - MADEIRAS PARAISO LTDA - ME	COLNIZA - MT	08.951.770/0001-21		0207D 25/09/2016	W 61° 27' 48" S 09° 07' 30,9"
MADEIREIRA VICTÓRIA EIRELI - ME	MADEIREIRA VICTÓRIA EIRELI - ME	RONDOLÂNDIA - MT	21.850.584/0001-64		0252D 17/11/2016	W 61° 26' 39,7" S 10° 45' 15,8"
	PAULO PETRINI EUGENIO	APIACÁS - MT	688.615.329-34	0117D 13/10/2016	231D 13/10/2016	W 57° 34' 33,61" S 09° 38' 04,205"
FAZENDA / LOTE 19-D	PEDRO JOSÉ DAMIANI	CLÁUDIA - MT	040.844.620-04	0126D 04/11/2016	0240D 04/11/2016	W 55° 00' 47,40" S 11° 27' 38,10"
ROSELI ENGSTER ZANQUI - ME	ROSELI ENGSTER ZANQUI - ME	UNIÃO DO SUL - MT	13.560.756/0001-37		0243D 07/11/2016	W 54° 22' 45,9" S 11° 31' 28,5"
FAZENDA LOTE 72 e 73	VALTER CONSOLINO CENCI	CLÁUDIA - MT	604.337.449-87	0136D 29/11/2016	0258D 29/11/2016	W 54° 55' 33,90" S 11° 22' 44,80"
A C DE SANTANA MADEIRAS - EPP	A C DE SANTANA MADEIRAS - EPP	TABAPORÃ - MT	18.177.826/0001-96		0274D 09/12/2016	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14'
FAZENDA REALEZA I	CHARLIS BATISTA	CANABRAVA DO NORTE - MT	016.189.951-03	0135G 12/08/2016	0135G 12/08/2016	W 51° 49' 45,476" S 10° 59' 2,957"
F C DOS SANTOS MADEIRAS - ME	F C DOS SANTOS MADEIRAS - ME	ITANHANGÁ - MT	19.784.232/0001-06		0278D 14/12/2016	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14'
MADEVIL MADEIRAS LTDA - ME	MADEVIL MADEIRAS LTDA - ME	JUÍNA - MT	08.257.527/0001-08		0271D 07/12/2016	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14'

Cuiabá, 08 de fevereiro de 2017.

**Original Assinado****ANDRÉ LUÍS TORRES BABY**

Secretário Executivo de Meio Ambiente

Portaria nº 722/2016 de 16/09/2016

**EDITAL DE ARQUIVAMENTO**

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental, Mauren Lazzaretti, torna público o arquivamento a pedido do interessado do processo abaixo relacionado.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	Solicitação de Arquivamento
47751/2005	Renato Nascimento Araújo	João Augusto de Oliveira	198.414.008-63	Protocolo nº 636807/2015

Após publicado, arquite-se.

Cuiabá, 07 de fevereiro de 2017.

**Mauren Lazzaretti**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental

SEMA/MT

**EDITAL DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença contido no processo de licenciamento ambiental abaixo relacionado:

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
476223/2008	Paulo Sergio Trentin	Elson Jair de Lima	587.609.119-72	Parecer Técnico nº 79925/CAAP/SUIMIS/2013.

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 07 fevereiro de 2017.

**Mauren Lazzaretti**  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental  
SEMA/MT

**Processo nº 460342/2008**  
**Interessado: Energética PCH Beleza Ltda**

**TERMO DE CANCELAMENTO**

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Empreendimentos Energéticos e cancelar a LI nº 64284/2014, referente ao processo nº 460342/2008, em virtude da alteração de razão social.

Cuiabá, 08 de Fevereiro de 2017.

**Original Assinado**  
**Lilian Ferreira dos Santos.**  
Superintendente de Infraestrutura,  
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 08 de Fevereiro de 2017

**Carlos Henrique Baqueta Fávaro**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente - MT

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
182950/2014	LOP nº 070201/2017	Cavalca Construções e Mineração Ltda	Canteiro de Obras	Chapada dos Guimarães/MT
460342/2008	LI nº 66847/2017	Energética PCH Beleza Ltda.	Geração de energia elétrica	Juscimeira/MT

**PORTARIA Nº 49/2017/CGE-COR/SEMA**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005.

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação para conclusão dos trabalhos do PAD nº 597138/2015;

Considerando a Lei Complementar nº. 550/2014, que alterou artigos da Lei Complementar nº. 207/2004.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Prorrogar** pelas razões apresentadas, o prazo legal para finalização dos trabalhos, concedendo 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir 29 de janeiro de 2017.

**Art. 2º. Convalidar** os atos processuais realizados até a presente

data.

**Art. 3º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de fevereiro de 2017.

**Original Assinado**  
**CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO**  
Secretário de Estado de Meio Ambiente

**PORTARIA Nº 500/2016/CGE-COR/SEMA**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO-CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**, em consonância com o art. 3º da Lei Complementar n. 550/2014:

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2013/SEMA, instaurado pela Portaria Conjunta nº. 234/2013/AGE-COR/SEMA, publicada no Diário Oficial do Estado de 04/11/2013;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos os da Ampla Defesa e Contraditório;

Considerando a análise da Comissão Processante e do Julgamento proferido.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** ABSOLVER o servidor **JOÃO VIANES ZONOIZO DOS SANTOS**, matrícula nº 80386, das acusações a ele imputado, tipificadas nos artigos 143, I, II, III, X, 144, XV e 159, II, III, da Lei Complementar nº 04/1990.

**Art. 2º** Determinar seja encaminhado o servidor supracitado para tratamento médico por intermédio da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - gerencia de qualidade de vida, que seja colhido o ciente do mesmo e, após, encaminhar à Unidade Setorial de Correição e à Superintendência de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

**Art. 3º** Convalidar os atos processuais produzidos pela Comissão Processante.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2016.

Original Assinado  
CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO  
Secretário de Estado de Meio Ambiente

Original Assinado  
CIRO RODOLPHO GONÇALVES  
Secretário-Controlador Geral do Estado

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 004/2017**

**PROCESSO Nº.** 608887/2016

**OBJETO:** O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso, a título gratuito, pela **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIO**, dos equipamentos rodoviários especificados na Cláusula Segunda.

**DA FINALIDADE E DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS**

A cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização dos equipamentos no apoio às ações de manutenção e recuperação das rodovias estaduais relacionadas no quadro abaixo, tendo em vista, a trafegabilidade e a conservação das mesmas.

ITEM	RODOVIA	TRECHO	km
01	MT-322	Entrº BR-163 até o Rio Braço Norte	75,00 Km
Extensão Total			75,00 Km

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	CHASSIS/RENAVAM	ANO
01	Cavalo Mecânico	Iveco	Eccursor 450E32TN	93ZM1PNH0A8710280	2010
02	Prancha	Librelato	Semi-Reboque	9A9PR34528LDJ5005	2007
03	Motoniveladora	New-Holland	RG- 170B	N8AF01499	2007

**PRAZO:** INICIO: 08/02/2017 - TÉRMINO: 08/02/2018

**CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**CESSIONÁRIO:** MUNICÍPIO DE MATUPÁ-MT.

**PORTARIA CONJUNTA****Nº 001/2017/SINFRA/SEFAZ DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017**

O **SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA** E O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 6º da Lei Estadual nº 8.620, de 28 de dezembro de 2006, que institui a cobrança de pedágio nas rodovias estaduais e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o parágrafo segundo da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº 035/2009, celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e a Associação dos Produtores da Gleba Barreiro;

**CONSIDERANDO** as informações técnicas contidas no processo administrativo nº 381905/2016;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º.** Autorizar o reajuste do preço do pedágio da MT-487, de R\$ 4,00 (quatro reais) para o valor de **R\$ 5,50** (cinco reais e cinquenta centavos) por eixo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinetes do Secretário de Estado Infraestrutura e Logística e do Secretário

de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 08 de fevereiro de 2017.

**MARCELO DUARTE MONTEIRO**  
Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - **SINFRA**  
*(Documento original assinado)*

**GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado  
Secretaria de Estado de Fazenda - **SEFAZ**  
*(Documento original assinado)*

**PORTARIA N. 003/2017/SAADS/SINFRA**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 71, II e IV da Constituição Estadual e os art. 6º inciso XVI e art. 38º, inciso III da Lei Federal n. 8.666/1993, atualizada, por meio da Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS, respaldada na portaria nº 20, de 07 de maio de 2015,

**RESOLVEM:**

**DESIGNAR**, as servidoras abaixo relacionadas para subsidiar as comissões de licitações, para emissão de pareceres técnicos quando da análise de habilitação econômico-financeira, quando solicitado.

**COMISSÃO:**

Titular	Maria do Socorro da Nóbrega Raffi	Matricula n. 113945
Suplente	Adriana Patrícia Gallio França	Matricula n. 255328

Art. 1º Revoga-se a portaria 029/SAADS/SINFRA

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA

Cuiabá, 06 de fevereiro de 2017.

**Engª Civil Marciane Prevedello Curvo**  
Secretária Adjunta de Administração  
Sistêmica - SINFRA

**PORTARIA Nº 012/2017/SAOB/SINFRA**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio do Secretário Adjunto de Obras - SAOB, respaldado pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor, Eng.º **ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI**, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Revitalização de Rodovias Pavimentadas nas Rodovias MT 423, trecho: Km 47,00 - Santa Carmem, numa extensão 31,80 km; MT 140, trecho: Sinop - Santa Carmem, extensão de 31,00 km e MT 225, trecho: Entrº BR 163 - Vera, extensão de 28,00 km, (Lote 06) do Edital de Concorrência Pública nº 046/2013, em conformidade com o **Instrumento Contratual Nº 342/2013/00/00/-SETPU**, celebrado com a empresa **ZOPONE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final do serviço elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

**DESIGNAR** a comissão constituída pelos Engenheiros **Ulisses Ubirajara Néspoli (Fiscal)**, **Fernando Alberto Barbosa Muller e Ricardo Fernando Ferreira da Silva (Membros)**, com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria terá vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos, conforme orientação nº 007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT, com efeitos retroativos a 28 de outubro de 2016.

\*Fica revogada a Portaria nº 110/2015-SAOB/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na data de 09/11/2015, às fls. 22.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

**Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2.017.**

**Diogo Menezes Souza**  
Secretário Adjunto de Obras  
SAOB/SINFRA  
(em substituição legal-Portaria 08-2017-GS)  
(documento original assinado)

**PORTARIA Nº 013/2017/SAOB/SINFRA**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio do Secretário Adjunto de Obras - SAOB, respaldado pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a

execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor, Engº **FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER**, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Revitalização de Rodovias Pavimentadas, lote 04, Rodovia MT-010, Trecho: Entº MT-402 - Guia - Entº MT-246 - Rosário Oeste, Extensão de 92,00 Km, Rod. MT - 246, Trecho: Entº MT-010 (Acorizal) - Entº BR 364/163 (Jangada), Extensão de 20,40 Km, Edital de Concorrência Pública nº 037/2013, em conformidade com o **Instrumento Contratual nº 44/2015/00/00-SINFRA**, celebrado com a empresa **GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra Firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do Artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

**DESIGNAR** a comissão constituída pelos engenheiros **Fernando Alberto Barbosa Muller (Fiscal)**, **Luiz Tadeu Parisi (Membro)** e **Luis Carlos Ferreira (Membro)**, com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Vigência: Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT, com efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2017.

\*Fica revogada a Portaria nº 001/2016-SAOB/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na data de 15/01/2016, às fls. 67.

Expedida, registrada, cumpra-se.  
Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

**Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2.017.**

**Diogo Menezes Souza**  
Secretário Adjunto de Obras  
SAOB/SINFRA  
(em substituição legal-Portaria 08-2017-GS)  
(documento original assinado)

**PORTARIA Nº 014/2017/SAOB/SINFRA**

**Constitui comissão para recebimento definitivo da Obra na Rodovia MT 241**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio do Secretário Adjunto de Obras - SAOB, respaldado pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a comissão constituída pelos engenheiros: **Zenildo Pinto de Castro Filho (Fiscal)**, **Keico Isaura Yamamura Bueno (Membro)**, **Fabrcio Souza Jurado Molina (Membro)**, com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e suas alterações, referente ao **Instrumento Contratual nº 088/2011/00/00-ASJU**, celebrado com a empresa **FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA.**, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Pavimentação de Rodovia, na Rodovia MT 241, Trecho: Entr.º BR 163 (Nobres) - Marzagão; Subtrecho: Entr.º BR 163 (Nobres) - Km 57,00, com extensão de 57,00 km; Vigência: Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

**Cuiabá-MT, 06 de fevereiro de 2.017.**

**Diogo Menezes Souza**  
Secretário Adjunto de Obras  
SAOB/SINFRA  
(em substituição legal-Portaria 08 2017 GS)  
(documento original assinado)

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
144/2016/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo aditivo ao Contrato nº 144/2016 que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa FIBRATEX COMERCIAL LTDA-ME.

DO OBJETO: Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA e alteração do item 7.3 da CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DE MATERIAIS, do contrato que tem como objeto a aquisição de Material de Consumo - uniformes para o Projeto Social Bombeiros do Futuro - para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Mato Grosso.

DO RECEBIMENTO DE MATERIAIS: Onde se lê: A entrega dos materiais deverá ser realizada em forma parcelada após a assinatura do contrato expedido pelo contratante da seguinte forma: - 200 UN de cada item até 15 dias úteis de tamanhos diversos; - 200 UN de cada item até 30 dias úteis de tamanhos diversos; - 100 UN de cada item até 45 dias úteis de tamanhos diversos; Leia-se: A entrega dos materiais deverá ser realizada em forma parcelada após a assinatura do contrato expedido pelo contratante da seguinte forma - 200 UN de cada item até 15 dias úteis de tamanhos diversos; - 200 UN de cada item até 30 dias úteis, a partir da data de fornecimento da numeração pela unidade demandante, de tamanhos diversos; - 100 UN de cada item até 45 dias úteis, a partir da data de fornecimento da numeração pela unidade demandante, de tamanhos diversos.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 01/02/2017 a 01/05/2017.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: ROGERS ELIZANDRO JARBAS - Secretário de Estado de Segurança Pública /CONTRATANTE e o Sr. LIVIA HAIANA CANHETTI SILVEIRA- Fibratex Comercial Ltda - ME/CONTRATADA.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 053/2017/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, e do outro lado a Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Mato Grosso - APROSOJA.

DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação mútua entre os órgãos celebrantes com fim de efetuarem trocas de informações e orientações técnicas, por meio de disponibilização de ferramentas físicas e intelectuais no tocante à prevenção e repressão aos roubos e furtos de defensivos, equipamentos, materiais e animais no meio rural com fulcro de aumentar e segurança para o setor do agronegócio.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação é de 02 (dois) anos, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2017

619074/2016

PROCESSO nº

ASSINAM: Rogers Elizandro Jarbas (Secretário de Estado de Segurança Pública); Endrigo Dalcin (Presidente da Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Mato Grosso - APROSOJA).

**PORTARIA CONJUNTA Nº 25/2017/CGE-COR/SESP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005, e o SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação da comissão do PA nº 002/2016;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVEM:**

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de 24.01.2017;

Art. 2º Convalidar os atos processuais praticados até a presente data;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2017.

(documento original assinado)]	(documento original assinado)
ROGERS ELIZANDRO JARBAS	CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário de Estado de Segurança Pública	Secretário Controlador-Geral do Estado

**PMMT****POLÍCIA MILITAR**

NOTA PARA BGE Nº 211/DGP/DGP/CMMCE/GCEM/17.

NOTA NR ....: 19763

CRIADA .....: 08/02/2017 11:48:11

STATUS .....: CRIADA

ESTADO DE MATO GROSSO - POLÍCIA MILITAR - **30 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE DOCENTES PARA A ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR COSTA VERDE DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO ANO LETIVO 2017 - 1. CONVOCAÇÃO** - 1.1. O Diretor da Academia de Polícia Militar Costa Verde (APMCV), Instituição de Ensino Superior da Polícia Militar de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o candidato credenciado para a disciplina convocado através do Edital de Convocação de Docentes para a Academia de Polícia Militar Costa Verde da Polícia Militar de Mato Grosso - Ano Letivo de 2017, publicado no diário Oficial do Estado de Mato Grosso 20 de janeiro de 2017, deixou de manifestar-se formalmente dentro de prazo estabelecido e por não haver outros candidatos credenciados para a disciplina a seguir, convoca o profissional abaixo relacionado para compor o Quadro de Docentes do 3º Ano do Curso de Formação de Oficiais no ano letivo de 2017, mediante carta-convite:

DISCIPLINA	PROFESSORES/MONITORES	TITULAÇÃO
Tiro Defensivo de Preservação na Vida III (Monitoria)	Lucimar Borges Gonçalves - 1º Ten PM	Graduado

**2. DOS PRAZOS** - 2.1. Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias úteis após a publicação do presente Edital para comparecimento monitor citados acima na Academia de Polícia Militar Costa Verde, situada na rua Mayza Matarazzo, s/nº, Bairro Jardim Costa Verde, Várzea Grande - MT, das 13h às 19h, fins de assinatura de contrato de prestação de serviços e atualização de dados cadastrais. - 2.2. O monitor, por ser Servidor Público do Estado de Mato Grosso, deverá apresentar Declaração de Compatibilidade de Horário assinada pelo Chefe Imediato, comprovando disponibilidade para exercer suas atividades funcionais e as de magistério na Academia de Polícia Militar Costa Verde no ano de 2017. - 2.3. O não comparecimento do monitor na Academia de Polícia Militar Costa Verde dentro do prazo estabelecido, resultara no convite de outro monitor para compor o Quadro de Docentes da APMCV - Maj PM WELLINGTON AUGUSTO PRADO DE CAMPOS - Respondendo pelo Comando da Academia de Polícia Militar Costa Verde - (Original Assinada)

Cuiabá-MT, 08 de fevereiro de 2017

JOSADACK VALDEVINO TEIXEIRA- Maj PM  
Diretor de Gestão de Pessoas da PMMT em Substituição Legal  
(Original assinado)

**SEJUDH****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****EXTRATO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 525/2016/CGE-COR/SEJUDH**

Extrato da Portaria Conjunta nº 525/2016/CGE-COR/SEJUDH, por meio da qual instaura-se **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, com fulcro no art. 33, da Lei Complementar nº 550/2014 e artigo 4º do Decreto Estadual n. 522/2016, em desfavor da empresa **Pantanal Vigilância e Segurança Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº.08.282.957/0001-80, com sede na Rua B, nº 10, Complemento Quadra 10 Lote 10, Av. Miguel Sutil, Cuiabá/MT - CEP 78.048-364, designando os servidores **Alceu Munz de Ávila e Andréia Paula de Amorim**, sob a presidência do primeiro, com intuito de apurar eventuais irregularidades descritas nos processos sob os protocolos de nº 253660/2016; 381366/2016; 274905/2016; 275377/2016; 380770/2016; 374947/2016; 358270/2015; 383618/2015; 624670/2015; 330485/2015, 383637/2015 e 144817/2016, observando-se a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, na forma em que dispõe o Decreto Estadual nº 522/2016, e caso comprovado, a empresa supracitada poderá incorrer nas penalidades descritas no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, artigo 87, da Lei nº 8.666/93, e artigos 137 e 138, ambos Decreto Estadual nº 7.217/06. Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2016. **MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO** (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos) e **CIRO RODOLPHO GONÇALVES** (Secretário Controlador-Geral do Estado).

**EXTRATO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 536/2016/CGE-COR/SEJUDH**

Extrato da Portaria Conjunta nº 536/2016/CGE-COR/SEJUDH, por meio da qual instaura-se **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, com fulcro no art. 33, da Lei Complementar nº 550/2014 e artigo 4º do Decreto Estadual n. 522/2016, em desfavor da empresa **OI S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.535.764/0001-43, com sede na Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP 20.230-070, designando os servidores Juliany Gomes de Santana e Hélio Rodrigues Ribas, sob a presidência da primeira, com intuito de apurar eventuais irregularidades descritas no processo sob os protocolos n. 288973/2015, 326917/2015, 360792/2015 e 500487/2015, observando-se a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, na forma em que dispõe o Decreto Estadual nº 522/2016, e caso comprovado, a empresa supracitada poderá incorrer nas penalidades descritas no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, artigo 87, da Lei nº 8.666/93, e artigos 137 e 138, ambos Decreto Estadual nº 7.217/06. Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2016. **MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO** (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos) e **CIRO RODOLPHO GONÇALVES** (Secretário Controlador-Geral do Estado).

**EXTRATO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 537/2016/CGE-COR/SEJUDH**

Extrato da Portaria Conjunta nº 537/2016/CGE-COR/SEJUDH, por meio da qual instaura-se **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, com fulcro no art. 33, da Lei Complementar nº 550/2014 e artigo 4º do Decreto Estadual n. 522/2016, em desfavor da **ASSOCIAÇÃO RESGATANDO CIDADANIA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.072.427/0001-11, com sede Praça do Rosário, s/nº, Centro, Cuiabá/MT - CEP 78.008-045, designando as servidoras Sandra Aparecida de Oliveira Miranda e Josiane Gonzaga de Araújo, sob a presidência da primeira, com intuito de apurar eventuais irregularidades descritas no processo sob o protocolo de n. 329052/2014, observando-se a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, na forma em que dispõe o Decreto Estadual nº 522/2016, e caso comprovado, a associação supracitada poderá incorrer nas penalidades descritas no artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e artigos 137 e 138, ambos Decreto Estadual nº 7.217/06. Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2016. **MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO** (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos) e **CIRO RODOLPHO GONÇALVES** (Secretário Controlador-Geral do Estado).

**PORTARIA CONJUNTA Nº 519/2016/CGE-COR/SEJUDH**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2015 e nº 550/2014 e artigos 3º e 17º, inciso II e III e § 1º da Lei Complementar nº 550/2014;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º.** Na PORTARIA nº 285/2016/CGE-COR/SEJUDH publicada no D.O.E. de 19/09/2016, p. 25:

*Onde se lê: [...] instituir a comissão de Processo Administrativo de Responsabilização composta por servidores estáveis [...] devendo a conclusão ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria [...]*

*Leia-se: [...] instituir a comissão de Processo Administrativo composta por servidores efetivos [...] devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação do extrato desta Portaria [...]*

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 19/09/2016.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2016.

*Original Assinado*

**MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

*Original Assinado*

**CIRO RODOLPHO GONÇALVES**  
Secretário Controlador-Geral do Estado

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER****CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
ATOS DA PRESIDÊNCIA****ATO: 09/2017 - CEE/MT**

**INTERESSADO(A): ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL GUSTAVO GUARAGNI VIEIRA DA SILVA**, localizada na Rua Tapirapes, S/N, Bairro Boa Esperança, Município de Colíder-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Colíder, com CNPJ 15.023.930/0001-38. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **702/2014/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 4/2017**, aprovado em 31 de janeiro de 2017, resolve conceder **CREDENCIAMENTO** para oferta da Educação Básica, a partir de 01/01/2017.

**ATO: 10/2017 - CEE/MT**

**INTERESSADO(A): ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL GUSTAVO GUARAGNI VIEIRA DA SILVA**, localizada na Rua Tapirapes, S/N, Bairro Boa Esperança, Município de Colíder-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Colíder, com CNPJ 15.023.930/0001-38. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1068/2014/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 19/2017**, aprovado em 31 de janeiro de 2017, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapa Educação Infantil, período de 01/01/2017 a 31/12/2021.

**ATO: 11/2017 - CEE/MT**

**INTERESSADO(A): ESCOLA ESTADUAL SANTA TEREZINHA**, localizada na Rua do Comércio, nº 240, Bairro Centro, Município de Santa Terezinha-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **985/2014/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 7/2017**, aprovado em 31 de janeiro de 2017, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental e Médio (regular) e Ensino Fundamental e Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, período de 01/01/2017 a 31/12/2021. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes, nas etapas e modalidades ofertadas nos anos letivos de 2014, 2015 e 2016.

**ATO: 12/2017 - CEE/MT**

**INTERESSADO(A): ESCOLA ESTADUAL PADRE JOÃO PANAROTTO**, localizada na Rua 64, Quadra G, S/N, Bairro CPA 04 - 2ª etapa-Morada da Serra, Município de Cuiabá-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **360/2016/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 8/2017**, aprovado em 31 de janeiro de 2017, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental e Médio por 3(três) anos, período de 01/01/2017 a 31/12/2019. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes, nas etapas ofertadas, nos períodos letivos de 2014, 2015 e 2016. A Instituição de Ensino deve atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

**ATO: 13/2017 - CEE/MT**

**INTERESSADO(A): CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSO LAR**, localizada na Avenida Hitler Sansão, nº 240, Bairro Padre Dúlio, Município de Juína-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Juína, com CNPJ 15.359.201/0001-57. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **617/2016/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 9/2017**, aprovado em 31 de janeiro de 2017, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapa Educação Infantil, por 3(três) anos, período de 01/01/2017 a 31/12/2019. A Instituição de Ensino deve atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

**ATO: 14/2017 - CEE/MT**

**INTERESSADO(A): CRECHE MUNICIPAL IZABERLINA RAMOS DA SILVA**, localizada na Avenida Estevão de Mendonça, S/N, Bairro Centro, Município Barão de Melgaço-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço, com CNPJ 03.507.563/0001-69. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **23/2016/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 10/2017**, aprovado em 31 de janeiro de 2017, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapa Educação Infantil, por 3 (três) anos, período de 01/01/2017 a 31/12/2019. A Instituição de Ensino deve atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

**ATO: 15/2017 - CEE/MT**

**INTERESSADO: CETEC - CENTRO DE ENSINO SÃO LUCAS**, localizado na Avenida Raimundo de Mattos, nº 1686, Centro, Município de Rondonópolis-MT, mantido pelo CETEC-Central de Cursos LTDA ME, com CNPJ 06.988.452/0001-00. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1683/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 11/2017**, aprovado em 31 de janeiro de 2017, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, nas etapas: Ensino Fundamental e Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, por 5 (cinco) anos, período de 01/01/2017 a 31/12/2021. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes, etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, no ano letivo de 2015, em conformidade com as atas inseridas no processo.

**ATO: 16/2017 - CEE/MT**

**INTERESSADO(A): ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA NGRÊJKUETI**, localizada na Aldeia Pykany, Rio Chiché, S/N, Terra Indígena Mekragnoti, Município de Guarantã do Norte-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, com CNPJ 03.239.019/0001-83. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1126/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 12/2017**, aprovado em 31 de janeiro de 2017, resolve conceder **CONVALIDAÇÃO** de Estudos realizado pelos discentes, etapa Ensino Fundamental na Modalidade Educação Escolar Indígena, nos anos letivos de 2009 a 2015, em conformidade com as atas de resultados finais.

**ATO: 17/2017 - CEE/MT**

**INTERESSADO(A): ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ RODRIGUES DA SILVA**, localizada na Rua E, S/N, Bairro Poxoréo, Município de Itiquira-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Itiquira, com CNPJ 03.370.251/0001-56. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1324/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 13/2017**, aprovado em 31 de janeiro de 2017, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental, período de 01/01/2017 a 31/12/2021. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes, na etapa Ensino Fundamental, nos anos letivos de 2014, 2015 e 2016, em conformidade com as atas inseridas.

**ATO: 18/2017 - CEE/MT**

**INTERESSADO(A): ESCOLA MUNICIPAL CRESCER E APRENDER**, localizada na Rua das Araras, S/N, Bairro Centro, Município de Ipiranga do Norte-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, com CNPJ 07.209.245/0001-72. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1526/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 14/2017**, aprovado em 31 de janeiro de 2017, resolve conceder **CRENCIAMENTO** para oferta da Educação Básica, a partir de 01/01/2017.

**ATO: 19/2017 - CEE/MT**

**INTERESSADO(A): ESCOLA MUNICIPAL CRESCER E APRENDER**, localizada na Rua das Araras, S/N, Bairro Centro, Município de Ipiranga do Norte-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, com CNPJ 07.209.245/0001-72. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1528/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 15/2017**, aprovado em 31 de janeiro de 2017, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapa Educação Infantil, período letivo de 01/01/2017 a 31/12/2021.

**ATO: 20/2017 - CEE/MT**

**INTERESSADO(A): ESCOLA ESTADUAL MARIA DE ARRUDA MULLER**, localizada na BR 364, KM 353, Fazenda Abolição, Zona Rural, Município de Santo Antônio do Leverger-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **905/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 16/2017**, aprovado em 31 de janeiro de 2017, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental e Médio, Ensino Fundamental e Médio na Modalidade Educação Quilombola e Ensino Fundamental na Modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA/Educação Quilombola, todos na forma presencial, período de 01/01/2017 a 31/12/2021. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes, nas etapas e modalidades ofertadas nos períodos letivos de 2014, 2015 e 2016.

**ATO: 21/2017 - CEE/MT**

**INTERESSADO(A): ESCOLA MUNICIPAL GETULIO VARGAS**, localizada na Rua das Palmeiras, S/N, Zona Rural, Município de Nova Ubiratã, mantida pela Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã, com CNPJ 01.614.521/0001-00. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1347/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 17/2017**, aprovado em 31 de janeiro de 2017, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação do Campo, por 3 (três) anos, período de 01/01/2017 a 31/12/2019. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes, etapa Ensino Fundamental, no ano letivo de 2016.

**ATO: 22/2017 - CEE/MT**

**INTERESSADO(A): ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA TORIBUGO ARUA**, localizada na Aldeia Pobore, Rodovia MT 130, S/N, Zona Rural, Município de Rondonópolis-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis, com CNPJ 03.347.101/0001-21. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1635/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 18/2017**, aprovado em 31 de janeiro de 2017, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Escolar Indígena, pelo período de 3 (três) anos, período de 01/01/2017 a 31/12/2019. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes, etapa Ensino Fundamental, anos letivos de 2015 e 2016.

**ATO: 23/2017 - CEE/MT**

**INTERESSADO(A): HOTELZINHO ANJO DA GUARDA**, localizado na Rua Seis, nº 71, Bairro Recanto dos Pássaros, Município de Cuiabá-MT, mantido por ZL Hotelzinho Infantil LTDA ME, com CNPJ 21.844.805/0001-91. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **582/2016/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 20/2017**, aprovado em 31 de janeiro de 2017, resolve conceder **CRENCIAMENTO** para oferta da Educação Básica, a partir de 01/01/2017.

**ATO: 24/2017 - CEE/MT**

**INTERESSADO(A): HOTELZINHO ANJO DA GUARDA**, localizado na Rua Seis, nº 71, Bairro Recanto dos Pássaros, Município de Cuiabá-MT, mantido por ZL Hotelzinho Infantil LTDA ME, com CNPJ 21.844.805/0001-



91. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **583/2016/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 21/2017**, aprovado em 31 de janeiro de 2017, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapa Ensino Fundamental, por 3 (três) anos, período de 01/01/2017 a 31/12/2019. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes, etapa Ensino Fundamental, ano letivo de 2016.

**ATO: 25/2017 - CEE/MT**

**INTERESSADO: COLEGIO SÃO BENEDITO**, localizada na Rua São Benedito, nº 893, Bairro Areão, Município de Cuiabá-MT, mantido pelo Sistema de Ensino São Benedito-LTDA, com CNPJ 03.666.127/0001-32. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **148/2016/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 26/2017**, aprovado em 31 de janeiro de 2017, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas Ensino Fundamental e Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, por **3 (três) anos**, período de 01/01/2017 a 31/12/2019. A Instituição de Ensino deve atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

**ATO: 26/2017 - CEE/MT**

**INTERESSADO(A): ESCOLA MUNICIPAL ESPECIAL ISAIAS RODRIGUES ALVES**, localizada na Rua Alcides Rangel, nº 97, Bairro Brejão Novo, Município de Novo São Joaquim-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, com CNPJ 03.238.581/0001-92. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1836/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 25/2017**, aprovado em 31 de janeiro de 2017, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA/Educação Especial, pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2021. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes, etapa Ensino Fundamental, nos anos letivos de 2015 e 2016.

**ATO: 27/2017 - CEE/MT**

**INTERESSADO(A): ESCOLA ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHK DE OLIVEIRA**, localizada na Avenida Brasília, nº 287, Bairro Tonetto, Município de Nova Xavantina-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **89/2016/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 2/2017**, aprovado em 24 de janeiro de 2017, resolve conceder **AMPLIAÇÃO DE OFERTA** da Educação Básica, na etapa Ensino Fundamental, no período de 01/01/2016 a 31/12/2019.

**ATO: 28/2017 - CEE/MT**

**INTERESSADO(A): ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA BARRANCO ALTO**, localizada na Comunidade Barranco Alto, Município de Santo Antônio do Leverger-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger, CNPJ 03.507.555/0001-12. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **484/2016/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 3/2017**, aprovado em 24 de janeiro de 2017, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade da Educação do Campo, por 5 (anos) anos, período de 01/01/2017 a 31/12/2021. E **convalidar os estudos** dos discentes realizados, nos períodos letivos de 2015 e 2016.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 07 de fevereiro de 2017.

**CARLOS ALBERTO CAETANO**  
Presidente do CEE-MT

#### **AVISO DE EDITAL**

O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio do PREGOEIRO, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do município de Alto Garças -MT torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados nas Escolas Estaduais "Dr.Ytrio Corrêa" e " Dep. Oscar Soares" do Município de Alto Garças/MT, conforme descrito neste Edital e seus anexos, na conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto nº 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 007/2016/GS/SEDUC/MT.

CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 17 de Fevereiro de 2017 às 8:h00min.

INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 17 de Fevereiro de 2017 às 08:h30:min  
APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: Dia 20 de Fevereiro de 2017, às 08:00 horas.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: EE. "Dr. Ytrio Corrêa".

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na EE. "Dr. Ytrio Corrêa". e/ou na assessoria Pedagógica do município de Alto Araguaia.

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Marcos da Silva Bezerra Filho, designado pela Câmara de Negócios do Município de Alto Garças/MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Nicolina de Moraes Cajango Barbosa

Alto Garças/MT, 07 de Fevereiro de 2017.

#### **PORTARIA Nº 023/2017/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre o repasse de combustíveis para as Escolas Estaduais Indígenas.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições legais, e

Considerando a necessidade de normatizar o repasse de combustíveis no âmbito das unidades escolares indígenas da rede estadual de ensino/MT;

Considerando as especificidades no processo de organização/gestão das escolas indígenas;

Considerando a necessidade de dar transparência aos processos da gestão do combustível utilizado para o acesso às escolas indígenas;

Considerando, ainda, que a Coordenadoria de Educação Escolar Indígena/SUDE, tem como missão o fortalecimento da política de educação escolar indígena em consonância com as políticas educacionais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar que o setor de transporte da SEDUC, juntamente com a Coordenadoria de Educação Escolar Indígena faça uma realização de diagnóstico das distâncias entre as Assessorias Pedagógicas, as Escolas Estaduais Indígenas e suas salas anexas, para subsidiar a criação de critérios de parametrização do sistema de gerenciamento da SEGES.

**Art. 2º** Autorizar o repasse de combustíveis para as Escolas Estaduais Indígenas no primeiro semestre de 2017, conforme demanda apresentada pelas escolas e em consonância com o orçamento apresentado para este fim na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer.

**Art. 3º** Determinar que o cartão do combustível é intransferível e a posse do mesmo fica sob a responsabilidade de um Assessor Pedagógico da circunscrição que atenda as unidades escolares indígenas da rede estadual, conforme anexo I - planilha de combustível.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2017.

(Original assinado)  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

Quadro das escolas Indígenas com necessidade de combustível para transporte de merenda escolar, censo escolar, prestação de contas - 1º SEMESTRE, de Janeiro a junho de 2017.

ITEM	MUN	ASSESSORIAS PEDAGOGICAS	CPF	ESCOLA INDIGENAS	MÊS	GASOLIN	MÊS	Ó LEO DISSE L	OLEO 2 T
1	Alta Floresta	Edson Amaro dos Santos	581.257.791-91	EEI+E3:F38. Itaawyak	400	2.400	300	1.800	142
				EEI. Adeca Vela Arara	49	245	84	420	
2	Aripuana	Paulo Roberto Audi	093.307.508-18	EEI. Pasapkareej	105	525	140	700	
3	Barão de Melgaço	Enilza A. de Arruda	791.940.951-91	EEI. Koge Aire	84	420	0		14 frasco Óleo 2T
4	Barra do Bugres	Silvina C.Prudente Borges	571.982.841-91	EEI Julá Pare	168	840	56	280	
5	Barra do Garças	Sergio da R. Barrientos	037.507.278-05	EEI. Ulisses Guimaraes	140	840	0	0	
				EEI. Mário Juruna	159,6	798	0	0	
				EEI. Dom Filippo Rinald	196	980	0	0	
				EEI. Jucelino T seremá-a	168	840	0	0	
6	B. Jesus do Araguaia	Arlei Gonçalves da Silva	810.144.491-20	EEI Maraiwatsede	28	140	56	280	
				EEI Xinui Myky	117,6	588	117,6	588	
7	Brasnorte	Inês Pazdiora	481.139.050-49	EEI. Tapurá Irantxe	117,60	588	117,6	588	
				EEI. Aldeona	196	980	140	700	
				EEI. Butsé Wawe	168	840	112	560	
				EEI. Estrela	140	700	126	630	
				EEI. Luiz Rodzane'Edi O	140	700	112	560	
				EEI. David Ai'rero	154	770	126	630	
				EEI. RaiRáte	448	2.240	392	1.960	
				EEI. Wa'Omora	140	700	112	560	
				EEI. Xavante	210	1.050	140	700	
				EEI Constantino Tsererowe	50	300	0	0	
9	Canarana	Sílvia de Moura Fairão	817.621.471-34	EEI. Etenhiritipa	42	210	28	140	
				EEI. Diauarun	140	700	84	420	
				EEI. Ikpeng	140	700	84	420	
				EEI. Samuel Sahutuwe	42	210	35	175	
				EEI. Mavutsinin	140	700	84	420	
10	Colider	Sueli Leite Jesus		EEI. Bepkororoti	434	2.170	308	1.540	
11	Comodoro	Claudemir S. da Silva	516.900.129-00	EEI. Mayrowi	69,4	347	100,8	504	
				EEI. Mamaindê	84	420	140	700	
				EEI. Pirineus de Souza	84	420	140	700	
12	Confresa	Neiva Gomes Coelho	537.198.401-15	EEI. Tap'i'táwa	126	630	84	420	
13	Gaucha do Norte	Adir Rosa da Silva	550.540.641-68	EEI. Central Karib	504	2.520	168	840	
				EEI.C.Leonardo V.Boas	693	3.465	168	840	
				EEI. Aiha	252	1.260	100,8	504	
				EEIEB. Piyulaga	399	1.995	168	840	
14	General Carneiro	Vanessa Aline Busanello	830.778.801-30	EEI.Sagrado C. Jesus	126	630	126	630	
				EEI. S. José do Sangradou	252	1.260	84	420	
				EEI Raiwi'a Xavante	168	840	0	0	
				EEI. AdãoToptiro	210	1.050	84	420	
				EEI. Hambé	168	840	63	315	
15	Juara	Cervan Gomes Ferreira	460.604.131-53	EEIEB Juporijup	100,8	504	85,6	428	
				EEIL Leonardo Crixí Ap	92,4	462	43,6	218	
				EEI. Krixí Barampo	90,6	453	73,80	369	
16	Juina	MarcosMorandi	519.378.241-87	EEI Enawene Nawe	50	300	30	180	
				EEI. Eterepuiy	29,	145	140	700	
				EEI. Pé de Mutum	350	1.750	126	630	
				EEI Mynyimykya Skirip	210	1.050	84	420	
17	Luciara	Ernesto dos A. Feitosa	185.744.831-68	EEI. Hadori	63	315	0	0	
18	Matupa	Dalva Aparecida Cardoso	360.760.906-34	EEI. T. Komomocya	336	1.680	504	2,52	(S10)
				EEICI Panaku	350	1.750	154	770	Oleo 2T
19	Marcelândia	Sirleni Juliani	666.037.659-34	EC. Kamadu	420	2.100	168	840	120 lit Oleo 2 T
20	Paranatinga	Raquel G. dos Reis	550.654.811-72	EEI.Paihitarua	294	1.470	252	1.260	
				EEI. Aturua	168	840	168	840	
				EEI Kura Bakairi	210	1.050	210	1.050	
21	Peixoto de Azevedo	Maria Bethanea L. Correia	593.578.601-00	EEI. Goronã	336	1.680	252	1.260	
				EEI. Metuktire	406	2.030	294	1.470	
				EEI. Turi Rondon Terens	67,2	336	0	0	
22	Porto Esperidião	Marinely Correa Cebalho	442.599.301-25	EEI. José Turibio	84	420	70	350	
				EEI. Chiquitano	84	420	70	350	
23	Poxoréu	José Messias Vieira	172.279.501-82	EEI Marimbu	28,8	144,4	64	320	
24	Querência	Cesar Amaral de S. Leite	964.437.159-34	EEI. Kisédjé	280	1.400	630	3.150	
25	Rodolândia	Marcio Greyke A.Silva	031.824.907-37	EEI. Dertanista Apoena	168	840	84	420	
				EEI. Zarup'Wej	126	630	630	3.150	
				EEI. Zawā Karej Pangyje	168	840	420	2.100	
26	Santa Terezinha	Rosilene Ferreira Bezerra	545.861.941-20	EEI. Itxalá	168	840	0	0	
				EEI.Hawalora	168	840	0	0	
				EEI. Tapirapé	168	840	0	0	
27	St. A. Leverger	Valdete Aparecida da C. Arruda	353.932.971-49	EEI. Korogedo Paru	84	420	11	280	
				EEI. Piebaga	84	420	84	420	
28	São José do Xingu	Zuleik de A. Lima	832.721.431-49	EEI Bitahama	238	1190	84	420	
29	Tangará da Serra	Saulo Skariot	914.077.371-04	EEI Malamalali	50	300	25	150	
<b>TOTAL</b>					<b>4.421,00</b>	<b>66.958</b>	<b>1.709</b>	<b>43.169</b>	

OBS: O combustível solicitado será utilizado pelos gestores das escolas para saída das aldeias até as assessorias / cidade no 2º semestre de 2016. Tem como objetivo de resolver problemas técnicos administrativos das escolas indígenas.

**SETAS****SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****Resolução Nº 001/2017**

A PRESIDENTE do Conselho Estadual do Trabalho do Estado de Mato Grosso criado através do Decreto nº 37 de 13 de fevereiro de 1995 regulamentado pelas leis nº 7814 de 09 de dezembro de 2002, lei nº 7914 de 27 de junho de 2003, lei nº 8390 de 30 de novembro de 2005, lei nº 9108 de 13 de abril de 2009, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Resolução 080/95 do CODEFAT e de seu regimento interno no plenário de sua reunião extraordinária de 19/01/2017,

Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar o demonstrativo de custos e plano de trabalho descritivo DA 2ª ETAPA DO CONVÊNIO Nº 015/2012 SETAS/MT SICONV Nº 775208/2012, referente à execução do referido convênio.

(ORIGINAL ASSINADA)  
**Elizete Araújo Ramos**  
Presidente CETb

**RESOLUÇÃO Nº13/2016 - CEAS/MT**

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO - CEAS/MT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.051 de 12 de dezembro de 2008, deliberado por unanimidade na reunião ordinária do dia 15 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Termo de Aceite 2016 - do Programa Primeira Infância no SUAS;

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação.

Cuiabá, 15 de dezembro de 2016.

**ORIGINAL ASSINADO**  
**Antonio Figueiredo Neto**  
Presidente Conselho Estadual de Assistência Social

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****PORTARIA Nº. 004/2017/SECITEC/MT**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Decreto nº. 7.217, de 14 de março de 2006, que regulamenta as aquisições de bens, contratações de serviços e locações de bens móveis no Poder Executivo:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para compor a equipe da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC, responsável pela Licitação na modalidade Pregão, e definir suas funções e atribuições, conforme a seguir:

I - Representante do Comprador:  
- Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC.

**II - Pregoeiro:**  
- **JOSÉ MARIO PEREIRA LEITE.**

**III - Equipe de Apoio:**  
- **CLAUDIO FERNANDES DE FIGUEIREDO - MEMBRO.**  
- **PAOLA NOELLE DURKS - MEMBRO.**  
- **LUIZ FELLIPE MACEDO DE BARRIOS - MEMBRO.**  
- **HUGO FREIRIA SALVADOR - MEMBRO.**

**Art. 2º** São atribuições do Representante Comprador:

I - determinar a abertura de licitação na modalidade pregão;  
II - administrar as compras e as contratações no âmbito da Secretaria de Estado de Administração;

III - decidir os recursos com atos do pregoeiro;  
IV - homologar o resultado da licitação e promover a formalização do contrato.

**Art. 3º** São atribuições da equipe técnica e jurídica:

I - Analisar o Edital de Licitação e verificar se a legislação esta sendo devidamente cumprida.

**Art. 4º** São atribuições do Pregoeiro:

I - zelar pela legalidade, moralidades e eficiência do certame licitatório;  
II - consolidar entendimentos visando a celeridade da licitação;

III - aprovar, após o crivo da Assessoria Jurídica, e assinar o edital juntamente com o Gerente de Licitação;  
IV - determinar a publicidade da licitação na conformidade da legislação;  
V - receber, examinar, e decidir dentro de sua competência sobre recursos;

VI - determinar a equipe de apoio, o procedimento de credenciamento os interessados em participar do pregão;

VII - conduzir os procedimentos do recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

VIII - realizar a abertura, exame e classificação das propostas de preços;

IX - conduzir os procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta ou do lance de menor preço;

X - analisar a documentação, para fins de habilitação ou inabilitação, de fornecedor vencedor;

XI - adjudicar o objeto do certame licitatório vencedor, desde que não haja manifestação de recurso administrativo;

XII - propor penalização de fornecedor, no âmbito da seção da licitação, caso ocorra descumprimento da legislação ou ato grave;

XIII - determinar a elaboração de ata da seção da licitação por pregão e assinar em conjunto aos participantes da equipe de apoio;

XIV - conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

XV - informar sobre recursos interpostos contra seus atos e outros;

XVI - encaminhar o processo devidamente instruído, após os atos necessários completos, ao Representante do Comprador, visando a homologação e a promoção da contratação.

**Art. 5º** é atribuição da equipe de apoio, assistir ao pregoeiro na condução dos trabalhos relativos ao certame licitatório e:

I - buscar permanentemente esmerar-se no colhimento da legislação e sua aplicação;

II - cumprir as determinações do Pregoeiro, desde que manifestamente legais;

III - instruir e viabilizar o processo licitatório com os documentos e anexos necessários para atender a legislação;

IV - operar o sistema de pregão;

V - lavrar a ata da sessão de pregão, devendo buscar assinaturas do presente e subscrever o termo;

VI - responsabilizar-se pela montagem do processo e numeração das folhas constantes no mesmo;

VII - levar ao conhecimento do Pregoeiro qualquer ato ou informações que possam alterar os procedimentos licitatórios.

**Art. 6º** Fica autorizada a substituição de Pregoeiro, desde que justificada nos autos, quando o titular do certame encontrar-se impedido.

**Art. 7º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 02 de fevereiro de 2017.

**LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA**  
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
(original assinado)

**PORTARIA Nº. 003/2017/SECITEC/MT**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Decreto nº. 7.217, de 14 de março de 2006, que regulamenta as aquisições de bens, contratações de serviços e locações de bens móveis no Poder Executivo:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para compor equipe da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC, responsável pela Licitação nas modalidades Convite, Tomada de Preços e Concorrência, para aquisição/contratações de bens e serviços, para o exercício de 2017, conforme a seguir:

**Comissão Permanente de Licitação**

-LUIZ FELLIPE MACEDO DE BARRIOS - PRESIDENTE.

-HUGO FREIRIA SALVADOR - MEMBRO.

- VALMIR LUIZ MOREIRA - MEMBRO.

- CLAUDIO FERNANDES DE FIGUEIREDO.

- JOSÉ MARIO PEREIRA LEITE

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 02 de fevereiro de 2017.

**LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA**  
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
(original assinado)

**PORTARIA 03/2017/PRONATEC/SECITEC/MT**

Dispõe sobre a nomeação de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego -PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

A Secretária de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 e I.N. 002/2015/SECITEC/MT-PRONATEC e alterações, publicada em 18/09/2015, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, **RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear o servidor JOADIR GONÇALVES DA SILVA para exercer atribuições de Apoio as Atividades Acadêmicas no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC.

**Art. 2º** Esta portaria produzirá efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2017.

Cuiabá, 03 de fevereiro de 2016.

**LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA**  
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

## SEDEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 025/2015/SEDEC PROCESSO Nº: 593429/2016**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

**CONTRATADO:** Instituto Euvaldo Lodi - CNPJ nº 03.986.163/0001-83.

**OBJETO: 1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 025/2015/SEDEC por mais 12 (doze) meses, com fulcro no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, a partir de 11/12/2016.**1.2.** Tem por objeto ainda o reajuste do Contrato, buscando o reequilíbrio econômico e financeiro autorizado pela Lei nº 10.192/2001, em seus artigos 2º "caput" e 3º § 1º, alterando a Cláusula Segunda, Item 2.1 do Contrato nº 025/2015/SEDEC. **1.3.** Assim como, alterar a **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DO FORO**, substituindo-a pela **CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO** ao Contrato nº 025/2015/SEDEC, em obediência ao Decreto Estadual nº 572, de 13 de maio de 2016, transferindo a redação original da cláusula que trata **DO FORO** para a **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA**.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo presente instrumento.

**DATA DE ASSINATURA:** 09 de dezembro de 2016.

**ASSINAM:** RICARDO TOMCZYK- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - CONTRATANTE - MAURO SÉRGIO DOS SANTOS - Instituto Euvaldo Lodi - CONTRATADA.

### COMUNICADO DE CANCELAMENTO

No uso das atribuições que me foram conferidas, na condução da Presidência do Conselho de Desenvolvimento Empresarial, comunico aos conselheiros e interessados em geral, que a 55ª Reunião Ordinária do CEDEM a ser realizada na sala de reuniões Governador Garcia Neto, Palácio Paiaguás - Centro Político, às 14:00hs, do dia 09 de fevereiro de 2017, foi **CANCELADA**, tornando sem efeito todos os atos referentes a convocação.

  
RICARDO TOMCZYK  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

### PORTARIA Nº 011/2017/SEDEC/GAB

Dispõe sobre a alteração de membros da Portaria nº 095/SEDEC/GAB, de 28 de outubro de 2016 referente a constituição da Comissão de Seleção de Projetos, decorrentes dos chamamentos públicos da Secretaria Adjunta de Agricultura - SEDEC/ MT, no ano de 2017.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo Regimento Interno em vigor, e em específico, a Portaria nº 001/2017/SEDEC/GAB, de 03 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Substituir membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS, que tem como responsabilidade o monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas no âmbito da SEDEC e FUNDEIC, conforme estabelecido na Portaria nº 095/SEDEC/GAB, de 28 de outubro de 2016.

**Art. 2º** - Ficam substituídos os membros das *alíneas d) e i)* que são: Erika Pereira Segóvia da Silva - Agricultura e Victor Roberto Ribeiro Fazinga - Agricultura, respectivamente, por:

a) Membro efetivo: Eldo Leite Gattas Orro;

b) Membro substituto: Bruno Mees Ferreira.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 07 de fevereiro de 2017.

**NELSON CORRÊA VIANA**

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - SEDEC  
(Original Assinado)

**SEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

**PORTARIA Nº 035/SEC/2017**

Estabelece normas e procedimentos para solicitação, autorização, concessão e prestação de contas de diárias, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 2.101 de 18 de agosto de 2009, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos civis ou militares e empregados públicos da Administração Pública Estadual direta e indireta e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar procedimento interno para a regular tramitação dos processos de concessão de diárias e passagens.

**RE S O L V E:**

**Art. 1º** Esta Portaria estabelece normas e procedimentos a serem adotados para a solicitação, autorização, concessão e prestação de contas pelos beneficiários de diárias, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura.

**Art. 2º** Os pedidos de diárias e passagens deverão ser requeridos pelo servidor beneficiário (perfil solicitante), mediante formulário eletrônico disponível no Sistema de Gestão de Viagens (GV).

**Art. 3º** Os pedidos de diárias e passagens serão encaminhados pelo beneficiário através de impressão e protocolização da ordem de serviço e encaminhamento para sua chefia imediata.

**Art. 4º** Após autorização da chefia imediata, o processo físico deverá ser encaminhado para a Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica (Perfil Chefia) para prosseguimento normal do fluxo eletrônico no Sistema GV.

**Parágrafo único.** Para efeito desta Portaria será considerado perfil Chefia somente a **Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica**, e serão consideradas chefias imediatas: Secretaria Adjunta de Cultura, Chefe de Gabinete, Superintendentes da área Finalística Superintendentes da área Sistêmica.

**Art. 5º** A aprovação do relatório dos beneficiários (Perfil Solicitante) será realizada pelas Chefias Imediatas e encaminhada, através de processo físico, para a Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica da mesma maneira como são feitas as solicitações. **Parágrafo único.** Estão aptos a deferir as solicitações de diárias e passagens e aprovação do relatório dos beneficiários somente as chefias imediatas.

**DA FINALIDADE**

**Art. 6º** Este Regulamento estabelece normas e procedimentos a serem utilizados pelas unidades administrativas da Secretaria de Estado de Cultura, para a concessão de diárias, visando à necessidade de adequação da disponibilidade financeira com a orçamentária e as ações a serem realizadas para o encerramento do exercício, tomando-se como base o Decreto nº 2.101, de 18 de agosto de 2009, que dispõe sobre a concessão de diárias, sem prejuízo das demais normas de regência aplicáveis.

**DAS DIÁRIAS**  
**Seção I**  
**Das Disposições Gerais**

**Art. 7º** As diárias destinam-se, nos termos da legislação vigente, a indenizar o beneficiário pelas despesas extraordinárias com hospedagem, alimentação e locomoção urbana, durante o período de deslocamento, quando, a serviço, afastar-se da cidade de sua lotação para outros pontos do território nacional ou internacional, em caráter eventual ou transitório.

**Art. 8º** São beneficiários de diárias e passagens os servidores, os contratados em caráter temporário nos termos da LC 04/90, os cedidos por órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como os partícipes de termos de Cooperação.

**Art. 9º** Os Beneficiários farão jus a 01 (uma) diária se houver pernoite fora da sua sede de origem e metade do valor se o retorno ocorrer após 12 (doze) horas, sem pernoite.

**Art. 10º** Caso a hospedagem seja feita em dependências do Estado ou quando a alimentação e/ou hospedagem for custeada por outras Instituições Governamentais e não governamentais e que não resulte em ônus para o beneficiário, este deve receber o valor correspondente à diária especial nos termos do Decreto nº 2.101/2009 e demais alterações.

**Art. 11º** Os valores das diárias corresponderão aos valores fixados no Anexo Único, do Decreto nº 112, de 03 de julho de 2015 que alterou o Anexo I do Decreto nº 2.101/2009, devendo seu pagamento ocorrer até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da realização da viagem.

**Art. 12º** Para as viagens ao exterior será necessária a autorização do Governador do Estado, a qual deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e, depois de publicada deverá ser informado o número Ato Governamental na Ordem de Serviço.

**Art. 13º** Poderão ser suspensas ou canceladas, por deliberação de Chefia Imediata e do Ordenador de Despesa, as programações de viagens, por força de prioridades institucionais ou manutenção do equilíbrio na programação orçamentária e financeira.

**Art. 14º** Em caso de interrupção ou cancelamento de viagem é de responsabilidade do solicitante as providências para devolução de diárias, que será efetuada por depósito identificado à Unidade Orçamentária 23101 responsável pelo pagamento de diárias, sendo obrigatório o envio do comprovante à Superintendência de Orçamento, Finanças e Contabilidade para baixa das pendências no Sistema GV (Sistema de Gestão de Viagens) e FIPLAN.

**Art. 15º** Não será deferido o pagamento quando:

I - Houver irregularidades no preenchimento da "Ordem de Serviço de Diárias";

II - Pendente de prestação de conta de uma (1) ou mais diárias;

III - Coincidir a viagem com período de férias, licenças ou demais modalidades de afastamento.

**Seção II**  
**Da Ordem de Serviço**

**Art. 16º** As solicitações das diárias serão autorizadas e concedidas no "Sistema de Gestão de Viagens (GV)", por meio do preenchimento eletrônico de "Ordem de Serviço de Diárias", fundamentando os objetivos da viagem, as atividades além de sua motivação, sendo vedada a utilização de abreviaturas e/ou siglas, com exceção das atividades realizadas em caráter sigiloso.

§ 1º Em se tratando de diárias para participação em eventos, cujo motivo seja Formação e/ou Qualificação Profissional, a unidade solicitante deverá informar na "Ordem de Serviço de Diárias", no campo "Nº Autorização do RH", o número da CI de solicitação da inscrição do curso com ciência da Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

**Art. 17º** O servidor deverá protocolar a Ordem de Serviço no Sistema Gestão de Viagem no prazo de até 10 (dez) dias corridos antes do início da viagem.

§ 1º Quando em caráter excepcional, para atender demanda emergencial, justificado e homologado pela Chefia Imediata e encaminhado à Secretaria

Adjunta de Administração Sistêmica (Perfil chefia), o ordenador de despesas poderá autorizar a emissão da "Ordem de Serviços de Diárias", somente ao beneficiário indicado na justificativa.

§ 2º A solicitação de diárias de motoristas deverá dar início tempestivamente com a dos técnicos, respeitando o prazo estabelecido no caput.

#### Da Prestação de Contas

**Art. 18º** O servidor que receber diárias e, por qualquer motivo, não se afastar de sua sede no prazo estabelecido na Ordem de Serviço, deverá efetuar a devolução dos valores totais referentes às diárias não utilizadas, no prazo máximo de cinco (5) dias úteis contados da data do crédito em sua conta corrente, conforme art. 8º do Decreto 2.101/2009, por meio de depósito identificado em conta a ser informada pela Superintendência de Orçamento, Finanças e Contabilidade a Secretaria de Estado de Cultura, sob pena de desconto em folha de pagamento do beneficiário.

**Parágrafo único.** O servidor deverá anexar o comprovante do depósito no processo de prestação de contas via sistema.

**Art. 19** É obrigatória a Prestação de Contas da Viagem no **prazo máximo de 10 (dez) dias úteis** após o retorno, pelos servidores, contratados e cedidos, composta dos documentos relacionados nos incisos do *caput* do artigo 6º, do Decreto 2.101/2009 e alterações.

§ 1º O Relatório de Viagem deverá ser realizado pelo beneficiário (Perfil Solicitante) no Sistema GV, impresso, assinado e encaminhado para o chefe imediato, após a aprovação pelo chefe imediato o relatório deverá ser encaminhado para a Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica (Perfil Chefia).

§ 2º A viagem realizada com veículo oficial, será objeto de relatório no qual deverá constar o número da placa do veículo, o nome completo do motorista, a quilometragem inicial e final do trajeto.

§ 3º Todos os documentos que compõem a Prestação de Contas da viagem deverão ser anexados eletronicamente no sistema GV, e seus originais devem ser arquivados por 05 (cinco) anos na Superintendência de Orçamento, Finanças e Contabilidade para serem apresentados em caso de necessidade.

§ 4º Em caso de extravio do comprovante de embarque aéreo ou terrestre, o beneficiário apresentará Declaração de Embarque, fornecido pela companhia aérea ou pela empresa terrestre, conforme o caso.

**Art. 20** O beneficiário que não tenha prestado conta da viagem ou não for aprovada, decorrido o prazo previsto para a prestação de contas ou a devolução das diárias, terá suas viagens bloqueadas no Sistema GV.

§ 1º Em se tratando de servidor ou contratado temporariamente, o valor correspondente às diárias recebidas, será descontado na folha de pagamento, conforme estabelecido no Estatuto dos Servidores Cíveis e Militares.

§ 2º Em caso de reincidência de desconto em folha, previsto no parágrafo anterior, o Secretário de Estado de Cultura, determinará mediante portaria interna, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, conforme Artigo 97 da Lei Complementar nº 111/2002.

§ 3º Em se tratando de servidores cedidos, cujo provento seja pago pelo órgão de origem será instaurada, pelo Ordenador de Despesas, processo de Tomada de Contas Especial que após emissão do Relatório Conclusivo pela Comissão, será encaminhado à Controladoria Geral do Estado para emissão de Parecer e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado para viabilizar o devido ressarcimento da despesa.

**Art. 21** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.**

Cuiabá - MT, 23 de Janeiro de 2017.

**Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho**  
Secretário de Estado de Cultura  
(Original Assinado)

#### PORTARIA Nº. 036/2017/SEC

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA - SEC** no uso das atribuições que lhe confere o art.71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 7.217/2006 que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos e a Instrução Normativa nº 124, de 22 de dezembro de 2015 da Agência Nacional do Cinema (ANCINE), que dispõe sobre os procedimentos para a apresentação e análise das prestações de contas de recursos públicos aplicados em projetos audiovisuais, no que couber.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora CAROLINA MODTKOWSKI GALANTE DE ANDADE, matrícula nº240443, para exercer a função de fiscal de execução, de monitoramento e prestação de contas dos contratos relacionados abaixo.

**Art. 2º** Designar o servidor DANIEL HENRIQUE BAIER matrícula nº 115469, para exercer a função suplente da fiscal de execução, monitoramento e prestação de contas dos contratos relacionados abaixo.

CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
024/2016/SEC	A Produtora - Produção de Áudio e Vídeo Eireli - EPP	09.466.092/0001-74
025/2016/SEC	A Produtora - Produção de Áudio e Vídeo Eireli - EPP	09.466.092/0001-74
026/2016/SEC	Molêra Produção de Filmes	19.716.946/0001-86
027/2016/SEC	Molêra Produção de Filmes Ltda	19.716.946/0001-86
028/2016/SEC	Cérberos Filmes Ltda ME	20.556.770/0001-22

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 03/02/2017.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 08 de fevereiro de 2017.

**Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho**  
Secretário de Estado de Cultura  
(Original Assinado)

#### SES

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Superintendência de Vigilância em Saúde  
Coordenadoria de Vigilância Sanitária

#### AUTORIZAÇÃO

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MT, de acordo com a Portaria nº 143/SES/GS/2002, D.O.E de 25/10/02, p. 30, **CONCEDE** Registro/Autorização ao (s) estabelecimento (s), que abaixo menciona, para as **atividades: Adquirir/ Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas de uso sistêmico**. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2017.

Juliana Almeida Silva Fernandes  
Coordenadora de Vigilância Sanitária  
(Original assinado)

**Processo nº 49887/2017 - Autorização nº 29997.375/2016/0001 FARM/DROG**, Razão Social: Fort Farma Drograria LTDA - ME, Estabelecimento: Drograria Fort Farma CNPJ nº 10.593.443/0001-97 Endereço: Av. Ary Paes Barreto, 2119A: 78.118-090 município: Várzea Grande - MT

**Processo nº 45156/2017 - Autorização nº 0153.10057/2016/0002 FARM/DROG**, Razão Social: Notoya & Olivo LTDA - ME, Estabelecimento: Drogeria Mais Popular CNPJ nº 23.647.004/0001-61 Endereço: Avenida Dos Oitis, 1731B CEP: 78.254-000 município: Conquista D'Oeste - MT

**PORTARIA Nº 014/17/CCAD/CADSS/SGP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2011**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N S SERV. SAÚDE DO SUS	Vínculo	Nome	Nota
Matrícula			
109614	3	João Batista Calabresi Villa	9,14

Registra. Publica e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2017

**João Batista Pereira da Silva**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

**PORTARIA Nº 015/17/CCAD/CADSS/SGP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2012**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N S SERV. SAÚDE DO SUS	Vínculo	Nome	Nota
Matrícula			
109614	3	João Batista Calabresi Villa	9,54

Registra. Publica e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2017

**João Batista Pereira da Silva**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

**PORTARIA Nº 017/17/CCAD/CADSS/SGP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2015**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N S SERV. SAÚDE DO SUS	Vínculo	Nome	Nota
Matrícula			
103752	2	Ana Squizzato	9,95
42247	1	Hamilton Luiz da Silva	9,10
109614	3	João Batista Calabresi Villa	10

P.T. N M SERV. SAÚDE DO SUS	Vínculo	Nome	Nota
Matrícula			
94500	1	Lindomar Vicente da Silva	9
94527	1	Mariete Alves da Silva	7,89

Analista Administrativo L10052	Vínculo	Nome	Nota
Matrícula			
204594	1	Lucilene Maria Gonçalves Silva	9,26

Registra. Publica e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2017

**João Batista Pereira da Silva**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

**PORTARIA Nº 018/17/CCAD/CADSS/SGP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2014**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006

de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N S SERV. SAÚDE DO SUS	Vínculo	Nome	Nota
Matrícula			
47087	2	Bruno Regis Prado Silveira	10

Registra. Publica e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2017

**João Batista Pereira da Silva**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

**PORTARIA Nº 016/17/CCAD/CADSS/SGP**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**SEAF****SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS****SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS-SEAF**

LOTACIONOGRAMA DA SEAF - 1º TRIMESTRE/2017	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSÍDIO NÍVEL/CLASSE
CARREIRA						
Profissionais de Desenv. Econômico e Social	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social lei 10177/2014	25	18	7	-	Decreto 242 de 04.09.2015
Profissionais de Desenv. Econômico e Social	Técnico de Desenv. Econômico e Social Lei 10177/2014	33	6	27	-	Decreto 242 de 04.09.2015
Profissionais de Desenv. Econômico e Social	Apoio de Desenv. Econômico e Social Lei 10177/2014	03	2	1	-	Decreto 242 de 04.09.2015
Profissional da Área Meio	Analista Administrativo Lei 10052/2014	07	08	0	-	Decreto 452 de 18.03.2016
Profissional da Área Meio	Técnico Administrativo Lei 10052/2014	08	04	4	-	Decreto 452 de 18.03.2016
TOTAL		76	38	39		

**SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS CEDIDOS À SEAF-MT**

1º TRIMESTRE/2017	CARGOS	QUANTIDADE
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE		
EMPAER	Técnico	03
SEGES	Analista Administrativo	01
SEPLAN	Gestor Governamental	03

**SUELME EVANGELISTA FERNANDES**

Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários



REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS-SEAF, REFERENTE AO 1º TRIMESTRE DE 2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

CLEYTON MARCIO DE ALMEIDA	R\$ 5.000,00
SUELME EVANGELISTA FERNANDES	R\$ 18.250,90
UNIDADE DE ASSESSORIA	
ADRIANE DOS SANTOS TAVARES	R\$ 5.000,00
ANA CLEIA SILVA CAMPOS	R\$ 3.666,67
CARLOS ALBERTO BRITO DA SILVA	R\$ 1.750,00
FLAVIO PEREIRA COSTA JUNIOR	R\$ 3.500,00
GRAZIELE CRISTINA DE BARROS RONDON	R\$ 5.000,00
HEUKE APARECIDA RAMOS CAPISTRANO	R\$ 7.338,70
KAREN SAKAMOTO GARCIA	R\$ 4.258,06
LEIDIANE LOPES DA SILVA	R\$ 2.750,00
LEONARDO VICTOR MIRANDA DE ANDRADE	R\$ 1.750,00
LINDISEY CATARINA DE SA	R\$ 3.500,00
MARCIA ALESSANDRA GARCIA MAGALHAES	R\$ 3.500,00
RAUL RIBEIRO TEIXEIRA NETO	R\$ 5.000,00
RODRIGO DE OLIVEIRA ALVARENGA	R\$ 6.666,67
TAMMY GABRIELY GONÇALVES FERREIRA	R\$ 3.500,00
UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO	
ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 9.582,52
GERÊNCIA DE PESSOAS	
CRISTOVÃO LEITE BEZERRA SEGUNDO	R\$ 6.575,98
MOISÉS BONDESPACHO SANTANA MARTINS	R\$ 1.750,00
MARIA DE FÁTIMA BEZERRA DE SANTANA	R\$ 9.963,43
GERÊNCIA DE ORÇAMENTO	
AMANDA FERRARI CORDEIRO	R\$ 1.750,00
GERÊNCIA FINANCEIRA	
CÉLIA REGINA GONÇALVES DE SANTANA	R\$ 5.918,73
ANTONIO JONATAN LIMA SETUBAL	R\$ 5.156,22
DILMA FERREIRA DE ANDRADE	R\$ 9.963,43
OLANDIR RODRIGUES RONDON JUNIOR	R\$ 6.492,39
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS	
ANDREA LEITE	R\$ 2.866,07
DIANE TONIOLO	R\$ 11.654,17
LETICIA CRISTINA XAVIER DE FIGUEIREDO	R\$ 2.750,00
MAX PAULO MENDES	R\$ 7.251,33
WILLIAN CAMPOS VICTOR DA SILVA	R\$ 5.438,50
GABINETE DO SECRETARIO ADJ. DE ATER E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
CORGESIO RIBEIRO ALBUQUERQUE	R\$ 9.375,00
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA	
VANESSA QUEIRÓS PINTO	R\$ 9.375,00
NÚCLEO DE GESTÃO ESTRATÉGICA PARA RESULTADOS	
RAFAEL DE ANDRADE CARVALHO ROSSETI	R\$ 5.529,88
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO	
SIRLENE GARCIA DE PAULA	R\$ 5.000,00
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	
KLEBER ROGERIO LEITE DA SILVA	R\$ 2.750,00
COORDENADORIA DE PROTOCOLO, SERVIÇOS, PATRIMÔNIO E TRANSPORTES	
CARLOS GONÇALVES SERAPIÃO	R\$ 2.750,00
LUZINEI ALONSO DE OLIVEIRA MAGALHÃES SERRA	R\$ 3.781,22
GERÊNCIA DE PROTOCOLO	
ALEX SANDER FERREIRA GOIS	R\$ 1.750,00
GERÊNCIA DE SERVIÇOS E PATRIMÔNIO	
LUZIA GONÇALINA DA SILVA	R\$ 1.750,00
MARCOS VENEGA	R\$ 4.123,54
VALTEMBERG JOSÉ DE SOUZA OLIVEIRA	R\$ 1.960,85
GERÊNCIA DE TRANSPORTES	
LUIZ AKERLEY	R\$ 9.131,75

VINÍCIUS ALEXANDRE SCHUSSLER	R\$ 1.750,00
COORDENADORIA FINANCEIRA E CONTÁBIL	
BENEDITO ROSEMIL DA SILVA	R\$ 2.750,00
GERÊNCIA CONTÁBIL	
KATIA SANT'ANA	R\$ 6.401,00
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CONVÊNIOS	
JANICE NAGEL RODRIGUES	R\$ 2.750,00
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS	
MILENNA DEBORA DUARTE DA SILVA	R\$ 1.750,00
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
GIULIANO THIMOTEO MEDEIROS COUTO	R\$ 9.822,57
MARCOS ROBERTO SANTOS E SILVA	R\$ 2.750,00
RAFAEL SOUZA OLIVEIRA	R\$ 7.338,70
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
CARLOS GUILHERME DORILEO LEITE	R\$ 5.000,00
SIMONE SCARDUA PEREIRA	R\$ 5.438,50
TAIS DA SILVA VIEIRA	R\$ 5.438,50
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
LUIZ HENRIQUE ARAÚJO DE CARVALHO	R\$ 2.750,00
GERÊNCIA DE FOMENTO À ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
JOSÉ LEMES DA SILVA	R\$ 1.750,00
GERÊNCIA DE CRÉDITO RURAL	
ELTON MOREIRA DOS SANTOS	R\$ 1.750,00
COORDENADORIA DE GERAÇÃO DE RENDA E AGREGAÇÃO DE VALOR	
WALY ROBERT DOS SANTOS	R\$ 3.666,67
GERÊNCIA DE APOIO A COMERCIALIZAÇÃO	
DORACI MARIA DE SIQUEIRA	R\$ 6.611,65
GERÊNCIA DE DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA E APOIO A AGROINDÚSTRIA	
WELLER MARCUS DA SILVA FERREIRA	R\$ 1.750,00
SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
CLOVIS ANTÔNIO PEREIRA FORTES	R\$ 5.000,00
COORDENADORIA DE CRÉDITO FUNDIÁRIO	
CARLOS GUSTAVO OLAVARRIA DE MELO	R\$ 17.478,94
GUSTAVO NADAF FILGUEIRAS	R\$ 10.279,17
ROSENIL DA CONCEIÇÃO SILVA	R\$ 2.750,00
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO	
WILLIAN TELL SOUZA LIMA	R\$ 3.828,57
COORDENADORIA DE ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO	
CENIRA BENEDITA EVANGELISTA	R\$ 5.645,16
KAMILA MELLO DE LIMA	R\$ 2.750,00
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA RURAL	
LEONARDO DA SILVA RIBEIRO	R\$ 5.438,50
LUCIANO GOMES FERREIRA	R\$ 6.916,72
SELMA RODRIGUES DE MORAIS	R\$ 1.375,00
VALQUIM FELIX DA SILVA	R\$ 22.564,48
COORDENADORIA DE INCENTIVO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS SUSTENTÁVEIS	
GEORGE LUIZ DE LIMA	R\$ 9.784,93
EDUARDO SILVA DANTAS	R\$ 9.276,42
INDIRA ASHANT MARTINS MESSIAS NASSER	R\$ 5.438,50
LEONARDO VIVALDINI DOS SANTOS	R\$ 11.618,27
PAULO HENRIQUE VICTOR DE MATOS	R\$ 7.338,70
RENAN NAVES BRAGA	R\$ 2.866,07
REJANE SOARES GUSMÃO	R\$ 7.338,70
COORDENADORIA DE APOIO AS CADEIAS PRODUTIVAS	
GEOVAN LEONARDO GETTEN	R\$ 4.790,32
VANIA ANGELA KOHL	R\$ 5.529,88
WALDEVINO FERREIRA CASSEANO DE SOUZA	R\$ 24.814,72

**SUELME EVANGELISTA FERNANDES**

Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

**PORTARIA 002/2017/SEAF**

O Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores estáveis, abaixo listados, lotados na Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários.

MATRÍCULA	NOME	EFETIVO EXERCÍCIO	PERÍODO	NOTA
106341	ANDRÉ RODRIGUES DOS SANTOS	04/07/2008	2015/2016	8,95
67180	CÉLIA REGINA GONÇALVES DE SANTANA	26/11/2012	2015/2016	9,81
203051	CRISTOVÃO LEITE BEZERRA SEGUNDO	09/06/2008	2015/2016	9,64
46599	DORACI MARIA DE SIQUEIRA	06/06/2013	2015/2016	8,15
211276	EDER AZEVEDO RAMOS	15/05/2013	2015/2016	9,93
236697	GEORGE LUIZ DE LIMA	11/11/2011	2015/2016	9,92
247059	GIULIANO THIMÓTEO MEDEIROS COUTO	02/04/2013	2015/2016	9,58
114765	GUSTAVO NADAF FILGUEIRAS	12/06/2008	2015/2016	9,16

68858	HEUKE APARECIDA RAMOS CAPISTRANO	20/12/2012	2015/2016	9,72
227559	LEONARDO VIVALDINI DOS SANTOS	03/02/2011	2015/2016	9,82
47167	LUZINEI ALONSO DE OLIVEIRA MAGALHÃES SERRA	21/05/2013	2015/2016	8,89
38247	PAULO HENRIQUE VÍCTOR DE MATOS	17/06/2013	2015/2016	9,63
243358	RAFAEL SOUZA OLIVEIRA	28/09/2012	2015/2016	9,41
243922	REJANE SOARES GUSMÃO	26/11/2012	2015/2015	9,78

Cuiabá, 03 de fevereiro de 2017.

**SUELME EVANGELISTA FERNANDES**

Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - EDITAL Nº. 002/2015, PROCESSO Nº. 140038/2015.**

**CONCEDENTE:** Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** Diego Augusto Nunes Rezende. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do referido termo, passando a vigorar até 30/04/2017. **ASSINAM:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Diego Augusto Nunes Rezende - CONCESSIONÁRIO, Lucieli Teresa Cambri - ORIENTADOR.

**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 3/2017 - UNEMAT**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ INSTITUTO CENTRO DE VIDA

**OBJETO:** O presente convênio tem por finalidade proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado e com frequência efetiva nos cursos da UNEMAT a oportunidade de estágio de interesse curricular obrigatório.

**DA ASSINATURA:** 08/02/2017

**DA VIGÊNCIA:** 08/02/2017 a 08/02/2019

**ASSINAM:** Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora da UNEMAT e a Sr. Renato Aparecido Farias - Diretor Executivo do Instituto Centro de Vida.

**PORTARIA Nº 237/2017**

**Designa membros para compor Comissões Especiais A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor.

**CONSIDERANDO** Ofício n.º 001/2017 - CPL datado de 09/01/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, os servidores abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE RESPONSÁVEL PELAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO**, da Universidade do Estado de Mato Grosso.  
**Representante Comprador:** Ariel Lopes Torres  
**Coordenadores/Pregoeiros:** Samuel Longo  
**Equipe de Apoio:** Alessandro Carvalho de Melo, Tarcis Alvan Oliva dos Santos, Ramon Ramses Yucatan Oliveira.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se  
Cáceres-MT, 26 de janeiro de 2017.

(Original Assinada)

**Profa. ANA MARIA DI RENZO**  
Reitora

**PORTARIA Nº 392/2017**

**Designa membros para compor Comissões Especiais A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor.

**CONSIDERANDO** Ofício n.º 002/2017 - CPL datado de 09/01/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, os servidores abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, RESPONSÁVEL PELAS LICITAÇÕES NAS MODALIDADES CONSTANTES NA LEI Nº 8.666/1993**, indicando possíveis nomes de servidores que poderão ser nomeados, conforme abaixo relacionados para comporem a Equipe da Universidade do Estado de Mato Grosso.

**Presidente:** Samuel Longo

**Membros:** Alessandro Carvalho de Melo, Tarcis Alvan Oliva dos Santos, Ramon Ramses Yucatan Oliveira.

**Secretários:** Alessandro Carvalho de Melo, Tarcis Alvan Oliva dos Santos, Ramon Ramses Yucatan Oliveira.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se  
Cáceres-MT, 08 de fevereiro de 2017.  
(Original Assinada)

**Profa. ANA MARIA DI RENZO**  
Reitora

### IPEM-MT

#### INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

PUBLICADO NO D.O.E. nº 26955 em 06/02/2017, pág. 37  
EDITAL Nº 07/2017 - NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO  
Onde se lê: ANTÔNIO DALTRO NETO - DIRETOR DE LEGISLAÇÃO E AUTOS  
Leia-se: ELAINE DA SILVA BARROS PRADO - DIRETORA DE LEGISLAÇÃO E AUTOS

### INDEA

#### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2016/INDEA/MT**  
**PROCESSO Nº. 3985/2017**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA - MT.

**CONTRATADO:** THIAGO MARCELO DE OLIVEIRA.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO - Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16/01/2017 a 16/01/2018, conforme com fulcro na Lei do Inquilinato nº 8.245/91, art. 51; da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO para CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA e, a inclusão da CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO como CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 002/2016, que tem por objeto a locação do imóvel de propriedade do LOCADOR, situado na Rua Francisco Pedro Xavier, nº 630, Bairro Jardim das Flores, no Município de Mirassol D'Oeste MT.

**DO VALOR:** O valor da locação mensal passará a ser de R\$ 1.983,03 (Um mil novecentos e oitenta e três reais e três centavos), mensal e R\$ 23.796,36 (Vinte e Três mil setecentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos) anual, conforme previsão de reajuste contida na Clausula Quarta, §º2 do Contrato nº002/2015/INDEA/MT.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, exceto o *caput* da CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, que poderá ser reajustado posteriormente.

**DATA DE ASSINATURA:** Cuiabá, 13 de janeiro de 2017.

**ASSINAM:** GUILHERME LINARES NOLASCO - Presidente - INDEA/MT. THIAGO MARCELO DE OLIVEIRA - LOCADOR.

### DETRAN/MT

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº.: 67926/2012**

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL nº. 014/2017**

**NOTIFICANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, inscrito no CNPJ sob nº 03.829.702/0001-70, estabelecido na Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 1000, Centro Político Administrativo, neste ato representado pelo Presidente **Sr. ARNON OSNY MENDES LUCAS**, e por sua Diretora de Administração Sistêmica, Sra. **LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELÍCIO**  
**NOTIFICADA:** **NOSSO RESTAURANTE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº.

04.207.928/0001-00, localizada na Rua Estevão de Mendonça, nº 568, Bairro Popular, Cuiabá - MT, representada pelo **Sr. CLAUDIO FINETO**, portador do RG nº. 9.353.584 SSP/SP e do CPF nº. 042.395.358-32

Pelo presente instrumento, a notificante vem formalmente **NOTIFICAR** a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução amigável e menos onerosa.

A notificante e a notificada celebraram, em 15 de Fevereiro de 2012, o Contrato nº. 001/2012, com o seguinte objeto: Concessão de uso do espaço reservado para funcionamento do restaurante, medindo aproximadamente 204,22m² nas dependências da sede do DETRAN-MT localizado à Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 1000, Residencial Paiaçuás, CEP: 78048-910, em Cuiabá/MT.

Após o encerramento do contrato na data de 19 de Novembro de 2015, os fiscais do contrato verificaram não houve o pagamento do valor da concessão dos meses de Dez/2014, Jan/2015, Fev, Mar/2015, Abr/2015, Jun/2015, Jul/2015, Ago/2015.

Isto posto, emerge o direito da notificante em denunciar o descumprimento do contrato por parte da notificada, por força da cláusula oitava do contrato:

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO PAGAMENTO E REAJUSTE**

8.1. A CONTRATADA pagará mensalmente ao CONTRATANTE, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, a título de preço público, na forma da legislação vigente, o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) conforme a sua proposta de preços, referente a utilização das dependências do imóvel, cujo pagamento só será confirmado mediante a apresentação do comprovante de pagamento acompanhado pelos comprovantes de regularidade com os encargos sociais previstos, em especial dos empregados;

8.2. O pagamento será efetuado, exclusivamente, mediante crédito em conta corrente em nome do DETRAN/MT, junto ao Banco do Brasil, agência 3834-2, conta 3110101-1, identificado com o CNPJ da contratada;

Ressalta-se que na data de 24 de Janeiro de 2014 foi celebrado o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2012, a qual reajustou o valor para **R\$ 3.692,82 (três mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos)**.

Assim sendo, objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta notificação, para aduzir as suas razões e efetuar o pagamento dos débitos referente aos meses de Dez/2014, Jan/2015, Fev/2015, Mar/2015, Abr/2015, Jun/2015, Jul/2015 e Ago/2015.

A falta de justificativa plausível por parte da notificada, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma considerada insuficiente, implicará na aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação pátria.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas administrativas pertinentes.

Cuiabá/MT, 08 de fevereiro de 2017.

ARNON OSNY MENDES  
LUCAS\*  
Presidente  
DETRAN/MT

\*Original assinado

LILIAN MARA ALBUQUERQUE  
FELÍCIO\*  
Diretora de Administração Sistêmica  
DETRAN/MT

\*original assinado

#### **PORTARIA Nº 100/2017/GP/DETRAN/MT**

O Presidente do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais, e;  
Considerando o disposto no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;  
Considerando o disposto no Art. 76 do Decreto nº 366, de 18 de dezembro de 2015, que aprova o Regimento Interno do DETRAN/MT e, por fim, Considerando o Princípio da Continuidade inerente à prática dos atos

administrativos, garantindo uma prestação de serviços públicos eficiente;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EDNO MARTIMIANO DE CARVALHO, Analista do Serviço de Trânsito, para responder pela Gerencia de Obras e Patrimônio Imobiliário, pelo período compreendido entre 01/02 a 28/02/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá/MT, 07 de fevereiro de 2017.

  
ARNON OSNY MENDES LUCAS  
Presidente do DETRAN

## EMPAER

### EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 008 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 01/2009

Extrato do Termo Aditivo nº 008 ao Termo de Cooperação nº 01/2009, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul - AGRAER-MS

**OBJETO:** Este Termo tem por objeto a prorrogação o prazo de vigência do Termo de Cooperação e Execução, celebrado em 01 de março de 2009, entre os partícipes acima denominados.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estipulado na cláusula quinta do Termo de Cooperação fica prorrogado por mais um ano, renovável por iguais e sucessivos períodos, no silêncio dos participantes.

**ASSINAM:** Pela EMPAER-MT seu Presidente Layr Mota da Silva e pela AGRAER-MS seu Diretor Presidente ENELVO IRALDI FELINI.

Cuiabá-MT, 08 de fevereiro de 2017

## AGEM

### AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO DO VALE DO RIO CUIABÁ - AGEM

PORTARIA N.º 002/2017/AGEM/VRC/ De 07 de Fevereiro de 2017-02-08

A **Presidente da AGEM/VRC**, no uso das atribuições previstas no DECRETO Nº 353, de 09 de dezembro de 2015 que, "**Aprova o Regimento Interno a Agência de Desenvolvimento Metropolitano da Região do Vale do Rio Cuiabá - AGEM/VRC do Estado de Mato Grosso**" no seu Art. 12, inciso. "Constituem atribuições básicas do Presidente" e "Inciso XII - expedir portarias e atos normativos sobre a organização administrativa interna da AGEM/VRC no âmbito de sua competência",

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** Odenil Alcântara da Silva, Assessor Técnico I, Matrícula n.º 267898, como Diretor de Planejamento, em SUBSTITUIÇÃO ao Servidora Jandira Maria Pedrollo Diretora de Planejamento da AGEM/VRC, no período de 06 de fevereiro de 2017 a 20 de fevereiro de 2017, decorrente em que estará em gozo de férias referente a 2015/2016.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data retroativa de 06 de fevereiro de 2017.

Cumpra-se e publique

Cuiabá 07 de fevereiro de 2017.

Arq. Urb. Maristene Amaral Matos  
Presidente da AGEM/VRC

## MTPREV

### MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2017/MTPREV

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA** - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/14, e tendo em vista o que consta no Processo nº **26647/2017**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de **14.01.2017**, a Srª **Maria Edis Soares Silva**, RG n.º 2185581-1/SSP- MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Ibrahim Rodrigues da Silva**, ocorrido em 14.01.2017, aposentado pela Secretaria de Estado de Fazenda, enquadrado no cargo de Agente de Tributos Estaduais, Classe "C", Nível "005", carga horária 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 08 de fevereiro de 2017.

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## PGE

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE/00005/2017

DE: 08/02/2017

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 32422/2017

Nome: (95554/1) MARCELO MUNIZ MARTINS OLIVEIRA

A Partir de: 16/01/2017 Até 14/02/2017

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Substituído: (204024/2) ADRIANE MARIA CASASUS MALHEIROS

Un. Adm: (146463) GAB. DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 08 de Fevereiro de 2017.

Rogério Luiz Gallo

Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00009/2017

DE: 08/02/2017

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 34281/2017

Nome: (37851/1) ADERZIO RAMIRES DE MESQUITA

Cargo/Função: (2283) PROC. DO ESTADO CLASSE ESPECIAL

Para Un. Adm: (146544) SUBPROCURADORIA-GERAL JUDICIAL

A Partir de: 23/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 08 de Fevereiro de 2017.

Rogério Luiz Gallo

Procurador-Geral do Estado

## SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00047/2017

DE: 08/02/2017

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (8049/1) CLAUDIONOR SOARES DE CAMPOS  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS  
A Partir de: 21/01/2017 Até21/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Fevereiro de 2017.  
Patricia Costa Vieira de Camargo Saldanha  
Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00048/2017

DE: 08/02/2017

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

## Processo N.:

Nome: (21202/1) LAERCIO TEIXEIRA DA CRUZ  
Quinquênio: 06/05/2010 Ate 05/05/2015  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Fevereiro de 2017.  
Patricia Costa Vieira de Camargo Saldanha  
Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00015/2017

DE: 08/02/2017

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (252657/1) NADJA SAMIRA EL HAGE FELFILI  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (182079) COORD. DE MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 17/01/2017 Até20/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Fevereiro de 2017.  
Marcelo Duarte Monteiro  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00052/2017

DE: 08/02/2017

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (234386/1) SUELMA BONFIM BARBOSA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (131865) CORREG.-GERAL DA POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 24/01/2017 Até02/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Fevereiro de 2017.  
Adriano Peralta Moraes  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00053/2017

DE: 08/02/2017

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (44025/1) LUIS JOSE JAC DE JESUS NETO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

## AUTOM

A Partir de: 21/12/2016 Até19/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Fevereiro de 2017.  
Adriano Peralta Moraes  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

**POLITEC****PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00054/2017

DE: 08/02/2017

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (9323/1) MANOEL FRANCELINO DA SILVA  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (159352) GER. DE PROCESSAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL  
A Partir de: 31/12/2016 Até30/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Fevereiro de 2017.  
Reginaldo Rossi do Carmo  
Diretor Geral da POLITEC

**SEJUDH****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00111/2017

DE: 08/02/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

## Processo N.: jan

Nome: (127477/1) AGDA REZENDE CARDOSO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

## Processo N.: jan

Nome: (125070/1) ANA PAULA DE OLIVEIRA ALCANTARA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

## Processo N.: jan

Nome: (54057/3) BERNADETE GONCALVES DE LEO SAGGIN  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

## Processo N.: sol

Nome: (249790/1) CELSO MOURA MIYAMOTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162655) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

## Processo N.: sol

Nome: (249667/1) CLAUDIO APARECIDO FERREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162655) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

## Processo N.: jan

Nome: (88954/1) CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

## Processo N.: jan

Nome: (139110/1) CREUSA PINHEIRO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

## Processo N.: jan

Nome: (96171/2) DARIOCE SANTOS DA COSTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

## Processo N.: jan

Nome: (87486/1) DIONEIDE CONCEICAO DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: sol  
 Nome: (249666/1) EDER DE OLIVEIRA PINHEIRO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES  
 A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: jan  
 Nome: (233307/1) EDIR EVANGELISTA DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: sol  
 Nome: (110033/2) EDUARDO JUNIOR GUIA ALT  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES  
 A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: jan  
 Nome: (111074/2) ELIANE AVELINO DOS ANJOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: jan  
 Nome: (75991/4) ELIS REGINA AMORIM CLAUDIO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 16/01/2017 Até16/01/2017

Processo N.: jan  
 Nome: (122216/1) ELISVANIA CONCEICAO DA SILVA TAVARES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: sol  
 Nome: (214559/6) FLAVIO NEVES DE BARROS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES  
 A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: jan  
 Nome: (211610/2) FRANCIELE WEISS FRANCA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: jan  
 Nome: (55484/5) GISELE MEDINA MENDONCA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: jan  
 Nome: (58435/6) GIZELLY CRISTINA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: jan  
 Nome: (85423/1) GLAUCIA CARINA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: jan  
 Nome: (233574/1) GRASIELE CORDEIRO QUARESMA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: sol  
 Nome: (140560/3) HELIO PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES  
 A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: sol  
 Nome: (219997/2) HENRIQUE CAUE DEMARCLI HARAMI  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES  
 A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: jan  
 Nome: (115480/1) JACILENE DA COSTA FREITAS E SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: sol  
 Nome: (122663/1) JOAOZITO CLARO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES  
 A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: sol  
 Nome: (249661/1) JOELIS DA CRUZ SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES  
 A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: sol  
 Nome: (233848/1) JOSE RICARDO DE ALMEIDA GRACIOLI  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES

A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: sol  
 Nome: (232431/1) JOVANIL RAMOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES  
 A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: jan  
 Nome: (233512/1) JULIANA DOS SANTOS LEMES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: sol  
 Nome: (249679/1) JULIO SEBASTIAO DE PAULA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES  
 A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: sol  
 Nome: (232275/1) LEANDRO HONORATO DE JESUS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES  
 A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: sol  
 Nome: (110151/15) LEANDRO MALAQUIAS ROBLES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES  
 A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: sol  
 Nome: (248548/1) LETICIA DE FREITAS CURADO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES  
 A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: sol  
 Nome: (85409/1) MARCOS PAULO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES  
 A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: jan  
 Nome: (127781/1) MARIA MARTINS FERREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: jan  
 Nome: (117505/2) MARINEIDE DA SILVA PAULINO PIAU  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: jan  
 Nome: (233213/1) MARIZANE ANTONIA DA SILVA DUARTE  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: jan  
 Nome: (86171/1) MEIRE TEODORA DE MELO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: jan  
 Nome: (143166/6) NEIRIVAN LUCIA SILVA DA COSTA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: jan  
 Nome: (251786/1) NEY MARTINS LIMA NETO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA DE JUINA  
 A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: jan  
 Nome: (251967/1) ODIRLEI CHEMEPE  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA DE JUINA  
 A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: jan  
 Nome: (219326/2) PATRICIA ALVES SANTANA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: jan  
 Nome: (236950/1) PATRICIA GONZALES SEBALHO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA DE JUINA  
 A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: sol  
 Nome: (91880/4) PEDRO CELESTINO MEIRA DE ASSIS SOBRINHO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES  
 A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: jan  
 Nome: (219410/2) RAFAEL CINTRAS COSTA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE JUINA  
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: jan

Nome: (236884/1) RAMOS DOURADO DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE JUINA  
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: jan

Nome: (236891/1) RENAN DA SILVA FRANÇA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE JUINA  
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: jan

Nome: (237235/1) RICARDO ALMEIDA DE DEUS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE JUINA  
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: jan

Nome: (96979/2) RITA DE CASSIA DE MACEDO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: sol

Nome: (125186/2) ROGERIO DIAS MEDEIROS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: sol

Nome: (234542/1) RONALDO DA SILVA PAULINO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: sol

Nome: (131698/5) ROSA CLEONICE DA COSTA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: jan

Nome: (101218/4) ROSICLEIA DE JESUS LOPES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: jan

Nome: (60227/18) ROSINEIDE BIZERRA NEVES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 31/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: sol

Nome: (233728/1) ROZANA APARECIDA SANTANA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: jan

Nome: (211118/4) SILAS MOURA RIBAS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE JUINA  
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: sol

Nome: (219318/2) SILVIO PINHEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: jan

Nome: (251808/1) VALDEMIR DA CRUZ CAMPOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE JUINA  
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: jan

Nome: (127075/4) VANDERLEI COELHO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE JUINA  
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: jan

Nome: (221961/2) WANCLEI COUTINHO SOLDERA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE JUINA  
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Fevereiro de 2017.  
Aínton Benedito de Siqueira Júnior  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00112/2017

DE: 08/02/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (226095/1) ALINE VILAR BARBOSA

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (189855) OUVID. SETORIAL  
A Partir de: 05/01/2017 Até13/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Fevereiro de 2017.  
Aínton Benedito de Siqueira Júnior  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00055/2017

DE: 08/02/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000002384652

Nome: (82963/33) HANDERSON RODRIGO ALVES

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA  
A Partir de: 01/02/2017 Até15/02/2017

Processo N.: 1000002384537

Nome: (220191/4) RUTH MEDRADO DA COSTA

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (016438) E.E. KREEN AKARORE  
A Partir de: 10/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002384585

Nome: (65076/7) VALDA OLIVEIRA REIS LOPES

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (012610) E.E. MARIA S. PEIXOTO MOURA  
A Partir de: 01/02/2017 Até15/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Fevereiro de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00056/2017

DE: 08/02/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000002091837

Nome: (39172/1) CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (069612) E.E. GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO  
A Partir de: 01/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Fevereiro de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00057/2017

DE: 08/02/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000002091828

Nome: (59479/9) MARCIO FERNANDES ALVES SOBRINHO

Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉANTONIO MAGGI  
A Partir de: 04/01/2016 Até15/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Fevereiro de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00058/2017

DE: 08/02/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Evento: Aulas Adicionais SEDUC



Processo N.: 1000002381492  
 Nome: (229268/9) FABIO FERREIRA FERNANDES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011312) CEJA PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA  
 A Partir de: 12/12/2016 Até23/12/2016  
 Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000002384769  
 Nome: (229268/9) FABIO FERREIRA FERNANDES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011312) CEJA PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA  
 A Partir de: 25/10/2016 Até23/12/2016  
 Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000002385058  
 Nome: (105197/12) JONATHAS JACKSON ARRUDA DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (163678) E.E. UNIAO DA CHAPADA  
 A Partir de: 31/12/2016 Até09/01/2017  
 Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000002381501  
 Nome: (75590/2) LAURA VICUNA ROCHA DOS ARBUES CARNEIRO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011312) CEJA PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA  
 A Partir de: 15/12/2016 Até23/12/2016  
 Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000002379226  
 Nome: (39127/1) NELSON APARECIDO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO  
 A Partir de: 12/12/2016 Até16/12/2016  
 Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000002381498  
 Nome: (60117/7) NILZA MARIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011312) CEJA PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA  
 A Partir de: 03/12/2016 Até23/12/2016  
 Qtde Horas: 10

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 08 de Fevereiro de 2017.  
 Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00059/2017 DE: 08/02/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000001746626  
 Nome: (93500/1) AIR ANTONIO DO CARMO  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (038806) E.E. ALVARINA ALVES DE FREITAS  
 A Partir de: 02/02/2015 Ate 02/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 08 de Fevereiro de 2017.  
 Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00060/2017 DE: 08/02/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CONJUGE

Processo N.: 1000002384951  
 Nome: (69371/3) SILVIA MARIA RIBEIRO ESCOBAR  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010642) E.E. RATO DE SOL  
 A Partir de: 29/12/2016 Ate

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 08 de Fevereiro de 2017.  
 Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/05862/2017 DE: 08/02/2017  
 Processo N.: 1000002377039  
 Contratado: (132420/21) ROGERIO LEANDRO GEWINSKI,CPF:  
 868.556.031-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(016519) E.E. 13 DE MAIO;De: 10/12/2016 a 23/12/2016  
 Substituido: (234696/20) VANIA SOARES DA SILVA AMANCIO

CONTRATO/SEDUC/05863/2017 DE: 08/02/2017  
 Processo N.: 1000002381424  
 Contratado: (206493/38) ROSANA DOS SANTOS,CPF: 958.747.801-06;Cargo/  
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(156418) CEJA  
 BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE;De: 01/12/2016 a 15/12/2016  
 Substituido: (133425/16) SANDRA IARA LOPES GOMES

CONTRATO/SEDUC/05864/2017 DE: 08/02/2017  
 Processo N.: 1000002380037  
 Contratado: (268743/6) ELUISA ROMANCINI,CPF: 003.016.220-35;Cargo/Função:  
 (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(154172) E.E. LUIZ  
 CARLOS CECONELLO;De: 12/12/2016 a 23/12/2016  
 Substituido: (261506/2) MARI DENISE ALVES

CONTRATO/SEDUC/05865/2017 DE: 08/02/2017  
 Processo N.: 1000002378816  
 Contratado: (273766/2) RANEY WILLIAN MACHADO SANTOS,CPF:  
 039.192.071-57;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-  
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(015474) E.E.  
 PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA;De: 16/12/2016 a 20/12/2016  
 Substituido: (256749/7) EDIVAGNER GONCALVES BARROS MACHADO

CONTRATO/SEDUC/05866/2017 DE: 08/02/2017  
 Processo N.: 1000002376625  
 Contratado: (273823/1) ARTENISA APARECIDA DOS SANTOS,CPF:  
 071.732.031-63;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO  
 HABILIT;Ref:A-001;CH: 17H  
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(013471) E.E.  
 CAFE NORTE;De: 03/11/2016 a 17/11/2016  
 Substituido: (203246/19) ANA PAULA ARAUJO

CONTRATO/SEDUC/05867/2017 DE: 08/02/2017  
 Processo N.: 1000002379072  
 Contratado: (113341/31) CLAUDIO JOSE DIN,CPF: 013.323.771-06;Cargo/Função:  
 (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(013536) E.E. NOVA  
 CANAA;De: 10/10/2016 a 23/12/2016  
 Substituido: (95991/17) CRISTINA RIBEIRO

CONTRATO/SEDUC/05868/2017 DE: 08/02/2017  
 Processo N.: 1000002379071  
 Contratado: (210067/33) CRISTIANE APARECIDA DA SILVA,CPF:  
 962.130.941-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(013536) E.E. NOVA  
 CANAA;De: 10/10/2016 a 23/12/2016  
 Substituido: (95991/17) CRISTINA RIBEIRO

CONTRATO/SEDUC/05869/2017 DE: 08/02/2017  
 Processo N.: 1000002382340  
 Contratado: (235087/23) RODRIGO MACHADO,CPF: 012.622.081-65;Cargo/Função:  
 (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(013250) E.E.  
 ENIO PIPINO;De: 24/11/2016 a 23/12/2016  
 Substituido: (37223/1) JULIO CESAR LIBERALI

CONTRATO/SEDUC/05870/2017 DE: 08/02/2017  
 Processo N.: 1000002379651  
 Contratado: (269403/26) MONICA DA VEIGA SILVA,CPF: 020.089.421-80;Cargo/  
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTES VISUAIS;Motivo:;Un. Adm:(013536) E.E.  
 NOVA CANAA;De: 15/12/2016 a 21/12/2016  
 Substituido: (84861/2) LUCINEIDE FATIMA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/05871/2017 DE: 08/02/2017  
 Processo N.: 1000002380220  
 Contratado: (269415/3) ARIANE DA CRUZ NOBRE,CPF: 037.584.181-43;Cargo/  
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(116033) E.E.  
 CRISTIANO ARAUJO PIRES;De: 07/11/2016 a 12/11/2016  
 Substituido: (132790/9) GRACIELA REGINA ZMYSLONY

CONTRATO/SEDUC/05872/2017 DE: 08/02/2017  
 Processo N.: 1000002380222  
 Contratado: (269415/4) ARIANE DA CRUZ NOBRE,CPF: 037.584.181-43;Cargo/  
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(116033) E.E.  
 CRISTIANO ARAUJO PIRES;De: 13/11/2016 a 23/12/2016  
 Substituido: (132790/9) GRACIELA REGINA ZMYSLONY

CONTRATO/SEDUC/05873/2017 DE: 08/02/2017  
 Processo N.: 1000002378121  
 Contratado: (273824/1) MARIA SOLANGE DE SOUZA LEITE,CPF:  
 861.703.331-20;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO  
 HABILIT;Ref:A-001;CH: 08H  
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(156434) E.E.  
 JOSÉDOMINGOS FRAGA;De: 19/10/2016 a 23/12/2016  
 Substituido: (238824/1) LAUDIMARA BATTISTELLA

CONTRATO/SEDUC/05874/2017 DE: 08/02/2017  
 Processo N.: 1000002378105  
 Contratado: (273825/1) RAFAEL ENGSTER DA SILVA,CPF: 044.732.171-40;Cargo/  
 Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 20H  
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(016519) E.E.  
 13 DE MAIO;De: 05/10/2016 a 21/10/2016  
 Substituido: (33982/1) ADEMIR FRANCISCO FREITAS

CONTRATO/SEDUC/05875/2017 DE: 08/02/2017  
 Processo N.: 1000002378127

Contratado: (273826/1) JOSILAINÉ DOS SANTOS GODOI, CPF: 061.427.891-06; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H  
 Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo:; Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉDOMINGOS FRAGA; De: 03/11/2016 a 27/11/2016  
 Substituído: (227782/1) GRACIELI RODRIGUES GARCIA DE MORAIS

CONTRATO/SEDUC/05876/2017 DE: 08/02/2017

Processo Nº: 1000002378128

Contratado: (273826/2) JOSILAINÉ DOS SANTOS GODOI, CPF: 061.427.891-06; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H  
 Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo:; Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉDOMINGOS FRAGA; De: 28/11/2016 a 23/12/2016  
 Substituído: (227782/1) GRACIELI RODRIGUES GARCIA DE MORAIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 08 de Fevereiro de 2017.  
 Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/05877/2017 DE: 08/02/2017

Processo Nº: 1000002378646

Contratado: (110303/26) JOSINEY DUQUE GOMES SIMAS; CPF:514.189.671-49; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref:B-001; CH: 08H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (184586) E. E. MANOEL DE BARROS; De: 02/06/2016 a 20/07/2016

CONTRATO/SEDUC/05878/2017 DE: 08/02/2017

Processo Nº: 1000002379323

Contratado: (113428/22) LUZIA FERREIRA DE SOUZA; CPF:006.246.541-41; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H  
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (013366) E.E. NOSSA SENHORA APARECIDA; De: 24/12/2016 a 02/03/2017

CONTRATO/SEDUC/05879/2017 DE: 08/02/2017

Processo Nº: 1000002380659

Contratado: (113654/24) ALEXANDRA BRAGATTI; CPF:820.970.461-34; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref:B-001; CH: 30H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO; De: 24/12/2016 a 12/03/2017

CONTRATO/SEDUC/05880/2017 DE: 08/02/2017

Processo Nº: 1000002378699

Contratado: (135942/36) NALIMY REIS DE SOUSA PEREIRA; CPF:706.847.741-00; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref:B-001; CH: 27H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (173762) E.E. PROFºDJALMA GUILHERME DA SILVA; De: 24/12/2016 a 12/03/2017

CONTRATO/SEDUC/05881/2017 DE: 08/02/2017

Processo Nº: 1000002378768

Contratado: (138876/7) SANDRA GONCALVES DA SILVA; CPF:571.851.401-10; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref:B-001; CH: 20H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE; De: 09/01/2017 a 12/01/2017

CONTRATO/SEDUC/05882/2017 DE: 08/02/2017

Processo Nº: 1000002378503

Contratado: (141136/9) MILTON BACELAR DE FREITAS; CPF:880.097.933-53; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H  
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO; De: 24/12/2016 a 02/03/2017

CONTRATO/SEDUC/05883/2017 DE: 08/02/2017

Processo Nº: 1000002384567

Contratado: (142998/34) ELEUSIMARY SOLIDAR DA SILVA BARROS; CPF:013.308.121-40; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref:B-001; CH:

07H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA; De: 02/01/2017 a 08/01/2017

CONTRATO/SEDUC/05884/2017 DE: 08/02/2017

Processo Nº: 1000002376971

Contratado: (201863/15) MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA; CPF:733.306.711-49; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref:B-001; CH: 05H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ; De: 01/12/2016 a 07/12/2016

CONTRATO/SEDUC/05885/2017 DE: 08/02/2017

Processo Nº: 1000002379914

Contratado: (208916/15) JOSIANE FATIMA ZAMIGNAN; CPF:032.316.139-14; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref:B-001; CH: 20H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (124869) E.E. RENEE MENEZES; De: 19/12/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/05886/2017 DE: 08/02/2017

Processo Nº: 1000002384308

Contratado: (209924/10) CLEONICE ALVES CORREIA DA SILVA; CPF:009.264.951-35; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref:A-001; CH: 30H

Hab.: TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO; De: 01/02/2017 a 08/03/2017

CONTRATO/SEDUC/05887/2017 DE: 08/02/2017

Processo Nº: 1000002382349

Contratado: (214711/14) EDNA SOUZA RODRIGUES; CPF:715.911.501-59; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H  
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (010901) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS; De: 01/02/2017 a 08/03/2017

CONTRATO/SEDUC/05888/2017 DE: 08/02/2017

Processo Nº: 1000002382187

Contratado: (214987/16) LUCIENE NOVAES DOS SANTOS COSTA; CPF:704.094.981-49; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref:A-001; CH: 30H

Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA; De: 01/02/2017 a 08/03/2017

CONTRATO/SEDUC/05889/2017 DE: 08/02/2017

Processo Nº: 1000002382128

Contratado: (215187/13) ILAN CACHATE DA SILVA CARVALHO; CPF:004.449.481-55; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref:A-001; CH: 30H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO; De: 01/02/2017 a 08/03/2017

CONTRATO/SEDUC/05890/2017 DE: 08/02/2017

Processo Nº: 1000002376943

Contratado: (218544/19) SABRINA PEDROSO GARCIA; CPF:226.904.408-81; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref:B-001; CH: 15H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ; De: 01/12/2016 a 05/12/2016

CONTRATO/SEDUC/05891/2017 DE: 08/02/2017

Processo Nº: 1000002382120

Contratado: (221039/15) DAYANE PEREIRA DA SILVA; CPF:020.887.041-59; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref:A-001; CH: 30H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO; De: 01/02/2017 a 08/03/2017

CONTRATO/SEDUC/05892/2017 DE: 08/02/2017

Processo Nº: 1000002379043

Contratado: (224159/23) FERNANDA COSTA CORREA; CPF:018.680.011-80; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref:B-001; CH: 10H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (009830) E.E. SANTOS DUMONT; De: 15/12/2016 a 18/12/2016

CONTRATO/SEDUC/05893/2017 DE: 08/02/2017  
 Processo N°: 1000002380293  
 Contratado: (224218/17) ANDREA FERNANDES PEREIRA DE BORTOLI; CPF: 251.570.508-10; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA; De: 01/02/2017 a 08/03/2017

CONTRATO/SEDUC/05894/2017 DE: 08/02/2017  
 Processo N°: 1000002382632  
 Contratado: (224650/13) MANILDES LEITE DA SILVA; CPF: 551.621.001-10; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (009830) E.E. SANTOS DUMONT; De: 06/02/2017 a 08/03/2017

CONTRATO/SEDUC/05895/2017 DE: 08/02/2017  
 Processo N°: 1000002381488  
 Contratado: (229084/27) DIONICE LEITE TOLEDO DA SILVA; CPF: 846.044.411-20; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (011312) CEJA PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA; De: 21/12/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/05896/2017 DE: 08/02/2017  
 Processo N°: 1000002381123  
 Contratado: (229828/16) KELLY PORTO MAXIMINO; CPF: 924.561.701-72; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
 Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (192139) E.E PROF. STELA MARIS VALERIANO DA SILVA; De: 01/02/2017 a 12/03/2017

CONTRATO/SEDUC/05897/2017 DE: 08/02/2017  
 Processo N°: 1000002381490  
 Contratado: (230334/18) JOSE CARLOS ARANTES; CPF: 030.566.369-06; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (011312) CEJA PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA; De: 19/12/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/05898/2017 DE: 08/02/2017  
 Processo N°: 1000002382321  
 Contratado: (230452/14) MARA CRISTINA SARTORI; CPF: 655.078.001-20; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA; De: 01/02/2017 a 08/03/2017

CONTRATO/SEDUC/05899/2017 DE: 08/02/2017  
 Processo N°: 1000002383280  
 Contratado: (231572/12) MICHELLEN PERES DE SOUZA; CPF: 012.277.281-40; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H  
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA; De: 01/02/2017 a 03/02/2017

CONTRATO/SEDUC/05900/2017 DE: 08/02/2017  
 Processo N°: 1000002378492  
 Contratado: (231700/20) MARIA LUCIA DE JESUS SILVA VAGADO; CPF: 896.152.471-20; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 30H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI; De: 24/12/2016 a 06/06/2017

CONTRATO/SEDUC/05901/2017 DE: 08/02/2017  
 Processo N°: 1000002385055  
 Contratado: (233267/8) MARIA CRISTINA PORCENO; CPF: 468.989.059-53; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H  
 Hab.: BACHARELADO EM GEOLOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO; De: 02/02/2017 a 12/03/2017

CONTRATO/SEDUC/05902/2017 DE: 08/02/2017  
 Processo N°: 1000002381495  
 Contratado: (234930/24) LUCIANA DO CARMO PAULINO SILVA; CPF: 656.026.841-

15; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (011312) CEJA PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA; De: 16/12/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/05903/2017 DE: 08/02/2017  
 Processo N°: 1000002379452  
 Contratado: (235175/8) KATIA LUCIANA PINHEIRO DIAS; CPF: 013.882.061-96; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO; De: 24/12/2016 a 16/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 08 de Fevereiro de 2017.  
 Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/05904/2017 DE: 08/02/2017  
 Processo N°: 1000002367344  
 Contratado: (236836/7) SILVANA GOMES DELGADO DE SOUZA; CPF: 009.396.001-88; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
 Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (192139) E.E PROF. STELA MARIS VALERIANO DA SILVA; Em: 31/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 08 de Fevereiro de 2017.  
 Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/05905/2017 DE: 08/02/2017  
 Processo N°: 1000002378504  
 Contratado: (237393/13) WASHINGTON FERNANDES DOS SANTOS; CPF: 042.133.461-45; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
 Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO; De: 24/12/2016 a 02/03/2017

CONTRATO/SEDUC/05906/2017 DE: 08/02/2017  
 Processo N°: 1000002379853  
 Contratado: (239016/8) ROBSON BARBOSA DE ALMEIDA; CPF: 040.497.911-45; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORWSKI DE LIMA; De: 28/11/2016 a 01/12/2016

CONTRATO/SEDUC/05907/2017 DE: 08/02/2017  
 Processo N°: 1000002365783  
 Contratado: (239294/21) DIRCENIR PEREIRA DA SILVA; CPF: 028.992.511-80; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO; De: 01/12/2016 a 04/12/2016

CONTRATO/SEDUC/05908/2017 DE: 08/02/2017  
 Processo N°: 1000002381191  
 Contratado: (239621/10) LUZIMAR DOS REIS; CPF: 981.917.641-72; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H  
 Hab.: TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (010995) E.E. Maj. OTAVIO PITALUGA; De: 01/02/2017 a 08/03/2017

CONTRATO/SEDUC/05909/2017 DE: 08/02/2017  
 Processo N°: 1000002381199  
 Contratado: (239622/15) NEYANNY MIRELLE AMEROSIO DE OLIVEIRA; CPF: 041.089.251-30; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H  
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (010995) E.E. Maj. OTAVIO PITALUGA; De: 01/02/2017 a 08/03/2017

CONTRATO/SEDUC/05910/2017 DE: 08/02/2017  
 Processo N°: 1000002382385  
 Contratado: (240220/7) KAIRO OLIVEIRA DA SILVA; CPF: 035.019.231-63; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H  
 Hab.: BACHARELADO EM DIREITO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA; De: 03/02/2017 a 08/03/2017

CONTRATO/SEDUC/05911/2017 DE: 08/02/2017  
 Processo N°: 1000002382166  
 Contratado: (243155/5) NABILIA CRISTINA MODOLLO LEITE; CPF: 734.294.571-49; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (044245) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA; De: 01/02/2017 a 08/03/2017

CONTRATO/SEDUC/05912/2017 DE: 08/02/2017

Processo Nº: 1000002380286

Contratado: (243157/7) ROSILDA ALMEIDA DA SILVA; CPF: 551.338.001-34; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA; De: 01/02/2017 a 08/03/2017

CONTRATO/SEDUC/05913/2017 DE: 08/02/2017

Processo Nº: 1000002382162

Contratado: (246271/10) ELIANE GONCALVES RIBEIRO; CPF: 003.148.211-20; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: BACHARELADO EM ASSISTENTE SOCIAL; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (044245) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA; De: 01/02/2017 a 08/03/2017

CONTRATO/SEDUC/05914/2017 DE: 08/02/2017

Processo Nº: 1000002379580

Contratado: (247302/24) ROSEMERE APARECIDA DOS SANTOS MARINS; CPF: 050.907.269-06; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 30H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (154059) E.E. SÃO PEDRO; De: 21/01/2017 a 19/07/2017

CONTRATO/SEDUC/05915/2017 DE: 08/02/2017

Processo Nº: 1000002378205

Contratado: (247302/25) ROSEMERE APARECIDA DOS SANTOS MARINS; CPF: 050.907.269-06; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 30H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm.: (154059) E.E. SÃO PEDRO; De: 24/12/2016 a 20/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Fevereiro de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/05916/2017 DE: 08/02/2017

Processo Nº: 1000002368396

Contratado: (248317/9) MAICON DOUGLAS AZEVEDO MULLER; CPF: 043.961.611-58; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES; Em: 01/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Fevereiro de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/05917/2017 DE: 08/02/2017

Processo Nº: 1000002380123

Contratado: (248457/11) JOSIANE ALMEIDA DA FONSECA; CPF: 024.027.471-70; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES; De: 10/01/2017 a 13/01/2017

CONTRATO/SEDUC/05918/2017 DE: 08/02/2017

Processo Nº: 1000002381489

Contratado: (251306/26) GLEICIANE SILVA QUEIROZ; CPF: 020.015.711-60; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (011312) CEJA PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA; De: 21/12/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/05919/2017 DE: 08/02/2017

Processo Nº: 1000002378570

Contratado: (252907/5) DIUGLAS DE QUEIROS; CPF: 791.588.701-72; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (069329) E.E. TANCREDO NEVES; De: 24/12/2016 a 05/02/2017

CONTRATO/SEDUC/05920/2017 DE: 08/02/2017

Processo Nº: 1000002384644

Contratado: (254207/11) LORENA ALVES DO NASCIMENTO SILVA; CPF: 030.265.061-09; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA; De: 02/01/2017 a 09/01/2017

CONTRATO/SEDUC/05921/2017 DE: 08/02/2017

Processo Nº: 1000002381497

Contratado: (254608/6) RAIANY MARQUES SOUZA; CPF: 033.067.611-33; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (011312) CEJA PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA; De: 16/12/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/05922/2017 DE: 08/02/2017

Processo Nº: 1000002378707

Contratado: (255906/12) ROZINETE DOS SANTOS SILVA; CPF: 017.282.221-17; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 30H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (011185) E.E. 7 DE SETEMBRO; De: 24/12/2016 a 12/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Fevereiro de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/05923/2017 DE: 08/02/2017

Processo Nº: 1000002367434

Contratado: (260251/4) ELIANA PEREIRA DE FRANCA; CPF: 009.620.261-07; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO; Em: 31/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Fevereiro de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/05924/2017 DE: 08/02/2017

Processo Nº: 1000002372560

Contratado: (260253/4) EVELIN CRISTINA DE SOUZA FIGUEIREDO; CPF: 735.443.701-82; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRICOLA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (011100) E.E. SEBASTIANA R. DE SOUZA; De: 24/12/2016 a 12/03/2017

CONTRATO/SEDUC/05925/2017 DE: 08/02/2017

Processo Nº: 1000002385147

Contratado: (260573/9) PAMELLA ALESKA DA SILVA SANTOS; CPF: 047.820.281-48; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (016055) E.E. MADRE TARCILA; De: 07/01/2017 a 09/01/2017

CONTRATO/SEDUC/05926/2017 DE: 08/02/2017

Processo Nº: 1000002381242

Contratado: (261633/3) LUZIA SOBOLESKI; CPF: 053.450.591-01; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (154016) E.E. PROFª ALZIRA MARIA DA SILVA; De: 01/02/2017 a 08/03/2017

CONTRATO/SEDUC/05927/2017 DE: 08/02/2017

Processo Nº: 1000002378753

Contratado: (263859/4) FERNANDO HENRIQUE GARCIA DA SILVA; CPF: 019.519.141-20; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES; De: 05/12/2016 a 08/12/2016

CONTRATO/SEDUC/05928/2017 DE: 08/02/2017

Processo Nº: 1000002379225

Contratado: (264002/3) GILBERTO DA SILVA; CPF: 035.038.839-32; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 30H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI; De: 10/01/2017 a 31/01/2017

CONTRATO/SEDUC/05929/2017 DE: 08/02/2017

Processo Nº: 1000002378563

Contratado: (264852/4) JANEY LUZ BRITO; CPF: 011.881.631-40; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (038709) E.E. JUSCELINO KUBISTCHER; De: 24/12/2016 a 02/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Fevereiro de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/05930/2017 DE: 08/02/2017

Processo Nº: 1000002367302

Contratado: (267919/3) FABRICIO RIBEIRO NUNES DOMINGUES; CPF: 016.697.141-

36;Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM DIREITO;Motivo:;Un. Adm:(191418) UNID. JURIDICA;Em: 31/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Fevereiro de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/05931/2017 DE: 08/02/2017  
Processo Nº: 1000002385175  
Contratado:(268687/19) TAMIRES CRISTINA FIUZA VELHO  
SANTOS;CPF:015.860.121-18;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(016055)  
E.E. MADRE TARCILA;De:02/01/2017 a 21/01/2017

CONTRATO/SEDUC/05932/2017 DE: 08/02/2017  
Processo Nº: 1000002384174  
Contratado:(269286/5) VALDINEI DA SILVA ROCHA;CPF:690.132.501-06;Cargo/  
Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(145769) E.E.  
FRANCISCA BARROS DE CARVALHO;De:01/02/2017 a 02/03/2017

CONTRATO/SEDUC/05933/2017 DE: 08/02/2017  
Processo Nº: 1000002375055  
Contratado:(269440/6) NAIARA PEREIRA AGUIAR MORAES;CPF:737.190.301-  
30;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:  
05H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(015911)  
E.E. RAMON SANCHES MARQUES;De:17/12/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/05934/2017 DE: 08/02/2017  
Processo Nº: 1000002382222  
Contratado:(269702/2) ROSILEI PERES DE OLIVEIRA;CPF:580.597.681-15;Cargo/  
Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un.  
Adm:(011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES;De:02/02/2017 a  
08/03/2017

CONTRATO/SEDUC/05935/2017 DE: 08/02/2017  
Processo Nº: 1000002367908  
Contratado:(270144/2) LUAN FERNANDO MORAES ESPIRITO SANTO;CPF:047.223.311-  
46;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un.  
Adm:(009652) E.E. PROF. BENEDITO DE CARVALHO;De:24/12/2016 a 02/03/2017

CONTRATO/SEDUC/05936/2017 DE: 08/02/2017  
Processo Nº: 1000002379439  
Contratado:(270264/6) FABIANE DUARTE PEREIRA;CPF:037.271.531-13;Cargo/  
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(040118) E.E.  
JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR;De:24/12/2016 a 12/03/2017

CONTRATO/SEDUC/05937/2017 DE: 08/02/2017  
Processo Nº: 1000002382841  
Contratado:(270265/7) VALDIRENE RIBEIRO DE OLIVEIRA;CPF:692.128.301-  
10;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:  
20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(011312) CEJA  
PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA;De:19/12/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/05938/2017 DE: 08/02/2017  
Processo Nº: 1000002379315  
Contratado:(271061/7) SANDRA REGINA DE LIMA BAU;CPF:038.452.201-71;Cargo/  
Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un.  
Adm:(015547) E.E. DOM BOSCO;De:10/01/2017 a 31/01/2017

CONTRATO/SEDUC/05939/2017 DE: 08/02/2017  
Processo Nº: 1000002379860  
Contratado:(271243/4) ANA LUCIA DO PRADO FERREIRA;CPF:716.934.671-  
00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:  
20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012319) E.E.  
Dep. MILTON FIGUEIREDO;De:07/12/2016 a 10/12/2016

CONTRATO/SEDUC/05940/2017 DE: 08/02/2017  
Processo Nº: 1000002378097  
Contratado:(271425/4) MARLI TEREZINHA PEREIRA;CPF:517.429.429-20;Cargo/  
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(011967) E.E.  
PROF. VANIL STABILITO;De:01/11/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/05941/2017 DE: 08/02/2017  
Processo Nº: 1000002382236  
Contratado:(272637/2) MARIA DE FATIMA DE SOUZA GOMES;CPF:010.750.521-  
57;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH:  
30H  
Hab.:BACHARELADO EM CIENCIAS CONTABEIS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(011045)  
E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES;De:10/01/2017 a 14/01/2017

CONTRATO/SEDUC/05942/2017 DE: 08/02/2017  
Processo Nº: 1000002379000  
Contratado:(272910/3) JOSE PAULO NEVES DOS SANTOS;CPF:030.634.281-  
24;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:

10H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un.  
Adm:(127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO;De:09/12/2016 a  
21/12/2016

CONTRATO/SEDUC/05943/2017 DE: 08/02/2017  
Processo Nº: 1000002379017  
Contratado:(272970/5) DEISE SANA E HIRAGA;CPF:039.958.939-29;Cargo/  
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(021717) E.E.  
19 DE MAIO;De:05/12/2016 a 10/12/2016

CONTRATO/SEDUC/05944/2017 DE: 08/02/2017  
Processo Nº: 1000002382248  
Contratado:(273039/2) TAIASA MAIARA DE SOUZA PEDROSO;CPF:011.617.671-  
77;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH:  
30H  
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un.  
Adm:(011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES;De:10/01/2017 a  
15/01/2017

CONTRATO/SEDUC/05945/2017 DE: 08/02/2017  
Processo Nº: 1000002382053  
Contratado:(273224/4) LEONARDO RODRIGUES TAQUES FONTOURA;CPF:037.165.281-  
29;Cargo/Função:(3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:B-001;CH:  
12H  
Hab.:BACHARELADO EM CIENCIAS CONTABEIS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012548)  
E.E. LEONIDAS DE MATOS;De:10/01/2017 a 28/01/2017

CONTRATO/SEDUC/05946/2017 DE: 08/02/2017  
Processo Nº: 1000002378776  
Contratado:(273725/4) LARIANE PRISCILA GONCALVES CALDIN;CPF:351.651.568-  
69;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:  
10H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(010871)  
E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES;De:19/12/2016 a 22/12/2016

CONTRATO/SEDUC/05947/2017 DE: 08/02/2017  
Processo Nº: 1000002382375  
Contratado:(48964/19) MARIA LUCIA MOREIRA DA SILVA;CPF:109.835.111-  
87;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH:  
30H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un.  
Adm:(010928) E.E. JOSE SALMEN HANZE;De:02/02/2017 a 08/03/2017

CONTRATO/SEDUC/05948/2017 DE: 08/02/2017  
Processo Nº: 1000002381491  
Contratado:(61188/59) VIVIANE RODRIGUES DE SOUZA;CPF:617.104.741-49;Cargo/  
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(011312) CEJA  
PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA;De:19/12/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/05949/2017 DE: 08/02/2017  
Processo Nº: 1000002378360  
Contratado:(62535/5) EDIMILSON PEREIRA;CPF:777.219.771-34;Cargo/  
Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(174122) E. E.  
BOM JARDIM;De:16/01/2017 a 05/02/2017

CONTRATO/SEDUC/05950/2017 DE: 08/02/2017  
Processo Nº: 1000002378762  
Contratado:(75087/6) ROSELI LUIZ DA SILVA;CPF:622.611.181-04;Cargo/  
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(010871) E.E.  
ADOLFO AUGUSTO DE MORAES;De:16/11/2016 a 19/11/2016

CONTRATO/SEDUC/05951/2017 DE: 08/02/2017  
Processo Nº: 1000002378780  
Contratado:(86707/89) IVONE LAURA SANTANA COSTA DALLA  
NORA;CPF:536.045.041-04;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(010871) E.E.  
ADOLFO AUGUSTO DE MORAES;De:19/12/2016 a 22/12/2016

CONTRATO/SEDUC/05952/2017 DE: 08/02/2017  
Processo Nº: 1000002379855  
Contratado:(95993/39) ADRIANA SALUSTIANO DA SILVA;CPF:023.906.389-  
96;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:  
10H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS MATEMATICAS E DA  
NATUREZA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE  
LIMA;De:21/11/2016 a 25/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Fevereiro de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00138/2017 DE: 08/02/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000002385529  
Nome: (65656/3) ANGELA APARECIDA PEROTTONI  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA  
A Partir de: 03/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Fevereiro de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00139/2017

DE: 08/02/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002378137

Nome: (221095/10) ADELAINE DOS SANTOS CORREA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011061) E.E. JOSE MORAES

A Partir de: 12/11/2016 Até10/01/2017

Processo N.: 1000002382123

Nome: (264000/7) ADELAINE TABORDA SOUZA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (158658) E.E. DAURY RIVA

A Partir de: 24/12/2016 Até06/04/2017

Processo N.: 1000002378659

Nome: (250207/6) ADRIANA KELLY BANDEIRA DE ARAUJO

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (173762) E.E. PROFºDJALMA GUILHERME DA SILVA

A Partir de: 24/12/2016 Até12/03/2017

Processo N.: 1000002378926

Nome: (260466/2) ANA CLAUDIA DA ROSA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (014559) E.E. Dr. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA

A Partir de: 07/12/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002379352

Nome: (254712/6) ANA PAULA GOMES BARBOSA DA MOTA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (124869) E.E. RENE MENEZES

A Partir de: 24/12/2016 Até27/01/2017

Processo N.: 1000002378621

Nome: (271246/7) ANNE KAROLINY DE SOUZA MELO VILELA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

A Partir de: 24/12/2016 Até29/03/2017

Processo N.: 1000002377804

Nome: (264888/4) ARIANE DALLABRIDA ALMEIDA GRUBER

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (184586) E. E. MANOEL DE BARROS

A Partir de: 24/12/2016 Até10/02/2017

Processo N.: 1000002381257

Nome: (241390/22) BIANCA SANCHES SILVESTRE

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013080) CEJA 6 DE AGOSTO

A Partir de: 24/12/2016 Até12/02/2017

Processo N.: 1000002378361

Nome: (237920/21) BRUNA DOLORES WITTE

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011061) E.E. JOSE MORAES

A Partir de: 24/12/2016 Até23/02/2017

Processo N.: 1000002378150

Nome: (264505/7) CIBELI CRISTINA MORARI

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSSES CUIABANO

A Partir de: 24/12/2016 Até22/01/2017

Processo N.: 1000002381898

Nome: (266107/8) CLAUDECY BONIFACIO AGPITO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA

A Partir de: 24/12/2016 Até06/04/2017

Processo N.: 1000002383054

Nome: (248240/9) CLAUDIA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (011487) E.E. ANTONIO NONATO ROCHA

A Partir de: 24/12/2016 Até27/01/2017

Processo N.: 1000002384204

Nome: (238976/7) CLEIDIANE RODRIGUES GOMES CUNHA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO

A Partir de: 24/12/2016 Até14/03/2017

Processo N.: 1000002382998

Nome: (249727/3) DANIELLA COSTA NEVES

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (011487) E.E. ANTONIO NONATO ROCHA

A Partir de: 24/12/2016 Até27/02/2017

Processo N.: 1000002378473

Nome: (245586/7) DIELLY PETRY

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (173770) E. E. JORGE AMADO

A Partir de: 24/12/2016 Até27/01/2017

Processo N.: 1000002378023

Nome: (137741/28) EDINEIA CRISTINA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI

A Partir de: 24/12/2016 Até20/03/2017

Processo N.: 1000002381760

Nome: (228317/23) ELAINE LEITE DOS SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE

A Partir de: 24/12/2016 Até23/01/2017

Processo N.: 1000002380758

Nome: (271358/2) ELEN CAROLINA DE OLIVEIRA TINAN

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES

A Partir de: 25/01/2017 Até12/03/2017

Processo N.: 1000002379774

Nome: (260941/8) ELEN MERLIN ROLON DA LUZ

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA

A Partir de: 24/12/2016 Até09/03/2017

Processo N.: 1000002379995

Nome: (263847/11) ELIANE DA SILVA BANCII BASSIQUETE

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉANTONIO MAGGI

A Partir de: 24/12/2016 Até06/01/2017

Processo N.: 1000002380310

Nome: (263787/4) ELIZANGELA SUELY PINTO

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (015377) E.E. NILCE MARIA MAGALHAES

A Partir de: 24/12/2016 Até23/01/2017

Processo N.: 1000002381927

Nome: (255383/9) EMILY NAYAN DE JESUS LIMA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013463) CEJA CLEONICE MIRANDA DA SILVA

A Partir de: 24/12/2016 Até08/01/2017

Processo N.: 1000002382374

Nome: (125447/31) FABIANA DE OLIVEIRA CHOCAIR

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO

A Partir de: 24/12/2016 Até11/02/2017

Processo N.: 1000002382199

Nome: (112876/47) FABIANA DOS REIS DE PIERI

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015040) E.E. Cel. VANIQUE

A Partir de: 24/12/2016 Até10/02/2017

Processo N.: 1000002383261

Nome: (111770/16) FABIANE FERNANDES DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015059) E.E. Cel. JOAO N. DE M. MALLETT

A Partir de: 13/12/2016 Até10/02/2017

Processo N.: 1000002378286

Nome: (210718/17) FERNANDA APARECIDA DE LIMA PEREIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013404) E.E. Des. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS

A Partir de: 24/12/2016 Até21/01/2017

Processo N.: 1000002377753

Nome: (130657/11) FLAVIA DANIELA DE CASTRO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (010430) E.E. ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS

A Partir de: 24/12/2016 Até23/01/2017

Processo N.: 1000002384216

Nome: (239208/21) FRANCIELE APARECIDA FIORINI GOMES DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (021717) E.E. 19 DE MAIO

A Partir de: 24/12/2016 Até14/04/2017

Processo N.: 1000002378799

Nome: (140243/19) FRANCIELE CARVALHO DE SOUZA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (010448) E. E. Sen. AZEREDO

A Partir de: 24/12/2016 Até10/03/2017

Processo N.: 1000002379921

Nome: (220475/16) FRANCIELLI DORILEO ASCARI

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (163643) E.E. CASTRO ALVES

A Partir de: 24/12/2016 Até25/02/2017

Processo N.: 1000002381999

Nome: (218347/25) GIOVANA CRISTINA SOTT

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ

A Partir de: 16/01/2017 Até15/05/2017

Processo N.: 1000002380078

Nome: (256475/3) GISELIA CRISTINA DA SILVA FARIAS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL

A Partir de: 26/01/2017 Até12/03/2017

Processo N.: 1000002378628

Nome: (139850/21) HEMANUELY APARECIDA MAGALHAES MOREIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (009814) E.E. PROFªANA MARIA DO COUTO

A Partir de: 03/01/2017 Até12/03/2017

Processo N.: 1000002381644

Nome: (256642/11) HINGRED JOSEANE DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO

A Partir de: 24/12/2016 Até27/02/2017

Processo N.: 1000002380548

Nome: (121928/8) ILLISRELIS DOS SANTOS SALOMAO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (192040) ESC. ESTAD. ALINE MARIA TEIXEIRA  
A Partir de: 24/12/2016 Até01/04/2017

Processo N.: 1000002381813  
Nome: (261050/3) ISAMARA ANDRADE MACHADO FONSECA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 24/12/2016 Até14/02/2017

Processo N.: 1000002381009  
Nome: (260360/8) JACQUELINE PINTOR BORDINHAO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA  
A Partir de: 24/12/2016 Até27/01/2017

Processo N.: 1000002380136  
Nome: (269387/2) JANAINA DO CARMO TEWIT  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Un. Adm: (131849) E.E. INDIGENA DE EDUC. BASICA JUPORIJUP  
A Partir de: 24/12/2016 Até10/01/2017

Processo N.: 1000002381935  
Nome: (269387/2) JANAINA DO CARMO TEWIT  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Un. Adm: (131849) E.E. INDIGENA DE EDUC. BASICA JUPORIJUP  
A Partir de: 11/01/2017 Até11/03/2017

Processo N.: 1000002381811  
Nome: (211429/14) JANAINA RODRIGUES ARAUJO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (038660) E.E. TAPIRAPE  
A Partir de: 24/12/2016 Até28/03/2017

Processo N.: 1000002378302  
Nome: (237742/16) JULIANA BARBIERI NOSSOL  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA  
A Partir de: 24/12/2016 Até01/02/2017

Processo N.: 1000002382168  
Nome: (101958/45) JULIANA RONDON  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012858) E.E. PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN  
A Partir de: 24/12/2016 Até25/01/2017

Processo N.: 1000002381801  
Nome: (235291/13) KALINY MARQUES DA SILVA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 24/12/2016 Até04/02/2017

Processo N.: 1000002377809  
Nome: (124508/10) KEILA ANTERO DE SOUZA NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (184586) E. E. MANOEL DE BARROS  
A Partir de: 24/12/2016 Até21/02/2017

Processo N.: 1000002378672  
Nome: (264121/2) LIVIA MARIA ROLIM DOURDADO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010898) CEJA PROF. ALFREDO MARIEN  
A Partir de: 13/12/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002381861  
Nome: (261544/11) LUCELIA SENA DORTA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO  
A Partir de: 24/12/2016 Até14/03/2017

Processo N.: 1000002378285  
Nome: (253594/8) LUCIENE DE OLIVEIRA MARCELO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (045055) E.E. ARGEU AUGUSTO DE MORAES  
A Partir de: 24/12/2016 Até21/03/2017

Processo N.: 1000002385010  
Nome: (271255/2) LUCINHA LINS LUCENA DA SILVA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (163694) CEJA CREUSLI DE SOUZA RAMOS  
A Partir de: 24/01/2017 Até12/02/2017

Processo N.: 1000002382117  
Nome: (269890/5) MARA SILVA XAVIER  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO  
A Partir de: 24/12/2016 Até22/03/2017

Processo N.: 1000002382097  
Nome: (245491/6) MARCIA COELHO BIAZATTI  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS  
A Partir de: 24/12/2016 Até28/01/2017

Processo N.: 1000002380422  
Nome: (265902/4) MARCILEIA ROCHA SCHUTHZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (192040) ESC. ESTAD. ALINE MARIA TEIXEIRA  
A Partir de: 26/12/2016 Até24/04/2017

Processo N.: 1000002381642  
Nome: (136052/21) MARIA JOELMA FEITOZA MEDRADO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS  
A Partir de: 24/12/2016 Até08/01/2017

Processo N.: 1000002382073  
Nome: (143632/10) MARIA LIMA SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016420) E.E. GARCIA GARRIDO FERMINO  
A Partir de: 24/12/2016 Até10/04/2017

Processo N.: 1000002378618  
Nome: (231700/18) MARIA LUCIA DE JESUS SILVA VAGADO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI  
A Partir de: 09/12/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002377639  
Nome: (261242/14) MIULLA DANTAS BORGUETE  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (158321) E.E. JOSEMARIANO BENTO  
A Partir de: 06/01/2017 Até12/03/2017

Processo N.: 1000002378969  
Nome: (268854/7) MONICA APARECIDA TEIXEIRA DA FONSECA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA  
A Partir de: 24/12/2016 Até04/03/2017

Processo N.: 1000002381882  
Nome: (265792/3) PAMELLA KELLY MARTINS CALIXTO ASSUNCAO  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA  
A Partir de: 24/12/2016 Até12/02/2017

Processo N.: 1000002378569  
Nome: (212754/42) PATRICIA EDI RAMOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA  
A Partir de: 24/12/2016 Até05/02/2017

Processo N.: 1000002381681  
Nome: (214976/19) PATRICIA KOLLING  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (192040) ESC. ESTAD. ALINE MARIA TEIXEIRA  
A Partir de: 24/12/2016 Até22/02/2017

Processo N.: 1000002380716  
Nome: (252912/7) PAULA DE SOUZA BRANDAO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (060194) E.E. PROFª. MARIA DE LOURDES H.MORAES  
A Partir de: 16/01/2017 Até12/03/2017

Processo N.: 1000002377906  
Nome: (268937/2) PAULA FERREIRA DE QUADROS DE AGUIAR  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (013919) E.E. ALFREDO DE ARAUJO GRANJA  
A Partir de: 24/12/2016 Até18/03/2017

Processo N.: 1000002378744  
Nome: (268818/7) POLYANA MOURA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL  
A Partir de: 24/12/2016 Até10/04/2017

Processo N.: 1000002378413  
Nome: (246389/10) RAPHAELA RODRIGUES FELIX  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (040312) E.E. MONTEIRO LOBATO  
A Partir de: 24/12/2016 Até01/02/2017

Processo N.: 1000002385002  
Nome: (244787/8) RAQUEL ALVES PINHEIRO  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (163694) CEJA CREUSLI DE SOUZA RAMOS  
A Partir de: 28/01/2017 Até12/02/2017

Processo N.: 1000002378237  
Nome: (241958/11) RENILDA NUNES SANTANA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (192155) EE JARDIM DOS IPES  
A Partir de: 24/12/2016 Até12/02/2017

Processo N.: 1000002378252  
Nome: (232914/29) ROSELI FELICIO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (071838) E.E. OSMAIR PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 24/12/2016 Até16/02/2017

Processo N.: 1000002381372  
Nome: (271027/2) ROZIRENE RODRIGUES UMBELINO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA  
A Partir de: 24/12/2016 Até15/02/2017

Processo N.: 1000002378465  
Nome: (119639/20) SANDRA ELIZANE DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA  
A Partir de: 24/12/2016 Até11/04/2017

Processo N.: 1000002381692  
Nome: (124863/11) SILVAN MARTINS DE FREITAS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (157260) E.E. COUTINHO UNIÃO  
A Partir de: 24/12/2016 Até23/03/2017

Processo N.: 1000002377714  
Nome: (263853/11) SILVANI RODRIGUES GAMERO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA

A Partir de: 01/01/2017 Até14/04/2017

Processo N.: 1000002382315

Nome: (231890/13) SIMONE OLIVEIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA  
 A Partir de: 24/12/2016 Até08/02/2017

Processo N.: 1000002377240

Nome: (267737/3) SIMONE RESPLANDE DE FREITAS  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO  
 A Partir de: 16/01/2017 Até12/03/2017

Processo N.: 1000002378283

Nome: (268365/2) VALDREI SALES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (045055) E.E. ARGEU AUGUSTO DE MORAES  
 A Partir de: 24/12/2016 Até27/01/2017

Processo N.: 1000002381631

Nome: (214431/7) VIVIANE ESQUIVEL DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO  
 A Partir de: 24/12/2016 Até09/04/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 08 de Fevereiro de 2017.  
 Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00140/2017

DE: 08/02/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002384683

Nome: (262332/10) KEYTYNY FAYFER SILVA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO  
 A Partir de: 24/12/2016 Até28/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 08 de Fevereiro de 2017.  
 Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00141/2017

DE: 08/02/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (1233/1) ADEMAURA GONCALVES VIANA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO  
 A Partir de: 16/01/2017 Até30/01/2017

Processo N.:

Nome: (61687/3) AMELIA GELA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES  
 A Partir de: 05/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.:

Nome: (62423/3) JANAINA GIOVANA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA  
 A Partir de: 11/01/2017 Até18/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 08 de Fevereiro de 2017.  
 Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00142/2017

DE: 08/02/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (117940/22) CARLA CRISTINA SILVA DA COSTA SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (157252) E.E. LEDY ANITA BRESANCIN  
 A Partir de: 13/12/2016 Até10/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 08 de Fevereiro de 2017.  
 Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

## SEDEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00011/2017

DE: 08/02/2017

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (205108/5) RODRIGO ALEXANDRE AZEVEDO ARAUJO  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Un. Adm: (188026) COORD. DE REDE E INFRAESTRUTURA  
 A Partir de: 17/01/2017 Até17/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 08 de Fevereiro de 2017.  
 Ricardo Tomczyk  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00059/2017

DE: 08/02/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (42733/1) GONCALO PINTO DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 19/01/2017 Até28/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 08 de Fevereiro de 2017.  
 Joao Batista Pereira da Silva  
 Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00038/2017

DE: 08/02/2017

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 2895/2016

Nome: (112876/43) FABIANA DOS REIS DE PIERI  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 15/08/2016 Até10/02/2017

Processo N.: 2895/2016

Nome: (112876/43) FABIANA DOS REIS DE PIERI  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 15/08/2016 Até10/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 08 de Fevereiro de 2017.  
 Ana Maria Di Renzo  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00039/2017

DE: 08/02/2017

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (38312/4) JOAO FERREIRA FILHO  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 A Partir de: 24/01/2017 Até24/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 08 de Fevereiro de 2017.  
 Ana Maria Di Renzo  
 Reitora-Presidente da FUNEMT



BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00040/2017

DE: 08/02/2017

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 345/2017

Nome: (117010/2) ARLETE REDIVO SORNBERGER

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 08/08/2006 Ate 07/08/2011

A Partir de: 12/06/2017 Ate 11/07/2017

Processo N.: 164/2017

Nome: (131995/1) CELICE ALEXANDRE SILVA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 31/08/2006 Ate 30/08/2011

A Partir de: 03/04/2017 Ate 02/05/2017

Processo N.: 314/2017

Nome: (82406/1) CLAUDIO JOSE PAIVA DA SILVA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 11/09/2005 Ate 10/09/2010

A Partir de: 09/12/2016 Ate 06/02/2017

Processo N.: 344/2017

Nome: (124821/2) DIOGENES ANTONIO MARQUES JOSE

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 09/08/2011 Ate 08/08/2016

A Partir de: 03/04/2017 Ate 01/07/2017

Processo N.: 169/2017

Nome: (83890/2) ELSON DOMINGOS DA SILVA

Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321

Quinquênio de Referência: 02/01/2010 Ate 01/01/2015

A Partir de: 03/04/2017 Ate 02/05/2017

Processo N.: 168/2017

Nome: (105502/4) ERICO FERNANDO DE OLIVEIRA MARTINS

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 09/08/2011 Ate 08/08/2016

A Partir de: 03/04/2017 Ate 01/07/2017

Processo N.: 186/2017

Nome: (93929/6) EURIPEDES MAXIMIANO ARANTES

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 15/08/2011 Ate 14/08/2016

A Partir de: 17/05/2017 Ate 14/08/2017

Processo N.: 319/2017

Nome: (127659/1) EVERSON MARIANO FRANCA

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Quinquênio de Referência: 27/01/2011 Ate 26/01/2016

A Partir de: 01/03/2017 Ate 29/05/2017

Processo N.: 2434/2016

Nome: (80741/2) GENI CECILIA FIGUEIREDO DO CARMO MELLO

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 01/03/2009 Ate 28/02/2014

A Partir de: 07/06/2017 Ate 06/07/2017

Processo N.: 222/2017

Nome: (84201/1) IRACI AGUIAR MEDEIROS

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Quinquênio de Referência: 21/07/2007 Ate 20/07/2012

A Partir de: 23/01/2017 Ate 21/02/2017

Processo N.: 315/2017

Nome: (103213/4) IVAN LUIZ PEDROSO PIRES

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 04/09/2011 Ate 03/09/2016

A Partir de: 03/04/2017 Ate 01/07/2017

Processo N.: 0177/2017

Nome: (59533/5) JOAO BATISTA LOPES DA SILVA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 16/03/2008 Ate 15/03/2013

A Partir de: 16/06/2017 Ate 13/09/2017

Processo N.: 180/2017

Nome: (80737/5) JOCINEIDE MACEDO KARIM

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 08/08/2011 Ate 07/08/2016

A Partir de: 03/04/2017 Ate 01/07/2017

Processo N.: 172/2017

Nome: (124728/1) JORGE MAURICIO DE ANDRADE

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Quinquênio de Referência: 15/07/2010 Ate 14/07/2015

A Partir de: 01/09/2017 Ate 30/09/2017

Processo N.: 185/2017

Nome: (91213/7) JOSE ANTONIO FINARDI

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 01/03/2007 Ate 29/02/2012

A Partir de: 03/04/2017 Ate 01/07/2017

Processo N.: 183/2017

Nome: (40873/2) JOSETE MARIA CANGUSSU RIBEIRO

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 15/04/2008 Ate 14/04/2013

A Partir de: 03/04/2017 Ate 01/07/2017

Processo N.: 184/2017

Nome: (101166/4) LIGIA EBURNEO

Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321

Quinquênio de Referência: 03/08/2010 Ate 02/08/2015

A Partir de: 09/01/2017 Ate 07/02/2017

Processo N.: 299/2017

Nome: (37840/2) MARCIA PALMIRO DA SILVA E LIMA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 02/10/2010 Ate 01/10/2015

A Partir de: 02/01/2017 Ate 02/03/2017

Processo N.: 174/2017

Nome: (131879/1) MARIA ELOISA KAROLCZAK

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 08/08/2011 Ate 07/08/2016

A Partir de: 03/04/2017 Ate 02/05/2017

Processo N.: 170/2017

Nome: (120315/2) MARICE CRISTINE VENDRUSCOLO

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 08/08/2011 Ate 07/08/2016

A Partir de: 03/04/2017 Ate 01/07/2017

Processo N.: 298/2017

Nome: (131945/1) MARIELE SCHMIDT CANABARRO QUINTEIRO

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 22/08/2011 Ate 21/08/2016

A Partir de: 03/04/2017 Ate 01/07/2017

Processo N.: 176/2017

Nome: (101366/4) MONICA JOSENE BARBOSA PEREIRA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 08/08/2011 Ate 07/08/2016

A Partir de: 03/04/2017 Ate 01/07/2017

Processo N.: 167/2017

Nome: (93376/6) NELSON ANTUNES DE MOURA  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Quinquênio de Referência: 29/08/2006 Ate 28/08/2011  
 A Partir de: 03/04/2017 Ate 01/07/2017

Processo N.: 173/2017

Nome: (83494/1) NEUSO GERALDO DA SILVA  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Quinquênio de Referência: 01/07/2011 Ate 30/06/2016  
 A Partir de: 23/01/2017 Ate 21/02/2017

Processo N.: 175/2017

Nome: (40279/3) NILSO FRANCIO  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Quinquênio de Referência: 08/08/2011 Ate 07/08/2016  
 A Partir de: 03/04/2017 Ate 01/06/2017

Processo N.: 166/2017

Nome: (104860/3) OSEIAS CARMO NEVES  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Quinquênio de Referência: 13/09/2006 Ate 12/09/2011  
 A Partir de: 18/10/2017 Ate 16/11/2017

Processo N.: 300/2017

Nome: (45894/11) RACHEL TEGON DE PINHO  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Quinquênio de Referência: 28/06/2007 Ate 27/06/2012  
 A Partir de: 11/02/2017 Ate 11/05/2017

Processo N.: 179/2017

Nome: (86712/3) REBECA MOREIRA SENA  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Quinquênio de Referência: 15/08/2011 Ate 14/08/2016  
 A Partir de: 17/05/2017 Ate 14/08/2017

Processo N.: 181/2017

Nome: (82318/1) ROGERIO DIAS DALLA RIVA  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008  
 A Partir de: 17/05/2017 Ate 14/08/2017

Processo N.: 187/2017

Nome: (116946/2) TARCIS ALVAN OLIVA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Quinquênio de Referência: 13/07/2010 Ate 12/07/2015  
 A Partir de: 26/01/2017 Ate 24/02/2017

Processo N.: 182/2017

Nome: (83241/1) VERA LUCIA VIEIRA DE CAMARGO  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Quinquênio de Referência: 01/04/2009 Ate 31/03/2014  
 A Partir de: 17/05/2017 Ate 14/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 08 de Fevereiro de 2017.  
 Ana Maria Di Renzo  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00041/2017

DE:

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 46731/2017

Nome: (104363/3) ARY BIANCARDINI FILHO  
 Quinquênio: 16/08/2011 Ate 15/08/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 59005/2017

Nome: (22952/6) HERENA NAOCH CHISAKI ISOBE  
 Quinquênio: 27/10/2011 Ate 26/10/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 12182/2017

Nome: (89553/13) MAIRA BRAS COSTA  
 Quinquênio: 02/10/2011 Ate 01/10/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 633800/2016

Nome: (233623/2) THIAGO NASCIMENTO DE OLIVEIRA PORTO  
 Quinquênio: 16/05/2011 Ate 15/05/2016  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 08 de Fevereiro de 2017.  
 Ana Maria Di Renzo  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00033/2017

DE: 08/02/2017

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (142679/3) EVANILDO FERREIRA PEREIRA  
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
 Un. Adm: (150096) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE SAPEZAL  
 A Partir de: 25/01/2017 Até13/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 08 de Fevereiro de 2017.  
 Guilherme Linares Nolasco  
 Presidente do INDEA

**DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00038/2017

DE: 08/02/2017

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (128636/1) EDWARD HENRIQUE LOPES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Para Un. Adm: (183709) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO  
 A Partir de: 01/02/2017

Processo N.:

Nome: (225476/1) LOESTER RODRIGO MARCAL SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Para Un. Adm: (183709) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO  
 A Partir de: 01/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 08 de Fevereiro de 2017.  
 Arnon Osny Mendes Lucas  
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00039/2017

DE: 08/02/2017

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 39625/2017

Nome: (139096/1) FAGNER SILVA PEDROSO  
 Quinquênio: 17/07/2007 Ate 16/07/2012  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 08 de Fevereiro de 2017.  
 Arnon Osny Mendes Lucas  
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**LICITAÇÃO****SECRETARIAS****SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2016/SEGES

PROCESSO N.º 419.057/2016

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SEGES vem a público informar que o Edital do Pregão Eletrônico nº 031/2016/SEGES, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em Fretamento de Aeronaves para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, alteração no Edital, conforme abaixo, devido a publicação da Portaria nº 009/2017/SEGES no Diário Oficial do Estado em 06/02/2017.

**1. PREÂMBULO - no que se refere ao subitem abaixo - PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:**

(...)

1.2. O Edital e seus anexos poderão ser retirados na página eletrônica: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>, bem como, estará disponível para consulta na Secretaria de Estado de Gestão - SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS - SAG/SEGES - Centro Político e Administrativo - Cuiabá-MT, de segunda a sexta feira em horário de expediente (08h00min as 12h00min e das 14h00min às 18h00min - horário de Cuiabá-MT).

Cuiabá-MT, 08 de fevereiro de 2017.

*Luciano Henrique de Araujo*  
**Superintendente de Aquisições Governamentais/SEGES**  
(original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2016/SEGES - REPETIÇÃO

PROCESSO N.º 180.031/2016

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SEGES vem a público informar que o Edital do Pregão Eletrônico nº 020/2016/SEGES, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente de patrulhas mecanizadas, para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso, alteração no Edital, conforme abaixo, devido a publicação da Portaria nº 009/2017/SEGES no Diário Oficial do Estado em 06/02/2017.

**1. PREÂMBULO - no que se refere ao subitem abaixo - PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:**

(...)

1.2. O Edital e seus anexos poderão ser retirados na página eletrônica: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>, bem como, estará disponível para consulta na Secretaria de Estado de Gestão - SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS - SAG/SEGES - Centro Político e Administrativo - Cuiabá-MT, de segunda a sexta feira em horário de expediente (08h00min as 12h00min e das 14h00min às 18h00min - horário de Cuiabá-MT).

Cuiabá-MT, 08 de fevereiro de 2017.

*Luciano Henrique de Araujo*  
**Superintendente de Aquisições Governamentais/SEGES**  
(original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO  
SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2017/SEGES

PROCESSO Nº 483.086/2016

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SEGES torna público que realizará licitação, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Totens (terminal de auto atendimento), com manutenção corretiva e suporte, para atender a demanda do DETRAN/MT, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** entre os dias **09/02/2017 a 21/02/2017**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **09h45min (horário de Brasília)**.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia **21/02/2017 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, através do endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> - dúvidas pelo email: [pregao@gestao.mt.gov.br](mailto:pregao@gestao.mt.gov.br) - tel. 0XX-65-3613-3674.

Cuiabá-MT, 09 de fevereiro de 2017.

*Luciano Henrique de Araujo*  
**Superintendente de Aquisições Governamentais/SEGES**  
(original assinado nos autos)

**SES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2016

Processo nº 186937/2016

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 232/2016/GBSES, publicada em 21/10/2016, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu nos dias 24/11/2016 e 04/01/2017, e cujo objeto é o “**Contratação de empresa especializada em prestação de serviços auxiliares para realização de exames de coagulação, disponibilizando para a execução dos testes o fornecimento equipamentos e de reagentes (kits), incluindo capacitações e manutenções corretivas e preventivas das maquinas, a fim de atender o setor de coagulopatias do MT Hemocentro e conseqüentemente à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso**”, nos seguintes termos:

LOTE	Empresa Vencedora	ITENS	UN	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01		01	MN	12	R\$ 11.833,33	R\$ 141.999,96
		02	TS	300	R\$ 35,00	
		03	TS	300	R\$ 35,00	
		04	TS	300	R\$ 48,00	
		05	TS	1500	R\$ 55,70	
		06	TS	600	R\$ 38,00	
		07	TS	300	R\$ 39,50	
		08	TS	300	R\$ 68,00	
		09	TS	300	R\$ 69,00	
		10	TS	800	R\$ 25,00	
02	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA.	11	TS	1000	R\$ 25,00	R\$ 425.000,00
		12	TS	600	R\$ 25,00	
		13	TS	200	R\$ 69,50	
		14	TS	200	R\$ 65,00	
		15	TS	200	R\$ 50,00	
		16	TS	1000	R\$ 25,00	
		17	TS	800	R\$ 75,00	
		18	TS	300	R\$ 73,00	
		19	TS	300	R\$ 65,00	
		20	TS	100	R\$ 70,00	
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO					R\$ 566.999,96	

Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2017.

**Alci de Oliveira Junior**  
Pregoeiro Oficial - SES/MT

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2016  
Processo nº 186937/2016**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto **"Contratação de empresa especializada em prestação de serviços auxiliares para realização de exames de coagulação, disponibilizando para a execução dos testes o fornecimento equipamentos e de reagentes (kits), incluindo capacitações e manutenções corretivas e preventivas das máquinas, a fim de atender o setor de coagulopatias do MT Hemocentro e conseqüentemente à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso"**.

Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2017.  
**JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Estado de Saúde

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**UNEMAT**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2016 - UNEMAT**

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 237/2017 - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de **Pregão Eletrônico nº 015/2016 - UNEMAT**, cujo objeto **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Outsourcing de Impressão (fornecimento dos equipamentos, suprimentos (exceto papel), assistência técnica com reposição de todas as partes e peças dos equipamentos, software de gestão e monitoramento e encadernação) para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso**, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital. Processo **168315/2016**. O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
01	F. ROCHA & CIA LTDA, CNPJ: 73.882.136/0001-46	R\$ 1.014.480,00

Cáceres/MT; 08 de fevereiro de 2017.  
**Samuel Longo**  
Pregoeiro Oficial / Unemat

**MTI**

**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO LOTACIONOGRAMA DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI**

TRIMESTRE	PERIODO DE PUBLICAÇÃO DO LOTACIONOGRAMA
4º TRIMESTRE	01 DE SETEMBRO A 15 DE DEZEMBRO/2016.

**LOTACIONOGRAMA  
EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI**

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO
TECNICO	ANALISTA DE TI	198	191	07		*
TECNICO	ANALISTA DESENVOLVEDOR	35	30	05		*
TECNICO	TECNICO TI 40H	60	55	05		*
TECNICO	TECNICO TI 36H	15	13	02		*
TECNICO	AGENTE TECNICO OPERACIONAL 40H	31	31	0		*
TECNICO	AGENTE TECNICO OPERACIONAL 36H	09	06	03		*
ADMINISTRATIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	25	24	01		*
ADMINISTRATIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	97	93	04		*
ADMINISTRATIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL 40H	26	24	02		*
ADMINISTRATIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL 36H	22	20	02		*

\*REGIMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DE 2012.

**SERVIDORES DE OUTROS ORGÃOS CEDIDOS A MTI.**

ORGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
SEPLAN	TECNICO ADMINISTRATIVO DA AREA MEIO	01
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO	ANALISTA ADMINISTRATIVO DA AREA MEIO	02
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	AGENTE PENITENCIARIO	01

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 578/2017-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta de requerimentos, RESOLVE:

Alterar a **jornada de trabalho**, nos termos do artigo 23, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.782/2012, regulamentado pelo Ato Administrativo nº 466/2015-PGJ, dos servidores abaixo relacionados:

- I - **REGINA CELIA MONTEIRO DA ROCHA CRESTANI**, matrícula nº 000332, técnico administrativo, de 35 (trinta e cinco) para 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos **a partir de 09.01.2017**, e,  
 II - **ROGÉRIO NARCIZO SANTOS SOUZA**, matrícula nº 006799, analista contador, de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos **a partir de 09.01.2017**.

Cuiabá, 31 de janeiro de 2017.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**

Procurador-Geral de Justiça

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 579/2017-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta de requerimentos, RESOLVE:

Alterar a **jornada de trabalho**, nos termos do artigo 23, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.782/2012, regulamentado pelo Ato Administrativo nº 466/2015-PGJ, dos servidores abaixo relacionados:

- I - **ELAINE SILVA DE OLIVEIRA ARRUDA**, matrícula nº 000772, técnico administrativo, de 40 (quarenta) para 35 (trinta e cinco) horas semanais, com efeitos **a partir de 01.02.2017**;  
 II - **JUAN CORRÊA RODRIGUES VIEIRA**, matrícula nº 006588, técnico administrativo, de 40 (quarenta) para 35 (trinta e cinco) horas semanais, com efeitos **a partir de 01.02.2017**, e,  
 III - **HENRIQUE JOSÉ JANNUZZI**, matrícula nº 000453, analista jurídico, de 35 (trinta e cinco) para 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos **a partir de 01.02.2017**.

Cuiabá, 03 de fevereiro de 2017.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**

Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 096/2017-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 003821-001/2015, RESOLVE:

**Interromper**, a pedido, a partir de **03/02/2017**, a **Licença para Tratar de Interesses Particulares** concedida pela Portaria nº 475/2015-PGJ à servidora **MAGNA KATYLSIA RODRIGUES DE ALMEIDA**, técnico administrativo, matrícula nº 006006, nos termos do artigo 114, § 1º da Lei Complementar nº 04/90.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de fevereiro de 2017.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**

Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 106/2017-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao Dr. **AMARILDO CESAR FACHONE**, matrícula nº 001126, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referentes ao exercício de 2014/2015, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir de 03.07.2017** e 15 (quinze) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato nº 086/2016-PGJ, sendo a Promotora de Justiça Dra. **MARCIA BORGES SILVA CAMPOS FURLAN** a substituta no período, conforme processo gedoc nº 006690-001/2016.

Conceder à Dra. **CARLA MARQUES SALATI**, matrícula nº 001211, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referentes ao exercício de 2015/2016, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir de 11.09.2017** e 15 (quinze) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato nº 086/2016-PGJ, sendo o Promotor de Justiça Dr. **MARCIO FLORESTAN BERESTINAS** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 006431-001/2016.

Conceder ao Dr. **CLÓVIS DE ALMEIDA JUNIOR**, matrícula nº 001145, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referentes ao exercício de 2015/2016, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir de 24.07.2017** e 15 (quinze) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade

com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato nº 086/2016-PGJ, sendo o Promotor de Justiça Dr. **ROBERTO APARECIDO TURIN** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 006835-001/2016.

Conceder ao Dr. **DOMINGOS SÁVIO DE BARROS ARRUDA**, matrícula nº 001014, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referentes ao exercício de 2009/2010, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir de 24.07.2017** e 15 (quinze) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato nº 086/2016-PGJ, conforme processo gedoc nº 006662-001/2016.

Conceder à Dra. **ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES**, matrícula nº 001015, Procuradora de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referentes ao exercício de 2015/2016, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir de 09.01.2017** e 15 (quinze) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato nº 086/2016-PGJ, conforme processo gedoc nº 006400-001/2016.

Conceder à Dra. **ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES**, matrícula nº 001015, Procuradora de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referentes ao exercício de 2015/2016, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir de 03.07.2017** e 15 (quinze) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato nº 086/2016-PGJ, conforme processo gedoc nº 006400-001/2016.

Conceder à Dra. **ELISAMARA SIGLES VODONÓS PORTELA**, matrícula nº 001143, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referentes ao exercício de 2012/2013, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir de 16.03.2017** e 15 (quinze) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato nº 086/2016-PGJ, sendo a Promotora de Justiça Dra. **SASENAZY SOARES ROCHA DAUFENBACH** a substituta no período conforme processo gedoc nº 006622-001/2016.

Conceder à Dra. **ELISAMARA SIGLES VODONÓS PORTELA**, matrícula nº 001143, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referentes ao exercício de 2013/2014, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir de 24.07.2017** e 15 (quinze) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato nº 086/2016-PGJ, sendo a Promotora de Justiça Dra. **SASENAZY SOARES ROCHA DAUFENBACH** a substituta no período conforme processo gedoc nº 006621-001/2016.

Conceder à Dra. **ESTHER LOUISE ASVOLINSQUE PEIXOTO**, matrícula nº 001018, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir de 14.08.2017** e 15 (quinze) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato nº 086/2016-PGJ, sendo o Promotor de Justiça Dr. **THEODÓSIO FERREIRA DE FREITAS** o substituto no período conforme processo gedoc nº 006480-001/2016.

Conceder ao Dr. **EZEQUIEL BORGES DE CAMPOS**, matrícula nº 001120, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referentes ao exercício de 2014/2015, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir de 03.07.2017** e 15 (quinze) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato nº 086/2016-PGJ, sendo o Promotor de Justiça Dr. **ALEXANDRE DE MATOS GUEDES** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 006551-001/2016.

Conceder à Dra. **LAÍS GLAUCE ANTONIO DOS SANTOS**, matrícula nº 001162, Promotora de Justiça, 15 (quinze) dias de férias ordinárias, remanescentes ao exercício de 2015/2016, já deferidas na Portaria nº 703/2016-PGJ, com efeitos **a partir do dia 24.04.2017**, sendo a Promotora de Justiça Dra. **LINDINALVA CORREIA RODRIGUES** a substituta no período, conforme processo gedoc nº 005481-001/2016.

Conceder à Dra. **LAÍS GLAUCE ANTONIO DOS SANTOS**, matrícula nº 001162, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referentes ao exercício de 2015/2016, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir de 10.07.2017** e 15 (quinze) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22

de dezembro de 2010 e Ato nº 086/2016-PGJ, sendo a Promotora de Justiça Dra. LINDINALVA CORREIA RODRIGUES a substituta no período, conforme processo gedoc nº 006799-001/2016.

Conceder à Dra. **LUANE RODRIGUES BOMFIM**, matrícula nº 001319, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2015/2016, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir de 21.08.2017** e 15 (quinze) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato nº 086/2016-PGJ, sendo o Promotor de Justiça Dr. **LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB FILHO** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 006534-001/2016.

Conceder ao Dr. **LUCIANO FREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 001161, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2015/2016, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir de 07.08.2017** e 15 (quinze) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato nº 086/2016-PGJ, sendo o Promotor de Justiça Dr. **JOSÉ RICARDO COSTA MATTOSO** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 006477-001/2016.

Retificar, em parte, a Portaria nº 498/2016-PGJ, referente as **férias compensatórias** concedidas ao Dr. **LUIZ AUGUSTO FERRES SCHIMITH**, matrícula nº 001266, Promotor de Justiça, **para considerar** a seguinte redação: conceder ao Dr. **LUIZ AUGUSTO FERRES SCHIMITH**, matrícula nº 001266, Promotor de Justiça, 18 (dezoito) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 20.12.2007 a 06.01.2008, para serem usufruídos da seguinte maneira: 09 (nove) dias com efeitos **a partir do dia 22.01.2017** e 09 (nove) dias **a partir de 10.07.2017**, sendo a Promotora de Justiça Dra. **ALICE CRISTINA DE ARRUDA E SILVA ALVES** a substituta nos períodos, conforme processo gedoc 004423-001/2016.

Conceder ao Dr. **LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB FILHO**, matrícula nº 001322, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2015/2016, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir de 11.09.2017** e 15 (quinze) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato nº 086/2016-PGJ, sendo o Promotor de Justiça Dr. **MATHEUS PAVÃO DE OLIVEIRA** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 006503-001/2016.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 04 de fevereiro de 2017.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

#### **PORTARIA Nº 108/2017-PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao Dr. **ARNALDO JUSTINO DA SILVA**, matrícula nº 001156, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2015/2016, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir de 17.07.2017** e 15 (quinze) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato nº 086/2016-PGJ, conforme processo gedoc nº 006511-001/2016.

Conceder à Dra. **DALVA MARIA DE JESUS ALMEIDA**, matrícula nº 001011, Procuradora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2015/2016, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir de 09.01.2017** e 15 (quinze) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato nº 086/2016-PGJ, conforme processo gedoc nº 006506-001/2016.

Conceder à Dra. **DALVA MARIA DE JESUS ALMEIDA**, matrícula nº 001011, Procuradora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2015/2016, com efeitos **a partir do dia 11.09.2017**, conforme processo gedoc nº 006506-001/2016.

Conceder ao Dr. **DOMINGOS SÁVIO DE BARROS ARRUDA** matrícula nº 001014, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2009/2010, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir do dia 06.03.2017** e 15 (quinze) dias **a partir do dia 05.12.2017**, conforme processo gedoc nº 000309-001/2017.

Conceder à Dra. **EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS**, matrícula nº 001019, Procuradora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2015/2016, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir de 02.03.2017** e 15 (quinze) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato nº 086/2016-PGJ, conforme processo gedoc nº 006594-001/2016.

Conceder à Dra. **EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS**, matrícula

nº 001019, Procuradora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2015/2016, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir de 14.08.2017** e 15 (quinze) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato nº 086/2016-PGJ, conforme processo gedoc nº 006594-001/2016.

Conceder à Dra. **MÁRCIA BORGES SILVA CAMPOS FURLAN** matrícula nº 001172, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2011/2012, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir do dia 11.09.2017** e 15 (quinze) dias **a partir do dia 27.11.2017**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **REINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 006750-001/2016.

Conceder ao Dr. **MARCOS REGENOLD FERNANDES**, matrícula nº 001144, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2015/2016, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir de 04.07.2017** e 15 (quinze) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato nº 086/2016-PGJ, sendo o Promotor de Justiça Dr. **ALLAN SIDNEY DO Ó SOUZA** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 006490-001/2016.

Retificar, em parte, a Portaria nº 581/2016-PGJ, que concedeu à Dra. **AUDREY THOMAZ ILITY**, matrícula nº 001188, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, remanescentes ao exercício de 2014/2015, que seriam usufruídos **a partir do dia 20.02.2017**, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, **a partir do dia 01.03.2017**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **POMPÍLIO PAULO AZEVEDO ILITY**, o substituto no período, conforme processo gedoc nº 004991-001/2016.

Retificar, em parte, a Portaria nº 434/2016-PGJ, que concedeu à Dra. **EULÁLIA NATALIA SILVA MELO**, matrícula nº 001295, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, remanescentes ao exercício de 2014/2015, que seriam usufruídos **a partir do dia 31.01.2017**, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, **a partir do dia 02.05.2017**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **WASHINGTON EDUARDO BORRERÉ**, o substituto no período, conforme processo gedoc nº 003012-001/2016.

Conceder ao Dr. **FÁBIO ROGÉRIO DE SOUZA SANT'ANNA PINHEIRO**, matrícula nº 001344, Promotor de Justiça Substituto, 06 (seis) dias de **compensação de plantão**, referentes aos plantões realizados **nos dias 02.03.09, 10, 23 e 24.07.2016**; com efeitos da seguinte maneira: 04 (quatro) dias **a partir de 21.03.2017** e 02 (dois) dias **a partir de 27.03.2017**, sendo a Promotora de Justiça Dra. **REBECA SANTANA REGO** a substituta nos períodos, conforme processo gedoc nº 000234-001/2017.

Conceder à Dra. **FERNANDA ALBERTON**, matrícula nº 001347, Promotora de Justiça Substituta, 06 (seis) dias de **compensação de plantão**, referentes aos plantões realizados **nos dias 23, 24, 30 e 31.07.2016, 27 e 28.08.2016**, com efeitos **a partir de 13.03.2017**, conforme processo gedoc nº 000303-001/2017.

Retificar, em parte, a Portaria nº 704/2016-PGJ, que concedeu ao Dr. **HENRIQUE DE CARVALHO PUGLIESI**, matrícula nº 001273, Promotor de Justiça, 03 (três) dias de **compensação de plantão**, remanescentes dos plantões realizados **nos dias 14.02.2016, 28 e 29.05.2016**, que seriam usufruídos a partir do dia **12.12.2016**, para que seja **desconsiderado** o gozo da compensação acima mencionada, conforme Processo nº 005607-001/2016.

Retificar, em parte, a Portaria nº 704/2016-PGJ, que concedeu à Dra. **JOANA MARIA BORTONI NINIS**, matrícula nº 001155, Promotora de Justiça, 03 (três) dias de **compensação de plantão**, remanescentes dos plantões realizados nos dias 25, 26 e 27.03.2016, que seriam usufruídos a partir do dia **08.11.2016**, para que seja **desconsiderado** o gozo da compensação acima mencionada, conforme Processo nº 005682-001/2016.

Conceder ao Dr. **JOÃO MARCOS DE PAULA ALVES**, matrícula nº 001341, Promotor de Justiça Substituto, 06 (seis) dias de **compensação de plantão**, referentes aos plantões realizados **nos dias 02, 03, 23 e 24.04.2016 e 14 e 15.06.2016**, com efeitos da seguinte maneira: 05 (cinco) dias **a partir de 09.01.2017** e 01 (um) dia **em 16.01.2017**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **DANIEL CARVALHO MARIANO** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 006094-001/2016.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 07 de fevereiro de 2017.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

#### **PORTARIA Nº 109/2017-PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao Dr. **ELTON OLIVEIRA AMARAL**, matrícula nº 001335, Promotor de Justiça Substituto, 06 (seis) dias de **compensação de plantão**, referentes aos plantões realizados nos dias 30 e 31.07.2016; 05.06.19 e 20.11.2016, com efeitos da seguinte maneira: 02 (dois) dias a partir de **02.02.2017**; 02 (dois) dias a partir de **09.02.2017** e 02 (dois) dias a partir de **13.06.2017**, sendo a Promotora de Justiça Dra. **MARIA COELI PESSOA DE LIMA** a substituta nos períodos, conforme processo gedoc nº 000306-001/2017.

Retificar, em parte, a Portaria nº 765/2016-PGJ, que concedeu à Dra. **GRAZIELLA SALINA FERRARI**, matrícula 001336, Promotora de Justiça Substituta, 02 (dois) dias de **compensação de plantão**, remanescentes do plantão de 22 e 23.10.2016, que seriam usufruídos a partir do dia **19.12.2016**, para que seja considerado o gozo da compensação acima mencionada, com efeitos a partir de **24.04.2017**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **MARCELO DOMINGOS MANSOUR** o substituto no período, conforme Processo nº 006182-001/2016.

Conceder à Dra. **JANINE BARROS LOPES**, matrícula nº 001246, Promotora de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantão**, referentes aos plantões realizados nos dias 09 e 10.07.2016; 26 e 27.11.2016; 08.12.2016 e 10.12.2016, com efeitos da seguinte maneira: 04 (quatro) dias a partir de **10.01.2017** e 02 (dois) dias a partir de **04.06.2017**, sendo a Promotora de Justiça Dra. **CLAIRE VOGEL DUTRA** a substituta nos períodos, conforme processo gedoc nº 000015-001/2017.

Conceder à Dra. **LINDINALVA CORREIA RODRIGUES**, matrícula nº 001152, Promotora de Justiça, 02 (dois) dias de **compensação de plantão**, referentes aos plantões realizados nos dias 30 e 31.07.2016, com efeitos a partir de **02.03.2017**, sendo a Promotora de Justiça Dra. **LAÍS GLAUCE ANTONIO DOS SANTOS** a substituta no período, conforme processo gedoc nº 000064-001/2017.

Conceder à Dra. **LUCIANA FERNANDES DE FREITAS**, matrícula nº 001300, Promotora de Justiça, 18 (dezoito) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 20.12.2016 a 06.01.2017, com efeitos a partir de **01.02.2017**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **SAULO PIRES DE ANDRADE MARTINS** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 000130-001/2017.

Conceder à Dra. **LUCIANA FERNANDES DE FREITAS**, matrícula nº 001300, Promotora de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantão**, referentes aos plantões realizados nos dias 02 e 03.07.2016; 24 e 25.09.2016; 28 e 29.10.2016, com efeitos a partir de **19.02.2017**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **SAULO PIRES DE ANDRADE MARTINS** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 000130-001/2017.

Conceder ao Dr. **LUIZ FERNANDO ROSSI PIPINO**, matrícula nº 001262, Promotor de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantão**, referentes aos plantões realizados nos dias 09 e 10.01.2016; 05 e 06.03.2016; 09 e 10.04.2016, com efeitos da seguinte maneira: 03 (três) dias a partir de **01.03.2017** e 03 (três) dias a partir de **17.05.2017**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **HENRIQUE DE CARVALHO PUGLIESI** o substituto nos períodos, conforme processo gedoc nº 000207-001/2017.

Conceder ao Dr. **LUIZ GUSTAVO MENDES DE MAIO**, matrícula nº 001199, Promotor de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantão**, referentes aos plantões realizados nos dias 16 e 17.07.2016; 24 e 25.09.2016 e 10 e 11.12.2016, com efeitos da seguinte maneira: 04 (quatro) dias a partir de **31.01.2017** e 02 (dois) dias a partir de **12.04.2017**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **PEDRO DA SILVA FIGUEIREDO JUNIOR** o substituto nos períodos, conforme processo gedoc nº 000012-001/2017.

Conceder ao Dr. **MARCO AURELIO DE CASTRO**, matrícula nº 001165, Promotor de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantão**, referentes aos plantões realizados nos dias 30 e 31.07.2016; 27 e 28.08.2016; 01 e 02.10.2016, com efeitos da seguinte maneira: 04 (quatro) dias a partir de **13.02.2017** e 02 (dois) dias a partir de **13.06.2017**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **MARCOS BULHÕES DOS SANTOS** o substituto nos períodos, conforme processo gedoc nº 000243-001/2017.

Conceder ao Dr. **MARCELO LINHARES FERREIRA**, matrícula nº 001332, Promotor de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantão**, referentes aos plantões realizados nos dias 23 e 24.07.2016; 27 e 28.08.2016; 10 e 11.12.2016, com efeitos da seguinte maneira: 02 (dois) dias a partir de **17.04.2017**; 02 (dois) dias a partir de **19.04.2017** e 02 (dois) dias a partir de **24.04.2017**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **RODRIGO RIBEIRO DOMINGUES** o substituto nos períodos, conforme processo gedoc nº 000274-001/2017.

Conceder ao Dr. **MILTON MATTOS DA SILVEIRA NETO**, matrícula nº 001237, Promotor de Justiça, 02 (dois) dias de **compensação de plantão**, referentes aos plantões realizados nos dias 30 e 31.07.2016, com efeitos a partir de **27.04.2017**, sendo a Promotora de Justiça Dra. **ALESSANDRA GONÇALVES DA SILVA GODOI** a substituta no período, conforme processo gedoc nº 000187-001/2017.

Conceder à Dra. **NATALIA GUIMARÃES FERREIRA**, matrícula nº 001349, Promotora de Justiça Substituta, 09 (nove) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 29.12.2016 e 06.01.2017, da seguinte maneira: 06 (seis) dias a partir de **01.02.2017** e 03 (três) dias a partir de **24.05.2017**,

sendo o Promotor de Justiça Dr. **EMANUEL FILARTIGA ESCALANTE RIBEIRO** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 000101-001/2017.

Conceder ao Dr. **RINALDO RIBEIRO DE ALMEIDA SEGUNDO**, matrícula nº 001230, Promotor de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantão**, referentes aos plantões realizados nos dias 02 e 03.07.2016; 27 e 28.08.2016; 01 e 02.10.2016, com efeitos da seguinte maneira: 03 (três) dias a partir de **23.01.2017** e 03 (três) dias a partir de **24.04.2017**, sendo a Promotora de Justiça Dra. **LIANE AMÉLIA CHAVES** a substituta nos períodos, conforme processo gedoc nº 006064-001/2016.

Retificar, em parte, a Portaria nº 734/2016-PGJ, que concedeu ao Dr. **RINALDO RIBEIRO DE ALMEIDA SEGUNDO**, matrícula 001230, Promotor de Justiça, 02 (dois) dias de **compensação de plantão**, remanescentes do plantão de 23 e 24.04.2016, que seriam usufruídos a partir do dia **20.02.2017**, para que seja considerado o gozo da compensação acima mencionada, com efeitos a partir de **26.01.2017**, sendo a Promotora de Justiça Dra. **LIANE AMÉLIA CHAVES** a substituta no período, conforme Processo nº 006063-001/2016.

Conceder ao Dr. **TIAGO DE SOUSA AFONSO DA SILVA**, matrícula nº 001181, Promotor de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantão**, referentes aos plantões realizados nos dias 01 e 02.10.2016; 01, 02, 05 e 06.11.2016, com efeitos da seguinte maneira: 04 (quatro) dias a partir de **17.01.2017** e 02 (dois) dias a partir de **23.01.2017**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA** o substituto nos períodos, conforme processo gedoc nº 000008-001/2017.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 07 de fevereiro de 2017.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 110/2017-PGJ

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao Dr. **HENRIQUE SCHNEIDER NETO**, matrícula nº 001190, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2015/2016, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir de **29.03.2017** e 15 (quinze) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato nº 086/2016-PGJ, sendo a Promotora de Justiça Dra. **SALETE MARIA BÚFALO PODEROSO** a substituta no período, conforme processo gedoc nº 006479-001/2016.

Conceder à Dra. **JOANA MARIA BORTONI NINIS**, matrícula nº 001155, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referentes ao exercício de 2014/2015, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir de **28.08.2017** e 15 (quinze) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato nº 086/2016-PGJ, sendo o Promotor de Justiça Dr. **RODRIGO FONSECA COSTA** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 000265-001/2017.

Conceder à Dra. **MARCELLE RODRIGUES DA COSTA E FARIA**, matrícula nº 001203, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referentes ao exercício de 2015/2016, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir de **10.07.2017** e 15 (quinze) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato nº 086/2016-PGJ, sendo o Promotor de Justiça Dr. **VINICIUS GAHYVA MARTINS** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 006560-001/2016.

Conceder à Dra. **MICHELLE DE MIRANDA REZENDE VILLELA GERMANO**, matrícula nº 001212, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2011/2012, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir de **24.04.2017** e 15 (quinze) dias a partir de **19.06.2017**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato nº 086/2016-PGJ, sendo a Promotora de Justiça Dra. **MARIA FERNANDA CORRÊA DA COSTA** a substituta no período conforme processo gedoc nº 000218-001/2017.

Conceder à Dra. **PATRICIA ELEUTÉRIO CAMPOS DOWER**, matrícula nº 001207, Promotora de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias ordinárias**, remanescentes ao exercício de 2015/2016, já deferidas na Portaria nº 688/2016-PGJ, com efeitos a partir do dia **17.07.2017**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **RODRIGO FONSECA COSTA** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 006495-001/2016.

Conceder à Dra. **PATRICIA ELEUTÉRIO CAMPOS DOWER**, matrícula nº 001207, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2015/2016, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir de **16.10.2017** e 15 (quinze) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155,



em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato nº 086/2016-PGJ, sendo o Promotor de Justiça Dr. **RODRIGO FONSECA COSTA** o substituto no período conforme processo gedoc nº 006495-001/2016.

Conceder ao Dr. **POMPÍLIO PAULO AZEVEDO SILVA NETO**, matrícula nº 001208, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2015/2016, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir de 03.07.2017** e 15 (quinze) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato nº 086/2016-PGJ, sendo a Promotora de Justiça Dra. **MARISE RABAIOLI SOUSA** a substituta no período, conforme processo gedoc nº 006629-001/2016.

Retificar, em parte, a Portaria nº 717/2016-PGJ, que concedeu ao Dr. **RODRIGO DE ARAÚJO BRAGA ARRUDA**, matrícula nº 001184, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2015/2016, que seriam usufruídos **a partir do dia 13.01.2017, para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, **a partir do dia 01.03.2017**, sendo a Promotora de Justiça Dra. **MICHELLE DE MIRANDA REZENDE VILLELA GERMANO** a substituta no período, conforme processo gedoc nº 005707-001/2016.

Conceder ao Dr. **RODRIGO DE ARAÚJO BRAGA ARRUDA**, matrícula nº 001184, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2015/2016, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir de 03.07.2017** e 15 (quinze) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato nº 086/2016-PGJ, sendo o Promotor de Justiça Dr. **MAURO PODEROSO DE SOUZA** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 006519-001/2016.

Conceder ao Dr. **ROGÉRIO BRAVIN DE SOUZA**, matrícula nº 001187, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2015/2016, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir de 07.08.2017** e 15 (quinze) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato nº 086/2016-PGJ, sendo o Promotor de Justiça Dr. **JOSÉ ANTONIO BORGES PEREIRA** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 006681-001/2016.

Conceder ao Dr. **THEODÓSIO FERREIRA DE FREITAS**, matrícula nº 001128, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2014/2015, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir de 10.07.2017** e 15 (quinze) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato nº 086/2016-PGJ, sendo a Promotora de Justiça Dra. **ESTHER LOUISE ASVOLINSQUE PEIXOTO** a substituta no período, conforme processo gedoc nº 006778-001/2016.

Conceder ao Dr. **WDISON LUIZ FRANCO MENDES**, matrícula nº 001204, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2015/2016, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir de 18.07.2017** e 15 (quinze) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato nº 086/2016-PGJ, sendo a Promotora de Justiça Dra. **HELLEN ULIAM KURIKI** a substituta no período, conforme processo gedoc nº 006518-001/2016.

Conceder ao Dr. **WESLEY SANCHEZ LACERDA**, matrícula nº 001189, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2015/2016, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir de 17.07.2017** e 15 (quinze) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato nº 086/2016-PGJ, sendo o Promotor de Justiça Dr. **JOELSON DE CAMPOS MACIEL** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 006800-001/2016.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 07 de fevereiro de 2017.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça  
**PORTARIA Nº 060/2017-DG**

**A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **FABRÍCIO RODRIGO TAETTI KONZEN**, matrícula nº 006570, lotado no Departamento de Tecnologia da Informação, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização Ata de Registro de Preços abaixo especificada:

**Ata de Registro de Preços nº: 007/2017.** Contratada: AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA. CNPJ/MF nº: 05.775.314/0001-80.

**Art. 2º** Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá - MT, 07 de fevereiro de 2017.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**

Diretora-Geral

**REABERTURA DE SESSÃO**

**Edital nº:** 007/2017-MP/PGJ. **Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS. **Tipo:** MENOR PREÇO **Regime de Execução:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE MURO E ADEQUAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SINOP/MT, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. A Comissão de Licitação, vem a público informar a **REABERTURA DE SESSÃO** de Licitação para análise dos documentos contidos nos envelopes com as Propostas de Preços. **DATA DA SESSÃO:** 14/02/2017 às 09:00hs local. **LOCAL DA SESSÃO:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, situado à Rua Quatro, s/nº, Centro Político e Administrativo, Cep 78.049-921, Cuiabá, Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 08 de fevereiro de 2017.

**Comissão de Licitação**

Port. nº 0605/2016-PGJ, DOE/MT de 07.10.2016

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

**Edital nº:** 0145/2016-MP/PGJ. **Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS. **Tipo:** MENOR PREÇO **Regime de Execução:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO **Data de abertura:** 16 DE DEZEMBRO DE 2016. **Data do Julgamento dos Documentos de Habilitação:** 03 DE FEVEREIRO DE 2017. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE MURO COM GRADE METÁLICA NA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE QUERÊNCIA/MT, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

A **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, designada pela Portaria nº 0605/2016-PGJ, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO**, conforme constante no Quadro seguinte:

DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE MURO COM GRADE METÁLICA NA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE QUERÊNCIA/MT	FRACASSADO	FRACASSADO

Cuiabá/MT, 06 de fevereiro de 2017.

**Comissão de Licitação**

Port. Nº 0605/2016-PGJ, DOE/MT de 07.10.2016.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Procuradoria Geral de Justiça, por intermédio da Secretária-Geral de Administração do Ministério Público, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que consta nos autos do Processo Administrativo GEDOC nº 005694-001/2016, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 145/2016**, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE MURO COM GRADE METÁLICA NA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE QUERÊNCIA/MT**, conforme o contido no quadro seguinte:

DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE MURO COM GRADE METÁLICA NA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE QUERÊNCIA/MT	FRACASSADO	FRACASSADO

Cuiabá/MT, 06 de fevereiro de 2017.

**ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT**  
Secretária-Geral de Administração do Ministério Público

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 024/2016-PGJ/MP-MT, de 20 de janeiro de 2016, publicada no D.O. de 20 de janeiro de 2016, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	004703-001/2016
Edital	004/2017
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	23/01/2017 às 15h00min
Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA ADEQUAÇÕES DAS SALAS DE RACKS DA PGJ E SEUS ANEXOS.	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	UND	QTD	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Infraestrutura	--	Und.	1	FRACASSADO	FRACASSADO
2	Cabeamento Óptica	--	Und.	1	FRACASSADO	FRACASSADO
3	Cabeamento Elétrica	--	Und.	1	FRACASSADO	FRACASSADO
4	Cabeamento Metálica (cat.6 )	--	Und.	1	FRACASSADO	FRACASSADO
5	Racks e Acessórios	--	Und.	1	FRACASSADO	FRACASSADO
6	Serviços	--	Und.	1	FRACASSADO	FRACASSADO
VALOR TOTAL					R\$ 0,00	

Valor Total Contratado: **R\$ 0,00**

Cuiabá/MT, 07 de fevereiro de 2017.

**THIAGO ATAÍDE OLIVEIRA RODRIGUES**

Pregoeiro Oficial

**TERMO DE RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO****DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017**

A Procuradoria-Geral de Justiça, por intermédio da Secretária-Geral de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta nos autos do Processo GEDOC nº 004703-001/2016, **RATIFICA** a decisão do Pregoeiro Oficial, Thiago Athaide de Oliveira Rodrigues, que conheceu e negou provimento ao recurso interposto pela empresa STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA., CNPJ 00.950.386/0001-00, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório Pregão Presencial nº 004/2017, o qual tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA ADEQUAÇÕES DAS SALAS DE RACKS DA PGJ E ANEXOS**, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 07 de fevereiro de 2017.

**ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT**

Secretária-Geral de Administração do Ministério Público

**DEFENSORIA PÚBLICA**

**RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 043/2016-DP/MT, por erro material, publicado no Diário Oficial nº 26814 do dia 08 de julho de 2016.**

**Onde se lê:**

Vigência: 12 (doze) meses.

**Deve ser ler:**

Vigência 36 (tinta e seis) meses..

**ATO Nº. 101/2017**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), **resolve nomear** a partir de 08/02/2017 **DJÉSSICA LUANA MISSIO** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, fazendo constar sua atuação junto a Defensora Pública **JACQUELINE GEVIZIER NUNES RODRIGUES**.

Cuiabá/MT, 07 de fevereiro de 2017.

**Caio Cezar Buin Zumioti**  
(Original Assinado)  
Segundo Subdefensor Público-Geral

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público adjudicar o procedimento licitatório nº 587812/2016, o resultado do Pregão Presencial nº 020/2016/Defensoria Pública, da seguinte forma:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	ECONOMIA
01	Registro de Preços - Camisetas e Bonés	IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME	R\$ 85.702,00	R\$ 40.590,00	R\$ 45.112,00
02	Registro de Preços - Kit Higienização Bucal I	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	R\$ 32.580,00	R\$29.610,00	R\$ 2.970,00
03	Registro de Preços - Kit Higienização Bucal II	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO ME	R\$ 42.390,00	R\$ 42.330,00	R\$ 60,00

Cuiabá, 09 de janeiro de 2017.

*Original Assinado*

**SILVIO JEFERSON SANTANA**  
DEFENSOR PÚBLICO GERAL  
ORDENADOR DE DESPESAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público homologar o procedimento licitatório nº 587812/2016, o resultado do Pregão Presencial nº 020/2016/Defensoria Pública, da seguinte forma:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	ECONOMIA
01	Registro de Preços - Camisetas e Bonés	IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME	R\$ 85.702,00	R\$ 40.590,00	R\$ 45.112,00
02	Registro de Preços - Kit Higienização Bucal I	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	R\$ 32.580,00	R\$29.610,00	R\$ 2.970,00
03	Registro de Preços - Kit Higienização Bucal II	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO ME	R\$ 42.390,00	R\$ 42.330,00	R\$ 60,00

Cuiabá, 09 de janeiro de 2017.

*Original Assinado*

**SILVIO JEFERSON SANTANA**  
DEFENSOR PÚBLICO GERAL  
ORDENADOR DE DESPESAS

**RESULTADO DA LICITAÇÃO  
NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante o Defensor Público Geral do Estado, vem a público, **DIVULGAR O RESULTADO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016/DEFENSORIA PÚBLICA - PROCESSO nº 587812/2016**, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER AOS PROJETOS REALIZADOS PELA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações determinadas no edital e seus anexos, de acordo com o quadro abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	ECONOMIA
01	Registro de Preços - Camisetas e Bonés	IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME	R\$ 85.702,00	R\$ 40.590,00	R\$ 45.112,00
02	Registro de Preços - Kit Higienização Bucal I	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	R\$ 32.580,00	R\$29.610,00	R\$ 2.970,00

03	Registro de Preços - Kit Higienização Bucal II	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO ME	R\$ 42.390,00	R\$ 42.330,00	R\$ 60,00
----	--	-----------------------------	---------------	---------------	-----------

Cuiabá, 09 de janeiro de 2017.

*Original Assinado*

**SILVIO JEFERSON SANTANA**  
DEFENSOR PÚBLICO GERAL  
ORDENADOR DE DESPESAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público homologar o Lote 01 do procedimento licitatório nº 587812/2016, o resultado do Pregão Presencial nº 020/2016/Defensoria Pública, da seguinte forma:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	ECONOMIA
01	Registro de Preços - Camisetas e Bonés	STAMP DISTRIBUIDORA DE MALHAS LTDA	R\$ 85.702,00	R\$ 40.600,00	R\$ 45.102,00

Cuiabá, 19 de janeiro de 2017.

*Original Assinado*

**SILVIO JEFERSON SANTANA**  
DEFENSOR PÚBLICO GERAL  
ORDENADOR DE DESPESAS

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público adjudicar o Lote 01 do procedimento licitatório nº 587812/2016, o resultado do Pregão Presencial nº 020/2016/Defensoria Pública, da seguinte forma:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	ECONOMIA
01	Registro de Preços - Camisetas e Bonés	STAMP DISTRIBUIDORA DE MALHAS LTDA	R\$ 85.702,00	R\$ 40.600,00	R\$ 45.102,00

Cuiabá, 19 de janeiro de 2017.

*Original Assinado*

**SILVIO JEFERSON SANTANA**  
DEFENSOR PÚBLICO GERAL  
ORDENADOR DE DESPESAS

**RESULTADO DA LICITAÇÃO****NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante o Defensor Público Geral do Estado, vem a público, **DIVULGAR O RESULTADO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016/DEFENSORIA PÚBLICA, LOTE 01**, do Processo nº 587812/2016, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER AOS PROJETOS REALIZADOS PELA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações determinadas no edital e seus anexos, de acordo com o quadro abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	ECONOMIA
01	Registro de Preços - Camisetas e Bonés	STAMP DISTRIBUIDORA DE MALHAS LTDA	R\$ 85.702,00	R\$ 40.600,00	R\$ 45.102,00

Cuiabá, 19 de janeiro de 2017.

*Original Assinado*

**SILVIO JEFERSON SANTANA**  
DEFENSOR PÚBLICO GERAL  
ORDENADOR DE DESPESAS

**PORTARIA Nº. 126/2017/DPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

**CONSIDERANDO** que tramita pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, procedimento nº 9821/2017 que versa sobre pedido de Remoção Voluntária para a vaga do Núcleo de Rondonópolis - 5ª Defensoria (1ª Vara de Família e Vara Especializada de Violência Doméstica processos ímpares da defesa da mulher);

**CONSIDERANDO** que o Defensor Público Valdenir Luiz Pereira foi o único inscrito a vaga supracitada;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o Defensor Público Valdenir Luiz Pereira para desempenhar suas atividades, conforme discriminação abaixo:

Valdenir Luiz Pereira	5ª Defensoria (1ª Vara de Família e Vara Especializada de Violência Doméstica processos ímpares da defesa da mulher).
-----------------------	---

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 06 de fevereiro de 2017.

*(Original Assinado)*

**Caio Cezar Buin Zumioti**  
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA Nº. 133/2017/DPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

**CONSIDERANDO** que uma das funções institucionais da Defensoria Pública é promover, prioritariamente, a solução extrajudicial dos litígios, visando à composição entre as pessoas em conflitos de interesses, por meio de mediação, conciliação, arbitragem e demais técnicas de composição e administração de conflitos;

**CONSIDERANDO** que o Balcão da Cidadania tem como objetivo o atendimento a um maior número de cidadãos carentes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a Defensora Pública Juliana de Lucca Crudo Philippi para auxiliar com prejuízo de suas atribuições na 2ª Defensoria de Atendimento, Conciliação e Propositura de Iniciais na Área de Família e Registros Públicos (BALCÃO DA CIDADANIA).

**Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.**

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 08 de fevereiro de 2017.

(Original Assinado)

**Caio Cezar Buin Zumioti**

**Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado**

**PORTARIA Nº. 134/2017/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a Defensora Pública Carolina Renee Pizzini Weitkiewc, matrícula 100988, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias a serem usufruídas no dia **10.02.2017 e 13.02.2017**, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 46492/2017.

**Art. 2º CONCEDER** a Servidora, matrícula 100610, usufruto de 03 (três) dias de férias compensatórias a serem usufruídas

no dia **01.03.2017 a 03.03.2017**, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 52993/2017.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 08 de fevereiro de 2017.

(Original Assinado)

**Caio Cezar Buin Zumioti**

**Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado**

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 131/2017/DPG**

**Objeto: RETIFICAR** em parte o Artigo 1º da Portaria nº 131/2017/DPG de 07 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº26956.

**ONDE SE LÊ:**

De 02/11/2017 a 25/11/2017	Kesio Alex da Silva Medeiros
----------------------------	------------------------------

**LEIA-SE:**

De 02/11/2017 a 05/11/2017	Kesio Alex da Silva Medeiros
----------------------------	------------------------------

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 08 de fevereiro de 2017.

(Original Assinado)

**Caio Cezar Buin Zumioti**

**Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado**

**PORTARIA Nº.125/2017/DPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

**CONSIDERANDO** a informação contida por meio de Ofício nº001/2017/COORD-ROO dos Defensores Públicos do Núcleo de Rondonópolis;

**CONSIDERANDO** reunião realizada no mês de janeiro, entre os Defensores Públicos do Núcleo Supracitado Adriana da Silva Rodrigues, Valdenir Luiz Pereira, Maicom Alan Fraga Vendruscolo, Bethania Meneses Dias, Carlos Eduardo Campos Gorgulho, Fabio Barbosa, Ademilson Navarrete Linhares, Mônica Balbino Cajango e Vinicius Willian Ishy Fuzaro onde indicaram o Defensor Público Valdenir Luiz Pereira para coordenar o Núcleo Cível e o Defensor Público Maicom Alan Fraga Vendruscolo para coordenar o Núcleo Criminal, ambos do Núcleo de Rondonópolis;

**CONSIDERANDO** a publicação da Resolução nº87/2017-CSDP, no Diário Oficial de nº 26954 no dia 03 de fevereiro de

2017 onde altera Resolução nº35/2010 no que se refere à divisão do Núcleo da Defensoria Pública de Rondonópolis em Cível e Criminal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso Valdenir Luiz Pereira e Maicom Alan Fraga Vendruscolo no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenadores do Núcleo de Rondonópolis, conforme discriminação abaixo:

Defensor (a) Público (a)	COORDENADOR
Valdenir Luiz Pereira	Núcleo Cível de Rondonópolis
Maicom Alan Fraga Vendruscolo	Núcleo Criminal de Rondonópolis

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03/02/2017, revogando as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 06 de fevereiro de 2017.

(Original Assinado)

**Caio Cezar Buin Zumioti**

**Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado**

**ATO Nº. 102/2017**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), **resolve nomear** a partir de 09/02/2017 **AMANDA RODRIGUES FERREIRA** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, fazendo constar sua atuação junto ao Defensor Público **FELIPE DE MATTOS TAKAYASSU**.

Cuiabá/MT, 08 de fevereiro de 2017.

(Original Assinado)

**Caio Cezar Buin Zumioti**

**Segundo Subdefensor Público-Geral**

**PORTARIA Nº. 127/2017/DPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

**CONSIDERANDO** que o Núcleo de Juína esta em fase de estruturação;

**CONSIDERANDO** que o Defensor Público Valdenir Luiz Pereira foi o único inscrito a vaga de Remoção Voluntária do Núcleo de Rondonópolis- 5ª Defensoria (1ª Vara de Família e Vara Especializada de Violência Doméstica Processos Ímpares da Defesa da Mulher);

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº126/2017/DPG designou o Defensor Público Valdenir Luiz Pereira para desempenhar suas atividades a vaga supracitada;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso Melissa Rodrigues Gonçalves Vicentim no interesse da Administração Pública, para atuar, conforme discriminação abaixo:

Melissa Rodrigues Gonçalves Vicentim	6ª Defensoria (2ª Vara de Família e Vara Especializada de Violência Doméstica processos pares da defesa da mulher).
--------------------------------------	---

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 06 de fevereiro de 2017.

(Original Assinado)

**Caio Cezar Buin Zumioti**

**Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado**

**PODER LEGISLATIVO****AL****ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA****RESOLUÇÃO Nº 4.816, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Autor: Mesa Diretora

**Concede ao Deputado Max Russi licença para exercer o cargo de Secretário de Estado.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 32, inciso I e § 3º, da Constituição

Estadual com o art. 52, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, resolve:

**Art. 1º** Fica concedida ao Deputado Max Russi licença para exercer o Cargo de Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social a partir do dia 08 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 08 de fevereiro de 2017.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente  
 Dep. Guilherme Maluf - 1º Secretário  
 Dep. Nininho - 2º Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

01302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR

Exercício de 2016

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.224.076,59</b>	<b>2.224.076,59</b>	<b>39.704,65</b>	<b>(2.184.371,94)</b>
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.952.887,16	1.952.887,16	0,00	(1.952.887,16)
Contribuições Sociais	1.952.887,16	1.952.887,16	0,00	(1.952.887,16)
RECEITA PATRIMONIAL	271.189,43	271.189,43	39.704,65	(231.484,78)
Receitas de Valores Mobiliários	271.189,43	271.189,43	39.704,65	(231.484,78)
<b>TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL</b>	<b>19.298.627,00</b>	<b>19.298.627,00</b>	<b>17.559.748,79</b>	<b>(1.738.878,21)</b>
COTAS/REPASSES	19.298.627,00	19.298.627,00	17.559.748,79	(1.738.878,21)
Correntes	19.298.627,00	19.298.627,00	17.559.748,79	(1.738.878,21)
Recebidas	19.298.627,00	19.298.627,00	17.559.748,79	(1.738.878,21)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	21.522.703,59	21.522.703,59	17.599.453,44	(3.923.250,15)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	21.522.703,59	21.522.703,59	17.599.453,44	(3.923.250,15)
DÉFICIT	0,00	0,00	1.604.648,45	1.604.648,45
<b>TOTAL</b>	<b>21.522.703,59</b>	<b>21.522.703,59</b>	<b>19.204.101,89</b>	<b>(2.318.601,70)</b>

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
<b>EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO</b>	<b>21.522.703,59</b>	<b>21.522.703,59</b>	<b>19.204.101,89</b>	<b>19.204.101,89</b>	<b>17.429.870,04</b>	<b>2.318.601,70</b>
DESPESAS CORRENTES	21.522.703,59	21.522.703,59	19.204.101,89	19.204.101,89	17.429.870,04	2.318.601,70
Pessoal e Encargos Sociais	21.320.780,39	21.320.780,39	19.197.352,61	19.197.352,61	17.423.120,76	2.123.427,78
Outras Despesas Correntes	201.923,20	201.923,20	6.749,28	6.749,28	6.749,28	195.173,92
SUBTOTAL DAS DESPESAS	21.522.703,59	21.522.703,59	19.204.101,89	19.204.101,89	17.429.870,04	2.318.601,70
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	21.522.703,59	21.522.703,59	19.204.101,89	19.204.101,89	17.429.870,04	2.318.601,70
<b>TOTAL</b>	<b>21.522.703,59</b>	<b>21.522.703,59</b>	<b>19.204.101,89</b>	<b>19.204.101,89</b>	<b>17.429.870,04</b>	<b>2.318.601,70</b>

RODOLFO MURILO GUIMARAES  
CONTADOR  
CONTADOR CRC Nº MT 012904/O-4



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2016**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 01302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Receita Orçamentária</b>	<b>39.704,65</b>	<b>1.442.167,95</b>
Ordinária	39.704,65	1.442.167,95
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>17.559.748,79</b>	<b>14.880.000,00</b>
Cota Recebida	17.559.748,79	14.880.000,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>19.204.101,89</b>	<b>19.378.054,58</b>
Consignações do Exercício	5.654.242,97	6.539.581,72
Despesas Liquidadas a Pagar	11.775.627,07	12.289.846,18
Restos a Pagar Processados	1.241.366,61	548.626,68
Consignações Inscritas em RP	532.865,24	0,00
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior</b>	<b>18.245,11</b>	<b>2.647.524,41</b>
Bancos Conta Movimento	18.245,11	2.647.524,41
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>36.821.800,44</b>	<b>38.347.746,94</b>

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Despesa Orçamentária</b>	<b>19.204.101,89</b>	<b>19.378.054,58</b>
<b>Execução Direta</b>	<b>19.204.101,89</b>	<b>19.378.054,58</b>
Ordinária	19.204.101,89	19.378.054,58
<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>	<b>17.429.870,04</b>	<b>18.951.447,25</b>
Consignações do Exercício	5.654.242,97	6.539.581,72
Despesas Liquidadas a Pagar	11.775.627,07	12.289.846,18
Incorporação e Desincorporação de Saldo Financeiro	0,00	122.019,35
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte</b>	<b>187.828,51</b>	<b>18.245,11</b>
Bancos Conta Movimento	187.828,51	18.245,11
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>36.821.800,44</b>	<b>38.347.746,94</b>

RODOLFO MURILO GUIMARAES  
CONTADOR  
CONTADOR CRC Nº MT 012904/O-4





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2016**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 01302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR

	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>ATIVO</b>		
<b>Ativo Circulante</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	187.828,51	18.245,11
(-) Valores a Regularizar da Conta Única	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	160,04	160,04
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>187.988,55</b>	<b>18.405,15</b>
<b>Ativo Não-Circulante</b>		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>187.988,55</b>	<b>18.405,15</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>Passivo Circulante</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.789.993,29	548.626,68
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	532.865,24	0,00
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>2.322.858,53</b>	<b>548.626,68</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.322.858,53</b>	<b>548.626,68</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	(2.134.869,98)	(530.221,53)
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>(2.134.869,98)</b>	<b>(530.221,53)</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>187.988,55</b>	<b>18.405,15</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2016**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 01302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR

**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo (I)</b>		
Ativo Financeiro	187.988,55	18.405,15
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	187.988,55	18.405,15
<b>Passivo (II)</b>		
Passivo Financeiro	2.322.858,53	548.626,68
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	2.322.858,53	548.626,68
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>(2.134.869,98)</b>	<b>(530.221,53)</b>

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	228,36	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	228,36	0,00
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

RODOLFO MURILO GUIMARAES  
CONTADOR  
CONTADOR CRC Nº MT 012904/O-4



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 01302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR

Exercício de 2016

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS</b>		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>17.599.453,44</b>	<b>16.322.167,95</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>0,00</b>	<b>1.245.573,80</b>
Contribuições Sociais	0,00	1.245.573,80
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>39.704,65</b>	<b>196.594,15</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	39.704,65	196.594,15
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>17.559.748,79</b>	<b>14.880.000,00</b>
Transferências Intragovernamentais	17.559.748,79	14.880.000,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Intituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>19.204.101,89</b>	<b>19.500.073,93</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>0,00</b>	<b>371.073,29</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 01302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR

Exercício de 2016

Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	371.073,29
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>19.197.352,61</b>	<b>18.999.538,53</b>
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	19.197.352,61	18.999.538,53
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>6.749,28</b>	<b>7.442,76</b>
Uso de Material de Consumo	0,00	0,00
Serviços	6.749,28	7.442,76
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>0,00</b>	<b>122.019,35</b>
Transferências Intragovernamentais	0,00	122.019,35
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
<b>Tributárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios	0,00	0,00
<b>Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo de Materiais, Serviços e Consumos	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 01302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR

Exercício de 2016

Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>(1.604.648,45)</b>	<b>(3.177.905,98)</b>

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS****(decorrentes da execução orçamentária)**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Incorporação de Ativos</b>	<b>1.774.231,85</b>	<b>548.626,68</b>
<b>Desincorporação de Passivos</b>	<b>1.774.231,85</b>	<b>548.626,68</b>
<b>Incorporação de Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Desincorporação de Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RODOLFO MURILO GUIMARAES  
CONTADOR  
CONTADOR CRC Nº MT 012904/O-4



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

01302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR

Exercício de 2016

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
<b>Processados</b>	<b>548.626,68</b>	<b>1.241.366,61</b>	<b>0,00</b>	<b>1.789.993,29</b>
De Exercícios Anteriores	548.626,68	0,00	0,00	548.626,68
Do Exercício	0,00	1.241.366,61	0,00	1.241.366,61
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>548.626,68</b>	<b>1.241.366,61</b>	<b>0,00</b>	<b>1.789.993,29</b>
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>				
<b>Consignações</b>	<b>0,00</b>	<b>532.865,24</b>	<b>0,00</b>	<b>532.865,24</b>
Consignações do Exercício	0,00	532.865,24	0,00	532.865,24
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>532.865,24</b>	<b>0,00</b>	<b>532.865,24</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>548.626,68</b>	<b>1.774.231,85</b>	<b>0,00</b>	<b>2.322.858,53</b>

**QUADRO DE RESUMO**

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	0,00
Baixa de Consignações de RP Não Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

**RODOLFO MURILO GUIMARAES**  
**CONTADOR**  
**CONTADOR CRC Nº MT 012904/O-4**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA****RESULTADO DE LICITAÇÃO.  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 002/2017**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designada pelo Decreto 3028/2017 de 02/01/2017; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 27/01/2017, licitação na modalidade de Pregão Presencial, teve como vencedor dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 9 a Empresa E. M. P Souza-ME, vencedor do item 8 a Empresa W.L da Silva Transportes e Serviços-ME, o item 10 foi fracassado.

Água Boa, 08 de fevereiro de 2017.

*Ivania Cezira Volpi*  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº  
002/2017 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017**

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT, torna público para conhecimento de interessados, que, com base na Lei no 10.520/2002 e Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, o aviso de resultado de Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, para "CONTRATAÇÃO DE 03(TRÊS) ENFERMEIROS, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PRONTO ATENDIMENTO LOCALIZADO NO CENTRO DE SAÚDE MARIA MANSO, EM REGIME DE PLANTÃO 12 X 36 TOTALIZANDO 180 HORAS MENSAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO BOA VISTA/MT PELO PERÍODO DE 12 MESES", Vencedores: PAULA KARINE DA COSTA SOARES com valor total de R\$ 18.120,00, PALOMA RODRIGUES MILHOMEM com valor total de R\$ 18.000,00 e VILAINNE EVELLIN AIRES AMURIM com valor total de R\$ 18.060,00. Alto Boa Vista/MT, 08 de Fevereiro de 2016.

**CRISTIANO RUBIN PARIZOTTO - PREGOEIRO PORT.: 020/2017**  
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017**

Avenida Prefeito Caio, 642- Vila Nova- Arenápolis - MT. CNPJ 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 - Fone: 65 -3343-1105 - Objeto: contratação de prestação de serviços de pessoa física para instrutores de artesanato, de jogos, recreação e lazer, de dança, educador físico para aulas de artes marciais/judô e facilitador de oficina de relações interpessoais para atendimento no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV, para crianças, adolescentes, jovens e idosos do programa de atendimento integral a Família-PAIF do Município de Arenápolis-MT. Data da Abertura: Às 09:00 horas, no dia 22 de fevereiro de 2017. Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site [www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br). Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 ( com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98). Arenápolis- MT, 08 de fevereiro de 2017.

**REGINA LÚCIA DE SOUZA - PREGOEIRA**  
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS- MATO GROSSO  
AVISO DE RESULTADO DO EDITAL DO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017.**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2017 DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO, ATENDENDO AS COMUNIDADES DA ZONA RURAL DE ARENÁPOLIS-MT.** Data da Realização: Às 09: 00 horas, do dia 07 de fevereiro de 2017, no endereço acima. Participante vencedor: **WENDER DA SILVA SANTOS-ME**, 1ª classificada nos LOTE 001- LINHA MAMOEIRO, no valor total de R\$ 119.760,00 (cento e dezenove mil e setecentos e sessenta reais) e LOTE 002- LINHA SANTA INÊS, no valor total de R\$ 160.650,00 (cento e sessenta mil e seiscentos e cinquenta reais). Arenápolis- MT, 08 de fevereiro de 2017.

**REGINA LÚCIA DE SOUZA - PREGOEIRA**  
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ  
SEXTO TERMO ADITIVO Nº. 024/2017**

Ao Contrato Nº 162/2015 referente contratação de empresa especializada para execução de obra na feira municipal sendo 274,81M2 de reforma e 318,05M2 de ampliação, incluindo os materiais necessários e mão de obra, de acordo com o projeto descritivo, constando no Anexo I, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural deste Município de Aripuaná; PK Construções Civis Ltda - Epp; Aditivo de Prazo; vigência: 10/02/2017 a 11/05/2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ  
TERMO DE RESCISÃO 002/2017 AO CONTRATO Nº 239/2010**

Distratante: Pref. Municipal de Aripuaná; Distratada: Dardanelos Construtora Ltda; referente a execução de obra de pavimentação em vias urbanas com área total projetada de 6.036,74m2, neste Município; rescisão unilateral; a partir de 08/02/2017.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO 04/2017**

**ABERTURA: 21 de fevereiro de 2017. CREDENCIAMENTO:** a partir das 08:00h. **INÍCIO DA SESSÃO: 21 de fevereiro de 2017 às 08:15 horas. OBJETO:** Contratação empresa especializada em tecnologia da informação para locação de software com acesso via web para pesquisa de preços de mercado de produtos automotivos (peças, acessórios e componentes), de veículos leves, pesados e máquinas de diversas marcas e modelos. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

Campo Novo do Parecis-MT, 07 de fevereiro de 2017.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE  
PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2017  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais para atendimento da rede municipal de saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - Termo de Referência deste edital. **Credenciamento:** das 07:00 as 08:00 horas do dia 22/02/2017. **Abertura:** 22/02/2017 - Horário de Cuiabá as 08:00 horas - **Informações:** Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 - O Edital poderá ser obtido através do site: [www.conquistadoeste.mt.gov.br](http://www.conquistadoeste.mt.gov.br). Conquista D'Oeste, 08 de fevereiro de 2017.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE  
PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2017  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, conforme a proposta nº 027272/2016, cadastrada no SICONV, celebrado junto a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM através do Convênio nº 837255/2016, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. **Credenciamento:** das 07:00 as 08:00 horas do dia 02/03/2017. **Abertura:** 02/03/2017 - Horário de Cuiabá as 08:00 horas - **Informações:** Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 - O Edital poderá ser obtido através do site: [www.conquistadoeste.mt.gov.br](http://www.conquistadoeste.mt.gov.br). Conquista D'Oeste, 08 de fevereiro de 2017.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE  
RESULTADO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 REGISTRO DE  
PREÇOS**

O Pregoeiro do Município de Gaúcha do norte-MT torna publico que a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2017**, realizada na sessão publicada no dia **08/02/2017**, teve como vencedor a empresa; **EVANDRO AZZOLINI - EPP, conforme ata da sessão**. Gaúcha do Norte, 08 de Fevereiro de 2017.

**David Anderson Mariano da Silva - Pregoeira Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE  
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 002/2017**

O Município de Ipiranga do Norte - MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que consagraram-se vencedoras do Pregão Presencial n.º 002/2017 referente à "**Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis (Álcool, Gasolina e Óleo Diesel Comum), para abastecimentos da frota municipal de Ipiranga do Norte - MT**", as seguintes Empresas: 1) AUTO POSTO TIBIRISSÁ IPIRANGA DO NORTE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.295.775/0001-80, localizada na Avenida Rio Branco, S/N, Bairro Centro, na Cidade de Ipiranga do Norte - MT, CEP: 78.578-000, vencedora dos itens n.º 001, 002 e 003 do lote n.º 002 com valor global e R\$ 137.931,00 (Cento e Trinta e Sete Mil, Novecentos e Trinta e Um Reais). 2) KIRST TRR LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 05.198.812/0001-07, localizada na Avenida Cuiabá, n.º 70-N, Bairro Distrito Industrial, na Cidade de Lucas do Rio Verde - MT, CEP: 78.455-000 vencedora do item n.º 001 do lote n.º 001 com valor global de R\$ 597.780,00 (Quinhentos e Noventa e Sete Mil, Setecentos e Oitenta Reais).

Ipiranga do Norte - MT, 08 de Fevereiro de 2017.

**ANNYE CRHISTINE LEIMANN, Pregoeira**

**K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO: 01/2017. O Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações torna público aos interessados que, por motivos de interesse público, foi determinado o CANCELAMENTO do Edital de Licitação da Tomada de Preços n. 01/2017 destinado a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, que seria realizado no dia 21/02/2016 às 08:00horas. Itaúba (MT), 08 de fevereiro de 2017. Valcir Donato - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA****PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA  
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2016**

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, em virtude de haver sido apresentada impugnação ao Edital de Licitação, fica **SUSPensa a Concorrência Pública nº. 002/2016**, do tipo **MENOR VALOR** sob a forma de execução indireta, em regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto: "**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de Obras do Sistema de Esgotamento Sanitário no Âmbito do PAC 2, do Município de Jaciara/MT, referente ao Contrato de Repasse nº 0352.398-38/2011/PAC2/MCIDADES/CAIXA**"; para uma análise técnica da Impugnação e, se necessário, readequação ao edital. Informações: tel. (0\*\*66) 3461 - 7925.

Jaciara-MT, 08 de fevereiro de 2017.

**TIAGO RODRIGO ZENKNER, Presidente da CPL**

**K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ****AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 03/2017 -**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou no dia 02 de fevereiro de 2017 às 10h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO C.A 1 A SEREM UTILIZADOS NOS BUEIROS DE RUAS E ESTRADAS

DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT", aonde sagrou-se vencedora a Empresa A B PRE-MOLDADOS MATUPA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.518.576/0001-07 com valor total de R\$ 328.800,00. Maiores informações podem ser solicitadas pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 08 de Fevereiro de 2017.

**ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM****AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017**

Objeto: **contratação de empresa para execução de mureta e grade de fechamento externa nos Postos de Saúde Flor do Cerrado, Jardim Primavera e Arara Azul**. Data de Abertura: 01 de março de 2017. Horário: 14:00 horas. Tipo: Menor preço. Edital Completo: Deverá ser retirado pelo e-mail: [licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamutum.mt.gov.br) ou no site do município ou telefone: 65 3308-5400. Nova Mutum - MT, 08 de fevereiro de 2017.

**Everton Serviuc de Souza  
Presidente da CPL**

**AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial Nº 003/2017.** O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, datado em 03 de fevereiro de 2017, às 08h00min (oito horas), cujo objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças e serviços de mecânica para os veículos (Ônibus escolares e caminhões) tipo: Maior Desconto por item**. Dais quais sagraram-se como vencedoras as empresas: Itens 01 e 02 do lote II com percentuais de 5% (cinco porcos) e 3% (três porcos), respectivamente, e Itens 01 e 02 do lote IV com percentuais de 5% (cinco porcos) e 3% (três porcos), respectivamente, para a empresa DM DIESEL MECANICA DE CAMINHAO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.021.774/0001-00 e o Item 01 do Lote I com percentual de 5% (cinco porcos) e o Item 01 do Lote III com percentual de 5% (cinco porcos), ambos, para a empresa ERIVALDO LUIZ FERREIRA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.441.210/0001-92. Os representantes assinaram a ata renunciando a intenção de interposição de recurso. Nova Mutum/MT, 08 de fevereiro de 2017.

**Sérgio Vítor Alves Rodrigues  
Pregoeiro**

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS TP Nº 003/2017**

Objeto: contratação de serviços técnicos profissionais especializados em assessoria e consultoria junto aos órgãos públicos localizados no Distrito Federal/Brasília - DF, para atender as necessidades do município de Nova Mutum - MT. **Tipo:** Menor Preço. **Data de Abertura:** 02 de março de 2017. **Horário:** 08:00 horas. **Local:** Prefeitura Municipal de Nova Mutum. Edital Completo: Deverá ser retirado pelo e-mail: [licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamutum.mt.gov.br) ou no site do município ou telefone: 65 3308-5400. Nova Mutum - MT, 08 de fevereiro de 2017.

**Everton Serviuc de Souza  
Presidente da CPL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 SRP.** O Município de Nova Ubitatá - MT, torna público que realizará no dia 20/02/2017, às 08h00min, na Av. Tancredo Neves, 1.551, Licitação destinada ao Registro de Preço para futura e eventual aquisição de carga de gás liquefeito de petróleo - GLP. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubitatá - MT, ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site [www.novaubirata.mt.gov.br](http://www.novaubirata.mt.gov.br). Nova Ubitatá-MT, 08 de fevereiro de 2017. **Arnon Soares Vandes - Secretário de Governo.**

**RC PUBLICAÇÕES 66 - 3531- 0580**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017 -  
RESULTADO**

O Município de Peixoto de Azevedo-MT torna Público que na licitação em epigrafe, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E



EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DO GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA MERENDA ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS PNAEF, PNAEI, PNAEP, PNAEC, PNAEJA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Sagraram-se vencedoras as empresas: COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP, com o valor total de R\$ 789.346,00 (Setecentos e oitenta e nove mil trezentos e quarenta e seis reais), a empresa EDISON MOYSES DOS SANTOS - ME, com o valor total de R\$ 921.609,30 (Novecentos e vinte e um mil seiscentos e nove reais e trinta centavos) e a empresa R. C. MACCARI - ME, com o valor total de R\$ 276.504,20 (Duzentos e setenta e seis mil quinhentos e quatro reais e vinte centavos). Na fase de habilitação as concorrentes atenderam ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta decisão.

Peixoto de Azevedo-MT, 07 de Fevereiro de 2017.

EMERSON NUNES FREITAS  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº: 001/2017. LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016. **CONTRATADA:** ROSANGELA HONORIO KREBS EIRELI - ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA EMEF MARIA DELLAFIORA COSTA. **VALOR:** R\$ 398.154,22 (TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS). **DATA:** 09/01/2017. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (CENTO E VINTE) DIAS, INICIANDO A CONTAGEM NA DATA DA EXPEDIÇÃO DA ORDEM INICIAL DE SERVIÇOS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

José Ricardo Alves de Oliveira, Analista de Licitação

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

### TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 08/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor José Carlos Junqueira De Araujo, Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação nº 08/2017, com fulcro Parecer Jurídico n.º 21/2017, emitido e subscrito pelo Dr. Anderson Flávio de Godoi, Procurador Geral do Município e pela Dra. Rafaela Pardins Valeriano, autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascalinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.940.848/0001-99. **Objeto:** Contratação de empresa para prestar serviços de limpeza, manutenção, conservação e reforma das áreas verdes das praças públicas municipais. **Valor Total Dispensa:** R\$ 810.208,51 (Oitocentos e dez mil duzentos e oito reais e cinquenta e um centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município - DIORONDON e no jornal de grande circulação (Diário de Cuiabá), para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 07 de fevereiro de 2017

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO  
Prefeito Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 09/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor José Carlos Junqueira de Araujo, Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação nº 09/2017, com fulcro Parecer Jurídico n.º 22/2017, emitido e subscrito pelo Dr. Anderson Flávio de Godoi, Procurador Geral do Município e pela Dra. Rafaela Pardins Valeriano, autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascalinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.940.848/0001-99. **Objeto:** Contratação de empresa para prestar serviços de pavimentação primária em estradas da zona rural,

neste município. **Valor Total Dispensa:** R\$ 5.213.497,95 (Cinco milhões duzentos e treze mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município - DIORONDON e no jornal de grande circulação (Diário de Cuiabá), para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 07 de fevereiro de 2017

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO  
Prefeito Municipal

(Publicar - 65-3644-4382)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

O Senhor RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificadamente nos termos do Artigo 25, Inciso III da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, atualizada pelas Leis n.º 8.883/94 e 9.548/98, "RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2017", a favor da Empresa BAULI DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE APOSTILAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL, com o valor global de R\$ 48.020,00 (Quarenta e Oito Mil e vinte Reais).

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09

#### EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2014.

**Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E MARCOS ROBERTO DOS SANTOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.574.005/0001-41.

**Objetivo:** Informar dotação orçamentária de 2017.

**Justificativa:** Informar dotação orçamentária de 2017.

**Vigência do contrato:** 31/03/2016 até 31/03/2017.

**Modalidade:** Dispensa de Licitação Nº 013/2014.

**Secretaria:** SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09

#### EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2015.

**Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E AGROPECUARIA MAGGI LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.315.457/0001-95.

**Objetivo:** Informar dotação orçamentária de 2017.

**Justificativa:** Informar dotação orçamentária de 2017.

**Vigência do contrato:** 30/12/2016 até 30/03/2017.

**Modalidade:** Dispensa de Licitação Nº 008/2015.

**Secretaria:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09

#### EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2014.

**Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS ENGEL LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.002.627/0001-06.

**Objetivo:** Informar dotação orçamentária de 2017.

**Justificativa:** Informar dotação orçamentária de 2017.

**Vigência do contrato:** 03/04/2016 até 03/04/2017.

**Modalidade:** Dispensa de Licitação Nº 008/2014.

**Secretaria:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09

#### EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2016.

**Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E

MODELO ENGENHARIA LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.117.232/0001-73.

**Objetivo:** Fica majorado o valor do Contrato Administrativo nº 014/2016, aditando-se ao valor global inicial do contrato um percentual aproximado de **16,55% (dezesseis vírgula cinquenta e cinco por cento)**, ou seja, **R\$ 12.235,97 (doze mil duzentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos)**.

**Justificativa:** O presente Termo Aditivo justifica-se, segundo consta na solicitação do Fiscal do Contrato, no fato de que após uma vistoria no local, foi constatado que há áreas acrescidas nos prédios públicos, que não constavam no projeto licitado, ou seja, existem serviços a serem realizados

que não foram contemplados na planilha, e outros que constam na planilha inicial que não serão suficientes para a finalização da obra. Ressalta-se que se trata de um serviço de suma importância, visto que, o referido contrato cuida da elaboração de projetos de adequação de edificações públicas, de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), de prevenção e combate a incêndio.

**Vigência do contrato:** Do dia 12/11/2016 a 12/05/2017

**Modalidade:** Pregão Presencial Nº 018/2016.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE  
PREÇO Nº 028/2016

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2016 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050/2016

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto reajustar o preço inicialmente pactuado no Processo Licitatório nº 050/2016 na modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2016 de acordo com a planilha abaixo: BARBOSA E COELHO LTDA EPP. LOTE/ÍTEM: 04/01, PRODUTO: Óleo diesel S10, VALOR REG: 3,73/ litro, % DE REAJUSTE: 3,3%, VALOR FINAL: 3,85, Favorecidos: Barbosa e Coelho Ltda EPP (01.051.506/0001-92), Vila Rica / MT, 06 de Fevereiro de 2017.

(Publicar - 65-3644-4382)

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

**Ata nº 016/2017 - Sessão Solene - 01/01/2017.**

Em primeiro de janeiro de dois mil e dezessete, às dez horas, nas dependências da Câmara Municipal de Planalto da Serra, Estado de Mato Grosso, situada à Avenida São Pedro - 356 - centro, reuniram-se em Sessão Solene, os vereadores eleitos em 02 de outubro de 2016, para serem empossados em seus respectivos cargos de Vereadores, da 7ª Legislatura que compreende o período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020. Inicialmente, o Senhor CELSOMAR NUNES DE MELO, convidou para tomarem assento os Senhores Vereadores eleitos para dar início a Sessão Solene de Posse, sendo: Clenilson Marques de Sousa - DEM; Delma Alves de Freitas - PP; Isael Silva dos Santos - PSD; Ivani Pinheiro da Silva - PSC; Juvenil da Silva Santana - PDT; Maria da Conceição Alves de Sousa - PSDB; Natal Alves de Assis Sobrinho - PSDB; Rosimar Alves Pereira - PMDB; Zeniu Apolônio da Silva - PSDB. A Senhora Maria da Conceição Alves de Sousa nomeou o Senhor Zeniu Apolônio da Silva como 1º Secretário para auxiliá-la na Sessão Solene. Ato contínuo, a Senhora Maria da Conceição Alves de Sousa solicitou que os Senhores Vereadores apresentassem os documentos exigidos para que prosseguissem com a Posse. O Senhor Zeniu Apolônio da Silva verificou as documentações e informou que estavam em conformidade com a Lei. A Senhora Maria da Conceição Alves de Sousa solicitou que os vereadores ficassem de pé para a tomada de compromisso legal, onde prometem manter, cumprir e fazer cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do município de Planalto da Serra/MT, e demais leis em vigor, exercer com patriotismo, com honestidade e espírito público o mandato de vereador que me foi conferido e promover, quando me couber, o bem público: assim prometeram. Nada mais havendo a tratar a Senhora Vereadora MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE SOUSA declarou encerrada a Sessão Solene de Posse, às 10 horas e 35 minutos, onde eu RUTY MARA MAIA RODRIGUES GIOVANINE, lavrei e secretariei a presente Ata, que segue assinada por mim e pelos vereadores presentes.

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

AV. SÃO PEDRO - 356 - CENTRO - CEP: 78855-000 FONE/FAX:

(66)3328-6282

Termo de Posse dos Vereadores

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, em Sessão Solene realizada na Câmara Municipal de Planalto da Serra, Estado de Mato Grosso, na presença das autoridades presentes que depois de cumpridas as formalidades contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal, foram empossados os Senhores Vereadores, eleitos em 02 de outubro de 2016, que foram devidamente diplomados pela Juíza Eleitoral em 13 de dezembro de 2016, na Comarca de Chapada dos Guimarães/MT, para cumprirem o exercício de seus mandatos de quatro anos, que compreende o período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020, da 7ª Legislatura. Neste ato, os mesmos assumem o cargo de vereador com o compromisso de cumprir fielmente seus mandatos, a saber:  
CLENILSON MARQUES DE SOUZA - DEM  
DELMA ALVES DE FREITAS - PP  
IVANI PINHEIRO DA SILVA - PSC  
ISAEEL SILVA DOS SANTOS - PSD

JUVENIL DA SILVA SANTANA - PDT

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE SOUSA - PSDB

NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO - PSDB

ROSIMAR ALVES PEREIRA - PMDB

ZENIU APOLÔNIO DA SILVA - PSDB

Planalto da Serra/MT, 01 de janeiro de 2017.

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

Av. São Pedro - 356 - centro - CEP: 78.855-000 Fone/Fax: (66) 3328-

6282

Termo de Posse da Mesa Diretora

Em observância ao Artigo 16º, Parágrafo 4º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, DECLARO empossada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Planalto da Serra, Estado de Mato Grosso, para o Biênio de 2017 a 2018, sendo assim constituída:

Presidente: ROSIMAR ALVES PEREIRA

Vice-Presidente: CLENILSON MARQUES DE SOUZA

1º Secretário: IVANI PINHEIRO DA SILVA DIAS

2º Secretário: ISAEEL SILVA DOS SANTOS

Planalto da Serra/MT, 01 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 008/2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO  
TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PLANALTO DA SERRA - MT

“ROSIMAR ALVES PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Planalto da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições contidas no Art. 24 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear vereador, ISAEEL SILVA DOS SANTOS, CPF:300.005.131.72, como tesoureiro da Câmara Municipal de Planalto da Serra/MT;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Planalto da Serra/MT, 02 de janeiro de 2017

ROSIMAR ALVES PEREIRA

Presidente 2017/2018

# TERCEIROS

**AUTO PEÇAS E MECÂNICA VITORINO LTDA, CNPJ nº 13.731.410/0001-54, localizada no município de Sapezal/MT, torna público que requereu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) com ramo de Atividade de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e outras. Não foi determinado EIA/RIMA.**

**ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A.**  
CNPJ/MF nº 24.962.466/0001-36 - NIRE nº 51.300.004.453  
Companhia Aberta - Categoria A

### Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convidados os Senhores Acionistas da ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 21 de fevereiro de 2017, às 16:00 horas, na sede social Companhia, localizada na Rodovia BR 163, s/n, Km 96, Zona Rural, cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Aprovar a alteração de denominação da Companhia para **Rumo Malha Norte S.A.**, com a consequente alteração do artigo 1º do Estatuto Social; (ii) Aprovar a alteração do endereço da sede social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 3º do Estatuto Social; (iii) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) Aprovar a alteração do jornal no qual são publicados os documentos da Companhia. **Disposições Gerais: I. Disponibilidade de documentos.** Os documentos e informações referidos acima e os demais previstos na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, foram apresentados à Comissão de Valores Mobiliários, por meio do Sistema de Informações Periódicas (IPE), nos termos do art. 6º de referida Instrução, e se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia e nos websites de relações com investidores da Companhia ([www.all-logistica.com/ri](http://www.all-logistica.com/ri)), da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)) e da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)). **II. Participação na Assembleia.** É facultado a qualquer acionista constituir procurador para comparecer à Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, o acionista deverá observar os termos do art. 126 da Lei nº 6.404/76, sendo certo que o procurador deverá ter sido constituído há menos de 1 (um) ano, e se qualificar como acionista, administrador, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil ou, ainda, ser instituição financeira. No caso de procuração em idioma estrangeiro, esta deverá ser acompanhada dos documentos societários, quando relativos à pessoa jurídica, e do instrumento de mandato devidamente vertidos para o português, notariados, consularizados e/ou apostilados. **III.** Com o objetivo de agilizar o processo de realização da Assembleia, os instrumentos de procuração para representação na Assembleia deverão ser encaminhados à sede da Companhia, em atenção ao Departamento Jurídico Consultivo, preferencialmente, até o dia 16 de fevereiro de 2017. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia munido de documento que comprove sua identidade. **IV.** Os acionistas que tenham suas ações depositadas na Custódia Fungível de Ações Nominativas da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar extrato atualizado de sua respectiva posição acionária, fornecido pela instituição custodiante, com a antecedência de até 48 (quarenta e oito) horas da data marcada para a realização da Assembleia. Rondonópolis, 06 de fevereiro de 2017. **Julio Fontana Neto** - Presidente do Conselho de Administração.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA MADEIREIRA DE JUÍNA E REGIÃO - STIMAJUR**, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ sob o nº 03.920.828/0001-56, com sede na Av. Perimetral - SN.º Bairro módulo IV -Fone: (66) 3566-3900 - CEP 78.320-000 - Juína-MT.

### EDITAL DE AVISO DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL.

Pelo presente Edital o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS DE JUÍNA E REGIÃO - STIMAJUR, faz saber aos senhores empregadores das indústrias madeireiras compreendidas nos municípios de Aripuanã, Brasnorte, Castanheira, Colniza, Cotriguaçu, Juína, Juruena e Rondonópolis, **das indústrias de serrarias, carpintarias, indústrias de madeiras e compensados e laminados, aglomerados e chapas de fibra de madeira, indústrias de marcenaria(móveis de madeira), indústrias de móveis de junco e vime e demais produtos derivados de madeiras**, compreendidas nos municípios retro citados, bem

com aos contadores e escritórios de contabilidade que prestam serviços a estas empresas, que, conforme dispõe o art. 582 da Consolidação da Lei do Trabalho (Decreto-Lei 5.452 de 1.º de maio de 1943), o desconto da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL de seus empregados, deve ser efetuado até o dia 31 de março de 2017, e recolhido junto à Caixa Econômica Federal e/ou em estabelecimento bancário, credenciado por esta, em conta específica do Sindicato obreiro, até o dia 30 de abril do corrente ano, impreterivelmente. Ficam os interessados cientificados, desde já, que o não recolhimento da Contribuição Sindical de seus empregados até o dia 30 de abril importará na multa de 10% (dez por cento), nos 30 (trinta) primeiros dias, com o adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso, além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, ficando, nesse caso, o infrator, isento de outra penalidade, tudo na conformidade do art. 600 da CLT (Decreto-Lei 5.452 de 1.º de maio de 1943). Ficam os interessados cientificados, desde já, que o recolhimento para qualquer outra entidade sindical (Sindicato, Federação ou Confederação) que não o **STIMAJUR**, incorrerão em denúncia formal à DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO -DRTE/MT e ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 23.ª REGIÃO (MATO GROSSO), para aplicação do art. 598 da CLT (Decreto-Lei 5.452 de 1.º de maio de 1943). As guias de recolhimento já estão sendo expedidas, devendo os empregadores que não as receberam até o dia 30 de Março de 2017, solicitá-las a esta entidade no endereço: Av. Perimetral Snº Bairro módulo IV -Fone: (66) 3566-3900 - CEP 78.320-000 - Juína-MT ou pelo e-mail: [stimajur\\_juina@hotmail.com](mailto:stimajur_juina@hotmail.com). Juína/MT, 06 de fevereiro de 2017. João Alves da Luz (Presidente).

### TUPAN ENERGIA ELÉTRICA LTDA. COMUNICADO

A **Tupan Energia Elétrica Ltda.**, CNPJ 02.800.821/0001-38, torna público que requereu em 31/01/2017, a renovação da Licença de Operação (L.O.) nº 309379/2014, da PCH Rondonópolis, junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA - MT, cuja localização está no Ribeirão Ponte de Pedra, no Km 12 da Rodovia Estadual MT 471, Zona Rural no Município de Rondonópolis - MT.

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO EM GERAL DE JUÍNA E REGIÃO-SECOMJUR**  
Avenida Bertodo Shaefer - Nº 369- N - Bairro Módulo 04 - Fone: (66) 3566-5878  
CEP : 78.320-000 - Juína/MT  
CNPJ 00.866.149/0001-58 - RG / MTE 46000.000859/2001-17

### EDITAL RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO DE 2017.

Pelo presente edital, o Sindicato dos Empregados no Comércio em Geral de Juína e Região-SECOMJUR, faz saber aos senhores contadores, escritórios de contabilidades e às empresas componentes da categoria econômica do comércio em geral dos municípios de COLNIZA, JUARA, JUÍNA e CASTANHEIRA, que na conformidade do que dispõe o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com o artigo 582, o desconto da Contribuição Sindical de seus empregados, cuja categoria é de Comerciante deve ser efetuado até o dia 31 de Março de 2017, podendo ser recolhida nas agências da Caixa Econômica Federal, rede bancária e agência lotéricas, até o dia 30 de abril do corrente ano, impreterivelmente. Ficam os interessados cientes, desde já, que, o não recolhimento até o vencimento, importará multa de 10% (dez por cento), nos trinta primeiros dias com adicional de 2% (dois por cento) ao mês subsequente, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, conforme estabelece o artigo 600, da Consolidação das Leis do Trabalho. As guias de recolhimento já estão sendo expedidas, devendo os empregadores que não as receber, em tempo hábil, solicitá-las a esse Sindicato dos empregados no Comércio em Geral de Juína e Região, no endereço: Avenida Bertodo Shaefer nº369-N, Bairro Modulo 04, telefone: ( 66 ) 3566-5878, [email:secomjur@gmail.com](mailto:secomjur@gmail.com), ou imprimi-las pelo site da Caixa Econômica Federal ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)). Código sindical 97615 CNPJ 00.866.149.0001-58, Juína-MT,06 de fevereiro de 2017 José Aparecido dos Santos - Presidente.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2017 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A **ASPROAGRO** - Associação dos Trabalhadores Rurais da Produção Agropecuária de Denise/MT - ASPROAGRO do Assentamento P.A. Gavião, convoca a todos seus associados à comparecerem a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 11 de Fevereiro de 2017, às 14:00

horas as 17:00 horas, sede da referida Associação, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Eleição para composição da nova Diretoria, Conselho Fiscal, e respectivos suplentes da ASPROAGRO.

Denise/MT, 07 de Fevereiro de 2017.

**JORCELY PAULA**  
**Tesoureiro**

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - FETIEMT. Rua São Luiz, nº 476 - Bairro Lixeira - Cuiabá-MT-CEP 78.008-515. CNPJ: 36.910.651/0001-66.

#### EDITAL DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO DE 2017

Pelo presente edital, a Federação dos Trabalhadores Nas Indústrias no Estado de Mato Grosso - FETIEMT, faz saber aos senhores empregadores nas Indústrias inorganizadas, na conformidade do que dispõe o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com o artigo 582, o desconto da Contribuição Sindical de seus empregados, cuja categoria é inorganizados, com abrangência estadual e base territorial no Estado de Mato Grosso, deve ser efetuado até o dia 31 de Março de 2017, podendo ser recolhida nas agências da Caixa Econômica Federal, rede bancária e agência lotéricas, até o dia 30 de abril do corrente ano, impreterivelmente. Ficam os interessados cientes, desde já, que, o não recolhimento até o vencimento, importará multa de 10% (dez por cento), nos trinta primeiros dias com adicional de 2% (dois por cento) ao mês subsequente, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, conforme estabelece o artigo 600, da Consolidação das Leis do Trabalho. As guias de recolhimento serão expedidas, devendo os empregadores que não as receber, em tempo hábil, solicitá-las a essa Federação dos Trabalhadores Nas Indústrias no Estado de Mato Grosso - FETIEMT, no endereço: Rua São Luiz, nº 476, Bairro Lixeira, Cuiabá -MT, CEP 78.008-515 telefone:(65)3623-1661, e-mail: [financeirofetiemt@hotmail.com](mailto:financeirofetiemt@hotmail.com) ou [fetiemt@terra.com.br](mailto:fetiemt@terra.com.br) ou imprimi-las pelo site da Caixa Econômica Federal ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)). Código sindical 004.352.00000-0, CNPJ 36.910.651/0001-66. Cuiabá-MT, 07 de Fevereiro de 2017 - Ronei de Lima - Presidente.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cerâmica, Olaria, Cal, Gesso Ladrilhos, Produtos de Cimento, Amianto, Mármore, Granito, Artefato de Cimento Armado do Estado de Mato Grosso - STICOMAT.

#### EDITAL RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO DE 2017.

Pelo presente edital, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cerâmica, Olaria, Cal, Gesso Ladrilhos, Produtos de Cimento, Amianto, Mármore, Granito, Artefato de Cimento Armado do Estado de Mato Grosso - STICOMAT, faz saber aos senhores empregadores na industrialização de Cerâmicas, Olarias, Cal, Gesso, Ladrilhos, Produtos de Cimento, Amianto, Mármore, Granito, Artefatos de Cimento Armado do Estado de Mato Grosso. Que na conformidade do que dispõe o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com o artigo 582, o desconto da Contribuição Sindical de seus empregados, deve ser efetuado até o dia 31 de Março de 2017, podendo ser recolhida nas agências da Caixa Econômica Federal, rede bancária e agência lotéricas, até o dia 30 de abril do corrente ano, impreterivelmente. Ficam os interessados cientes, desde já, que, o não recolhimento até o vencimento, importará multa de 10% (dez por cento), nos trinta primeiros dias com adicional de 2% (dois por cento) ao mês subsequente, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, conforme estabelece o artigo 600, da Consolidação das Leis do Trabalho. As guias de recolhimento serão expedidas, devendo os empregadores que não as receber, em tempo hábil, solicitá-las a esse Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cerâmicas, Olarias, Cal, Gesso, Ladrilhos, Produtos de Cimento, Amianto, Mármore, Granito, Artefatos de Cimento Armado de Mato Grosso - STICOMAT, no endereço: Rua São Luiz, nº 476, Bairro Lixeira, Cuiabá -MT, CEP 78.008-515 telefone: (65)3623-1661, e-mail: [sticomat@hotmail.com](mailto:sticomat@hotmail.com) ou imprimi-las pelo site da Caixa Econômica Federal ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)). Código sindical 004.352.04425-2 CNPJ 33.710.120/0001-31. Cuiabá-MT, 07 de Fevereiro de 2017 - Odair Cirino Campos - Presidente.

#### LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Torna-se público, a empresa ASSOCIAÇÃO DAS REVENDAS DE AGROTÓXICOS DA REGIÃO DE TAPURAH - MT, inscrita sob CNPJ: 05.262.626/0001-90, Localizado na Av. Brasil, S/Nº, Bairro: Centro, no Município de Tapurah - MT, com Atividade a ser Licenciada de Armazenamento de Embalagens Vazias de defensivos Agrícolas, que requereu a Renovação da Licença de Operação (LO), junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO E TÊXTIL NO ESTADO DE MATO GROSSO - STIVET/MT. Rua São Luiz, nº 476 - Bairro Lixeira - Cuiabá -MT-CEP 78.008-515. CNPJ: 07.646.886/0001-94.

#### EDITAL DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO DE 2017

Pelo presente edital, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário e Têxtil no Estado de Mato Grosso - STIVET/MT, faz saber aos senhores empregadores nas industriais do Vestuário e Têxtil do Estado de Mato Grosso, que na conformidade do que dispõe o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com o artigo 582, o desconto da Contribuição Sindical de seus empregados, cuja categoria é de Vestuário e Têxtil, deve ser efetuado até o dia 31 de Março de 2017, podendo ser recolhida nas agências da Caixa Econômica Federal, rede bancária e agência lotéricas, até o dia 30 de abril do corrente ano, impreterivelmente. Ficam os interessados cientes, desde já, que, o não recolhimento até o vencimento, importará multa de 10% (dez por cento), nos trinta primeiros dias com adicional de 2% (dois por cento) ao mês subsequente, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, conforme estabelece o artigo 600, da Consolidação das Leis do Trabalho. As guias de recolhimento serão expedidas, devendo os empregadores que não as receber, em tempo hábil, solicitá-las a esse Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário e Têxtil no Estado de Mato Grosso, no endereço: Rua São Luiz, nº 476, Bairro Lixeira, Cuiabá - MT, CEP 78.008-515 telefone: (65) 3623-1661, e-mail: [financeirofetiemt@hotmail.com](mailto:financeirofetiemt@hotmail.com) ou [claudetefetiemt@hotmail.com](mailto:claudetefetiemt@hotmail.com), ou imprimi-las pelo site da Caixa Econômica Federal ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)). Código sindical 004.352.04704-9, CNPJ 07.646.886/0001-94. Cuiabá-MT, 07 de Fevereiro de 2017-Claudete Benedita de Azevedo - Presidente.

#### FAZENDA DOURADO S.A.

CNPJ/MF 26.083.564/0001-29 - NIRE 51300014360

#### Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 16/01/2017

**Data, Hora e Local:** Em 16/01/2017, às 09h30, na sede social da Fazenda Dourado S.A. ("Cia."), localizada em Nortelândia/MT, na Estrada Municipal NL-10, s/nº, km 06, Zona Rural, CEP 78430-000. **Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Cia., nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 e posteriores alterações ("Lei das S.A."), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas da Cia. **Mesa:** Presidente - Jobelino Vitoriano Locateli; Secretária - Cristiane Locateli Todeschini. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) o registro da renúncia dos atuais Diretores da Cia.; e (ii) a eleição de novos membros para comporem a Diretoria da Cia. **Deliberações:** Após análise dos itens constantes da ordem do dia, os acionistas discutiram, deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: (i) registrar a renúncia apresentada pelos atuais diretores da Cia., a Sra. **Cristiane Locateli Todeschini** e o Sr. **Jobelino Vitoriano Locateli**, nos termos das cartas de renúncia constantes do **Anexo I** à presente ata; e (ii) eleger, para compor a Diretoria da Cia., os Srs. (a) **Roberto Luis Ravazi**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG nº 28.211.682-5 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF nº 284.756.508-64, residente em Nova Mutum/MT, na Rua dos Jatobás, 1442 N, Jardim das Orquídeas, CEP 78.450-000 para o cargo de Diretor Presidente; e (b) **Diego Rafael Guion Ribeiro da Silva**, brasileiro, solteiro, contador, RG nº 9.039.363-4 SSP/PR, CPF/MF nº 061.372.239-65, residente em Cuiabá/MT, na Rua 33, Quadra 74, casa 06, Bairro Santa Cruz II, CEP 78.077-015 para o cargo de Diretor Administrativo, ambos com mandato unificado de 2 anos. Os Diretores ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante a assinatura de Termo de Posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria da Cia., e cujas cópias integram o **Anexo II** à presente ata. Os membros da Diretoria ora eleitos declaram ter ciência do disposto no artigo 147 da Lei das S.A. para a investidura como membros da Diretoria da Cia., não estando impedidos para o exercício de atividade empresarial, e não tendo sido condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, e que poderá ser publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto no artigo 130 da Lei das S.A., a qual foi lida, achada conforme e assinada. Assinaturas: Mesa: Presidente - Jobelino Vitoriano Locateli; Secretária - Cristiane Locateli Todeschini. Acionistas: Vanessa Mendonça Batista, José Antonio Batista Costa e BR AG 2 Dourado Fundo de Investimento em Participações (p.p. Marcelo Toledo Stenders). A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Nortelândia, 16/01/2017. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso -

Certifico o registro em 27/01/2017 sob o nº 20170103323 - Protocolo: 17/010332-3 de 24/01/2017 - Júlio Frederico Muller Neto - Secretário Geral.

### AGRÍCOLA DOURADO S.A.

CNPJ/MF 26.053.994/0001-06 - NIRE 51300014394

#### Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 16/01/2017

**Data, Hora e Local:** Em 16/01/2017, às 09h, na sede social da Agrícola Dourado S.A. ("Cia."), localizada em Nortelândia/MT, na Estrada Municipal NL-10, s/nº, km 05, Zona Rural, CEP 78430-000. **Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Cia., nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 e posteriores alterações ("Lei das S.A."), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas da Cia. **Mesa:** Presidente - Jobelino Vitoriano Locateli; Secretária - Cristiane Locateli Todeschini. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) o registro da renúncia dos atuais Diretores da Cia.; e (ii) a eleição de novos membros para comporem a Diretoria da Cia. **Deliberações:** Após análise dos itens constantes da ordem do dia, os acionistas discutiram, deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: (i) registrar a renúncia apresentada pelos atuais diretores da Cia., a Sra. **Cristiane Locateli Todeschini** e o Sr. **Jobelino Vitoriano Locateli**, nos termos das cartas de renúncia constantes do **Anexo I** à presente ata; e (ii) eleger, para compor a Diretoria da Cia., os Srs. (a) **Roberto Luís Ravazi**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG nº 28.211.682-5 SSP/SP, e CPF/MF nº 284.756.508-64, residente em Nova Mutum/MT, na Rua dos Jatobás, 1442 N, Jardim das Orquídeas, CEP 78.450-000 para o cargo de Diretor Presidente; e (b) **Diego Rafael Guion Ribeiro da Silva**, brasileiro, solteiro, contador, RG nº 9.039.363-4 SSP/PR, CPF/MF nº 061.372.239-65, residente em Cuiabá/MT, na Rua 33, Quadra 74, casa 06, Bairro Santa Cruz II, CEP 78.077-015 para o cargo de Diretor Administrativo, ambos com mandato unificado de 2 anos. Os Diretores ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante a assinatura de Termo de Posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria da Cia., e cujas cópias integram o **Anexo II** à presente ata. Os membros da Diretoria ora eleitos declaram ter ciência do disposto no artigo 147 da Lei das S.A. para a investidura como membros da Diretoria da Cia., não estando impedidos para o exercício de atividade empresarial, e não tendo sido condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, e que poderá ser publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto no artigo 130 da Lei das S.A., a qual foi lida, achada conforme e assinada. Assinaturas: Mesa: Presidente - Jobelino Vitoriano Locateli; Secretária - Cristiane Locateli Todeschini. Acionista: BR AG 2 Dourado Fundo de Investimento em Participações (p.p. Marcelo Toledo Stenders). A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Nortelândia, 16/01/2017. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - Certifico o registro em 27/01/2017 sob o nº 20170111849 - Protocolo: 17/011184-9 de 24/01/2017 - Júlio Frederico Muller Neto - Secretário Geral.

Ambiente - SEMA/MT, o pedido de **Licença Prévia e Licença de Instalação de Ampliação** para atividade de Produção de **ADM DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 02.003.402/0118-86**, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Óleos Vegetais em Bruto para a Inclusão do Grão de Soja e instalação da turbina de geração de calor, localizada na Avenida Eli Antônio Brizola, Nº 1.615, Bairro Loteamento Pindorama, Município Campo Novo do Parecis/MT. NÃO EIA/RIMA.

**FABIANO FERRAMENTAS LTDA EPP - FABIANO FERRAMENTAS.** Inscrita no CNPJ Nº 03.037.676/0001-48, torna público que requereu junto a Coordenadoria Seção de Meio Ambiente de Primavera do Leste-MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a operação de Manutenção e reparação de máquinas-ferramentas, localizada no Centro, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**MARCOS TOMAZETTI E OUTROS / FAZENDA CUMBUCO e SUSPIRO** III Inscrito no CPF Nº 860.692.331-15, torna público que requereu junto a SEMA - MT a Alteração de Razão Social para Irrigação por Pivô Central com 810,29 HA, localizada na Zona Rural, Município de Primavera do Leste - MT. **ARVUM Engenharia e Assessoria Ambiental (66) 3497-1855.**

**PH EXPRESS TRANSPORTES LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 11.914.227/0001-69 torna a público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES** a Licença Ambiental: Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), e Licença de Operação (LO), para atividade de Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças Municipal localizada à Avenida Manoel José de Arruda (Beira Rio), nº 1243 Bairro Jardim Califórnia CEP: 78.070-305 no Município de Cuiabá/MT.

A.A MIRANDA - COMÉRCIO ME (DEPÓSITO DE MADEIRAS FENIX) CNPJ: 05.914.508/0001-19, situada na Rodovia MT-170 s/nº, Setor Industrial, no município de Juruena/MT, torna público que requereu à SEMA-MT Secretaria Estadual de Meio Ambiente/MT a LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a atividade de Serrarias com desdobramento de Madeiras. Não foi determinado EIA/RIMA.

A.A MIRANDA - COMÉRCIO ME CNPJ: 05.914.508/0001-19, situada na Rodovia MT-170 s/nº, Setor Industrial, no município de Juruena/MT, torna público que requereu à SEMA-MT Secretaria Estadual de Meio Ambiente/MT a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de Serrarias com desdobramento de Madeiras. Não foi determinado EIA/RIMA.

**GUSTACO VIGANÓ PICCOLI**, CPF nº 346.463.531-72, torna público que requer junto a **SAMA**, a **Renovação da Licença de Operação nº 071/2015** para a atividade de **irrigação**, implantado na Rodovia BR 163, km 719, Zona Rural de Sorriso - MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

**COFCO BRASIL S.A.**, CNPJ nº 06.315.338/0169-70, torna público que requer junto a **SEMA**, a **Alteração de razão social na Licença de Operação nº 313023/2016** (emitida em nome de Fertimig Fertilizantes Ltda, CNPJ nº 06.016.401/0005-40), para atividade de Armazéns Gerais, instalado na Av. Ayrton Senna, s/n, Gleba Nhandu, Módulo V, Zona Urbana de Novo Mundo - MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

"**LIGA MUNDO TRANSPORTE EIRELI-EPP - TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA, AS LICENÇAS PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS - AVENIDA PREFEITO ANDRÉ ANTÔNIO MAGGI, Nº 789 - BAIRRO CENTRO - CEP 78.365-000 - SAPEZAL / MT.**"

O empresário **FERNANDO FERRAI DE LARA**, Brasileiro, casado, CPF: 010.844.541-06, RG: 15545474 SSP/MT torna público que requereu junto a SEMA-MT as licenças (LP, LI, LO) do empreendimento **PORTAL VIDRAÇARIA e MARMORARIA**, CNPJ: 25.382.832/0001-40, localizado no perímetro urbano, sito a Rua Nossa Senhora do Perpetuo socorro, 3767, bairro Jd. São Paulo na cidade de Mirassol D'Oeste.

**DALLEGRAVE & CIA LTDA - ME.** Torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, a Licença Prévia e de Instalação, da usina de produção de concreto, fabricação de artefatos de cimento e de estruturas metálicas, à Av. Pedro Caetano Rodrigues, s/nº, Lote 5/6 e Lote 1/15, Qd. 03, Dist. Ind. Augusto Bortoli Razia, Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****AGROPECUÁRIA MACISA S/A****CNPJ Nº 04.963.682/0001-99 - NIRE 51.3.0000648-1**

Ficam os acionistas da **AGROPECUÁRIA MACISA S/A** convocados a se reunirem, em primeira convocação, em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 14 de fevereiro de 2017, às 14h00, na sede social, na Rodovia MT 220, km 140, Município de Tabaporã, Estado do Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre: (i) a proposta de redução de capital da Companhia a ser apresentada pela Diretoria; (ii) eleição do Conselho de Administração da Companhia. Os acionistas ou representantes legais deverão observar o disposto no Artigo 126 da Lei 6.404/76 para participar da Assembleia.

Tabaporã, 08 de Fevereiro de 2017.

Sergio Alves

Presidente do Conselho de Administração

**Andreis Transportes LTDA-ME, CNPJ 08.450.721/0001-05**, a Av. Senador Atilio Fontana, 1400, Centro, 78.840-000, Campo Verde/MT, torna público que requereu à **SEMA/MT** a **Renovação da Licença de Operação para transporte rodoviário de produtos perigosos**.

**Ortobel Indústria e Comércio de Espumas LTDA - ME, CNPJ 11.021.851/0001-37**, a R. Quarenta e Dois, Q. 5, L. 6,7,16 e 17, S/N, Parque Paiaguás, Várzea grande/MT, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - **SEMMADRS** a **Renovação da Licença de Operação para fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico**

**Prefeitura Municipal de Matupá, CNPJ 24.772.188/0001-54**, a Av. Herminio Ometto, 101, Bairro **ZE-022**, CEP **78.525-000**, Matupá, MT; torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA) a renovação da Licença de Operação Provisória LOP nº 337/2016 processo nº 632263/2015, para extração de cascalho em uma área de 1,5 hectares, no município de Matupá-MT

**ARMAZENS GERAIS OLOUG EIRELI-ME, CNPJ: 16.966.963/0001-84**, torna público que requereu à **SAMA-Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso/MT**, as **Licenças Prévia-LP e de Instalação-LI**, para Comércio Atacadista de Soja, Beneficiamento de Arroz e Armazéns Gerais, no município de **Sorriso/MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

**O CENTRO DE TREINAMENTO E DIFUSÃO TECNOLÓGICA-CTDT**, CNPJ 08.706.600/0007-77, no acesso não pavimentado a 6 km da rodovia BR 364, km 02, margem direita sentido Rondonópolis / Pedra Preta, Rondonópolis-MT de propriedade do **INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO ALGODÃO-IMA**, CNPJ: 08.706.600/0001-81, torna público que requereu ao Órgão Ambiental-**SEMA**-Secretaria de Estado e Meio Ambiente-MT a licença Ambiental-Modalidade Licença de prévia (LP), licença de instalação (LI) e licença de Operação (LO), para a atividade de centro de Treinamento e Difusão Tecnológica, atividade de apoio a agricultura não especificada anteriormente

**O GRUPO BDM-BRISOT DE MARCO**, através de seus sócios proprietários **DARCI BRISOT**, CPF: 195.253.039-34 e **SERGIO DE MARCO** SOB CPF: 163.464.839-00 Torna Público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente-**SEMA-MT**, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e licença de Operação (LO), para atividade de posto abastecimento de combustível na Fazenda Bom Retiro-ROD.370, KM 30+ 2, Zona Rural, ITIQUIRA-MT, e na Fazenda São Francisco na BR 163, KM 102 + 25 KM, zona Rural-Rondonópolis-MT

**HIDROELÉTRICA CORRENTÃO LTDA**- inscrita no CNPJ: 22.579.837/0001-70, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA - MT), a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para Linha de Distribuição de energia, da CGH Correntão, localizada no município de São José do rio Claro - MT.

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515****AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Prefeitura Municipal de Indavaí/MT, torna público que requereu junto a SEMA/MT, **LICENÇA PREVIA - LP e LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI**, para pavimentação das vias urbanas e drenagem de águas pluviais nas ruas: Jauru, Cinco, "A", "A02", Vinte e Cinco, "B", Santa Inês, Governador Jaime Campos, Tiradentes, 13 de maio, "A Projetada", Getúlio Vargas I e II, Fortaleza, Dos Operários, "D" e Avenidas: Dom Pedro I, Aguas Claras, Juscelino Kubistchek no Município de Indavaí/MT.

**AREIEIRA E CASCALHEIRA BOM FUTURO LTDA**, CNPJ 11.461.358/0001-38, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de EXTRAÇÃO DE AREIA, ARGILA E CASCALHO, localizado na zona rural do município de Itiquira /MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS XAXIM LTDA**, CNPJ No 17.531.977/0001-38, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido de renovação da Licença de Operação No308421/2014 para a atividade de beneficiamento de madeira localizada no município de Nova Maringá-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA CARREIRA DA ÁREA MEIO DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINPAIG/MT, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº. 07327228/0001-30, com endereço sito a RUA EMANUEL JOÃO MACIEL JUNIOR - BAIRRO MORADA DO OURO - SETOR OESTE Nº.10, em Cuiabá-MT, neste ato representado por seu Presidente EDMUNDO CÉSAR CÍCERO LEITE, CONVOCA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA CARREIRA **lotados na capital e interior, para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (ÚNICA), a ser realizada no dia 14 de Fevereiro de 2017 (terça-feira) no Auditório Milton Figueiredo, Prédio da Assembleia Legislativa em Cuiabá, no período vespertino às 14h:15min em primeira convocação e 14h30min em segunda convocação.**

A fim de se cumprir a legislação pertinente e disposições estatutárias com as seguintes pautas:

- 1 - Reflexos da precarização e sucateamento das unidades de Trabalho nas unidades da capital e interior;
- 2 - Aplicabilidade da Lei 10212/2015;
- 3 - Revogação da OS (ORDEM DE SERVIÇO)/SEGES que suspende progressão dos servidores estabilizados constitucionalmente;
- 4 - Reflexos do Projeto de Lei do Teto dos Gastos;
- 5 - Reflexos da Reforma Administrativa;
- 6 - Reflexos da Reforma da Previdência;
- 7 - Deflagração de Estado de Assembleia Permanente;
- 8 - Discussão acerca de um Indicativo de Greve;
- 9 - Assuntos Correlatos.

Cuiabá-MT, 08 de Fevereiro de 2017.

Edmundo César Cícero Leite  
Presidente do SINPAIG-MT







# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 20/2017 CIA 0060512-10.2016.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 310/2016-C.ADM - DJE nº. 9790, de 08/06/2016, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 20/2017 - CIA 0060512-10.2016.8.11.0000**, no dia **24 de fevereiro de 2017**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Objeto: "**CONTRAÇÃO de empresa para prestação de serviços, de forma contínua, de TELEFONISTA para atendimento do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso.**" Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.tjmt.jus.br/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/licitacao)

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [delson.silva@tjmt.jus.br](mailto:delson.silva@tjmt.jus.br).

Cuiabá, 08 de fevereiro de 2017.  
**Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo**  
Diretora do Departamento Administrativo

## ESTADO DE MATO GROSSO

### PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2016 - CIA 0172048-60-2015.8.11.0000

#### EXTRATO DE AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº **9/2017/C.ADM**, de 05/01/2017, publicada no Diário da Justiça Eletrônico DJE, Ed. n. 9939, disponibilizado em 13/01/2017, comunica aos interessados a data da Sessão Pública para abertura dos envelopes de **PROPOSTAS DE PREÇOS** da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2016 - CIA 0172048-60-2015.8.11.0000**, que tem como objeto: "*Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da obra de construção da ampliação do edifício que abriga o Fórum da Comarca de Tangará da Serra, conforme especificações constantes na Síntese Projeto Básico, Disposições Gerais/Detalhamento, Especificações Técnicas e anexos*".

**DATA: 14/02/2017**

**HORÁRIO: 9h30min.**

**Local:** Prédio do Tribunal de Justiça - Bloco Desembargador Antônio de Arruda - Sala de Licitação - situado no Centro Político Administrativo s/nº, em Cuiabá-MT.

Cuiabá, 8 de fevereiro de 2017.

### TERESINHA ISABEL BOMBAZARO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 3/2017. CIA 0004672-78.2017.8.11.0000

**Partes:** Tribunal de Justiça e a Instituto de Negócios Públicos do Brasil LTDA. **CNPJ:** 10.498.974/0001-09.

**Decisão:** "... Desse modo, com fundamento no parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação (fls. 116/120-TJ/T) (...), **homologo** o projeto apresentado.

**Fundamento:** Artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, VI, da Lei 8.666/93.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.4.1

**Valor:** R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais).

Cuiabá, 08 de fevereiro de 2017.

**Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo**  
Diretora do Departamento Administrativo

## EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO. PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE PONTES E LACERDA - MT. 1ª VARA CÍVEL. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS. Numeração Única: 2599-36.2013.811.0013 Código: 85038 Número/Ano: 0/2013. Tipo de Ação: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. Requerente: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Requerido(a): Fausto Aparecido Lopes. Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): FAUSTO APARECIDO LOPES, Cpf: 33793026191, Filiação: Luzia de Queiroz Simão e Francisco Lopes Simão, data de nascimento: 27/09/1966, brasileiro(a), natural de Paranaíba-MS, motorista, Telefone 9661-4323. atualmente em local incerto e não sabido. FINALIDADE: CITAÇÃO dO(A) REQUERIDO(a) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da Inicial: Suma... A parte ré firmou com a Instituição Financeira autora, contrato de empréstimo com alienação fiduciária numero 4325702327, em anexo. Em vista do pactuado, o autor empreitava a parte financiada, a quantia de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais) e em contrapartida, a parte requerida obrigava-se a pagar o valor de principal e acessórios sem 48 (quarenta e oito) prestações mensais e sucessivas. Em garantia do cumprimento das obrigações pactuadas, foi alienado fiduciariamente o seguinte bem: "Automóvel, modelo Uno Mille Way economy 1,0 8V 4P, Marca Fiat, chassi: 9BD15844AA6352328, Ano Fabricação 2009 Ano Modelo 2010 - cor prata - placa NPL0189". No referido contrato, ficou pactuado entre as partes que será considerado rescindido de pleno direito, por qualquer uma das partes se não forem cumpridas as obrigações estipuladas neste instrumento. Ocorre que a parte demandada não adimpliu com as obrigações pactuadas, deixando de efetuar o pagamento das parcelas, desde 08/02/2013, 06 parcelas, gerando assim, um crédito em favor do autor, mais os encargos pertinentes, sem que, até a presente data, tenha efetuado o pagamento dos valores emprestados. Em vista do pactuado e em atenção as disposições legais insertas no parágrafo 3º, do art. 2º do Decreto-lei 911/69, encontra-se antecipadamente vencida toda a dívida. ... Despacho/Decisão: Vistos.Cite-se por edital com prazo de trinta dias. Cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Roseli A. Demarchi Nascimento, digitei. Pontes e Lacerda, 16 de dezembro de 2016. Marta Cristina Volpato Basílio - Gestor(a) Judiciário(a) - Aut. Provimento. 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO 1ª VARA CÍVEL DE RONDONÓPOLIS EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITÓRIA PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS AUTOS N.º 1002365-62.2016.8.11.0003 - Processo Judicial Eletrônico ESPÉCIE: AÇÃO MONITÓRIA PARTE AUTORA: CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA PARTE RÉ: S.M. TAVARES - ME, Endereço: AVENIDA ROTARY INTERNACIONAL, 414, - ATÉ 882 - LADO PAR, VILA SÃO SEBASTIÃO II, RONDONÓPOLIS - MT - CEP: 78730-289 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (QUINZE) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no valor de R\$ R\$ 3.670,93 ( três mil seiscentos e setenta reais e noventa e três centavos) , ficando isentos das custas, porém no caso de não cumprimento são fixados a razão de 5% ( cinco por cento) do valor atribuído a causa, poderá a parte requerida, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios. ADVERTÊNCIAS: a) PRAZO: O prazo para RESPONDER é de 15 (QUINZE) dias, contados da juntada do aviso de recebimento aos autos do processo. Esse prazo será contado EM DOBRO, caso trate-se de litisconsortes com diferentes procuradores, de escritórios de advocacia distintos (art. 229 do CPC), ou de réu(s) patrocinado(s) pela Defensoria Pública, e contado em DOBRO, caso o requerido seja a Fazenda Pública ou o Ministério Público (art. 180 E 183 do CPC). b) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na petição inicial. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: Trata-se da Ação monitoria proposta pelo autor acima identificado em desfavor da pessoa jurídica de direito privado S. M. TAVARES - ME, onde a requerente alega ser credora do requerido através do título de crédito, cheque n. 000084, conta

corrente n. 11177-1, banco 341, emitido em 13 de outubro de 2015, no valor real de R\$ 3.090,18 ( três mil e noventa reais e dezoito centavos), sendo que após a emissão do cheque o mesmo fora depositado e na sequência carimbado e devolvido com a anotação 12, " cheque sem fundos", e, até a presente data o mesmo não fora quitado, sendo este, o motivo da presente demanda. **DESPACHO/DECISÃO:** Vistos, etc... Atentando pela disponibilidade do convênio "Infojud", viabilizando a requisição de informações, hei por bem em **deferir** o pedido de busca de endereço da ré (fls.41/44), conforme extrato em anexo. De outro ponto, considerando que o endereço encontrado é o mesmo da correspondência devolvida à (fl.39), hei por bem em **deferir** a citação da ré por edital, com fulcro no artigo 256, inciso II e artigo 257, ambos do Código de Processo Civil. Prazo do edital é de (30) trinta dias. Deverá ainda a parte autora, retirar o edital em (10) dez dias e providenciar sua publicação no jornal local, no mesmo prazo, comprovando nos autos, em consonância com o disposto no artigo 257, parágrafo único do CPC. Transcorrido o prazo, o que deve ser certificado, dê-se vista à parte autora, para manifestação em (5) cinco dias. Intime-se. Cumpra-se. Eu, Técnica Judiciária, digitei. Rondonópolis - MT, 12 de dezembro de 2016. Antonieta Mazetto Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ Assinado eletronicamente por: **MARCIA APARECIDA MELOTO DE OLIVEIRA** <http://pje.tjmt.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 14152-47.2012.811.0003**  
**Código: 718684 ESPÉCIE: Procedimento de Cumprimento de Sentença->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: ZOOTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA e JOÃO ANTONIO FAGUNDES NETO PARTE RÊQUERIDA: MARCELO LUIZ MAGALHÃES SOUZA INTIMANDO: Marcelo Luiz Magalhães Souza, CPF: 01778621147, brasileiro, pecuarista. FINALIDADE: Intimação da parte executada, acima qualificada, para, em quinze dias, cumprir a obrigação, efetuando o pagamento de R\$ 11.346,03 (onze mil trezentos e quarenta e seis reais e três centavos), sob pena de em não o fazendo incidir a multa prevista no art. 523, § 1º, do CPC, isso nos termos da decisão de fl. 104. **DECISÃO/DESPACHO:** Vistos, etc...ZOOTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA E DUILIO PIATO JÚNIOR, com qualificação nos autos, via seu bastante procurador, na ação 'Ordinária de Cobrança' que moveu em desfavor de MARCELO LUIZ MAGALHÃES SOUZA, postularam às (fls.91/102), pugnando pela conversão do feito em 'Cumprimento de Sentença', juntando demonstrativo de cálculo atualizado do débito, vindo-me conclusos. **D E C I D O:** Acolho o pedido supra mencionado e determino à escrivania que proceda as anotações devidas, uma vez que a presente ação passará a ser "Cumprimento de Sentença". Intime-se a parte devedora na forma do artigo 513, §2º, inciso IV do Código de Processo Civil, para cumprir a obrigação no prazo de (15) quinze dias, acrescido de custas, se houver, em consonância com artigo 523 e §§ do mencionado Código. Em caso de descumprimento, o débito será acrescido de multa de (10%) dez por cento e, também, de honorários advocatícios fixados em (10%) dez por cento, com fulcro no §1º do artigo 523 do Código de Processo Civil. Transcorrido o prazo, sem manifestação, dê-se vista à Defensoria Pública, para, querendo, apresentar resposta em (15) quinze dias (artigo 525, CPC), e, vindo aos autos, intime-se a parte exequente, para que no prazo de (5) cinco dias, requeira o que de direito, após conclusos. Intime-se. Cumpra-se. Rondonópolis, 19 de janeiro de 2017. Dr. Luiz Antonio Sari, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, analista judiciária, digitei. Rondonópolis - MT, 25 de janeiro de 2017. **Daniela Maria Araújo Adorno** Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ**

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE - MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 8241-49.2012.811.0037**  
**ESPÉCIE: Cumprimento de sentença->Procedimento de Cumprimento de Sentença->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA PARTE REQUERIDA: WAGNER BATISTA DA CRUZ E CIA LTDA INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: Requerido(a): Wagner Batista da Cruz e Cia Ltda, CNPJ: 10609620000186, brasileiro(a) FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO EXECUTADO, PARA QUE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PAGUE O VALOR EXARADO NA SENTENÇA QUE CONFORME CÁLCULO JUNTADO NOS AUTOS, ATUALIZADO NOS ÍNDICES DO INPC/IBGE, COM JUROS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, PERFAZ A QUANTIA DE R\$ 40.136,46 (QUARENTA MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), SOB PENA DE INCIDIR MULTA NO PATAMAR DE 10% (DEZ POR CENTO), EM CONFORMIDADE COM O ART. 475-J, DO CPC. RESUMO DA INICIAL: CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA,**

pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 13.538.083/0005-42, com sede na Estrada Vicinal Aurora, s/n, Sala A, Comunidade Santíssima Trindade, Lote Rural, em Alta Floresta, Mato Grosso, e DUILIO PIATO JÚNIOR, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-MT, sob o n. 3.719, com escritório profissional sediado em Rondonópolis-MT, na Av. Tiradentes, n.º 2.117, ao final assinado, vem sempre respeitosamente à presença de Vossa Excelência propor a presente **EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL** Contra: **WAGNER BATISTA DA CRUZ E CIA LTDA**; com fundamento nos arts. 1.102-C, e 475-J, do Código de Processo Civil, e nas razões de fato e de direito a seguir dispostas: I - DOS FATOS O Exequente é credor da Executada... IV - DO PEDIDO FACE AO EXPOSTO, requer-se digne Vossa Excelência em: a) Determinar da presente, como execução de sentença...; b) Determinar seja expedida a certidão comprobatória do ajuizamento da execução, nos termos do Art. 615-A do CPC...; c) Determinar a intimação da Executada, na pessoa de seu procurador, para que no prazo de 15 (quinze) dias, pague o valor da condenação, sob pena de ser acrescido ao valor a multa legal (Art. 475-J do CPC), no percentual de 10% (dez por cento) ...; d) Determinar ainda, juntamente com o mandado de intimação para pagamento, e o conforme autoriza o art. 475-R, do CPC, que a Executada seja intimada a indicar bens passíveis de penhora, exibindo a prova de sua propriedade e certidão negativa de ônus se for o caso, conforme determinado pelo § 3º do Artigo 652 do Código de Processo Civil, com a nova redação dada pela Lei n.º 11.382, de 2006, sob pena de incidir no disposto no Inciso IV do Art. 600, apontado pelo §1º do Art. 656, ambos do CPC; e) Caso, a Executada não efetue o pagamento, no prazo de 15 (quinze dias), requer seja, incontinenti, expedido mandado de penhora na nova ordem disposta pelo Art. 655 do CPC, com a redação dada pela Lei n.º 11.382/2006 e avaliação, de bens suficientes para pagamento do valor da condenação, sobre a qual deverá ser acrescida a multa legal do Art. 475-J do CPC...; f) Determinar seja expedido ofício, ou por meios eletrônicos disponibilizados ao Juízo, autoridade supervisora do sistema bancário, para que informe sobre a existência de ativos em nome da Executada, determinando no mesmo ato a indisponibilidade de valores, ate o montante do débito, acrescido da multa e dos honorários advocatícios, nos termos autorizados pelo Art. 655-A e seus Parágrafos do Código de Processo Civil, com a redação dada pela Lei n.º 11.382/2006...; g) Procedida a penhora e a avaliação, determinar a intimação da Executada, para querendo, ofereça impugnação, no prazo de 15 (quinze) dias (Art. 475-L, Incisos e §§ e Art. 475-M e §§, todos do CPC)...; h) Requer-se seja concedido ao mandado de citação e aos demais, os benefícios do art. 172 e seus parágrafos do CPC...; i) Em caso de apresentação de impugnação, requer-se seja julgada improcedente, em todos os seus termos, prosseguindo-se a presente ação de execução de sentença, com o praxeamento dos bens penhorados, com o pagamento do credor...; j) Outrossim, requer-se ainda desde o início e para o caso de inexistência de pagamento, seja fixado os honorários da presente execução, nos termos do Art. 20 e seus parágrafos do Código de Processo Civil... V - DO VALOR DA CAUSA Dá-se à presente o valor de R\$ 40.655,97 (quarenta mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos). Termos em que, Pede Deferimento. Rondonópolis/MT, em: 19 de Dezembro de 2013. Duílio Piato Júnior. OAB/MT 3.719. Fabiano Joaquim Quinzebre. OAB/MT 12.196. **DECISÃO/DESPACHO:** Processo nº 8241-49.2012.811.0037ID nº117563Visto,Defere-se o pedido de p.98 e determina a citação por edital do requerido, devendo a parte autora providenciar o necessário. Nessa hipótese, dispensa-se a realização da audiência conciliação/mediação, tendo em vista a inocuidade de tal medida, diante da citação ficta, sendo que o prazo de contestação inicia-se do término do prazo estipulado nos termos do art. 231, IV, do NCPC. Tendo em vista que, pelo momento, não existem os sítios eletrônicos mencionados no art. 257, II, do NCPC, autoriza-se a publicação do edital de citação em jornal local de ampla circulação, com fundamento no parágrafo do mesmo dispositivo legal. Após, decorrido o prazo, nomeia-se a Defensoria Pública para apresentar defesa, no prazo legal, curador especial, nos termos do artigo 72, II, do mesmo Códex e Súmula 196 do STJ. Após, intime-se o requerente para dar prosseguimento do feito, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção. Em caso de inércia, intime-se pessoalmente, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para promover o seguimento do processo, sob pena de extinção. Em seguida, certifique-se e conclusos. Intime-se. Cumpra-se, expedindo o necessário. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Primavera do Leste-MT, 29 de novembro de 2016. **Célia Regina Pereira Xavier de Carvalho** Gestor (a) Judiciário (a) Autorizado (a) pelo Provimento nº 56/2007 - CGJ

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE RONDONÓPOLIS TERCEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO 5 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 7005-04.2011.811.0003 CÓDIGO: 451826 VLR CAUSA: 12.310,00 TIPO: CIVEL ESPÉCIE: Cumprimento de sentença->Procedimento de Cumprimento de Sentença->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO SUL MATO GROSSO POLO PASSIVO: MÁRCIO BENTO DA CRUZ Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):**

**MÁRCIO BENTO DA CRUZ**, Cpf: 45982198153, Rg: 471675-2, Filiação: Antonio Bento da Cruz e Natalice Rosa da Cruz, data de nascimento: 11/10/1968, natural de Goiânia-GO, separado(a) judicialmente, pecuarista, Telefone 066.3425.3294. **Finalidade:** INTIMAÇÃO do(a) Executado(a), acima indicado, atualmente em lugar incerto e não sabido, para ciência da constrição de valores efetivada por meio do Sistema BacenJud, fls. 190, no valor de R\$209,46, e dos bloqueios efetivados via RenaJud, fls. 191/194, sobre os veículos de Placas: NUC4880, NUF0178 e JYA8111, para, querendo, manifestar no prazo de 05 (cinco) dias. **Despacho/Decisão:** Código nº 451826Vistos etc. I - Cumprida a ordem judicial, decreto a indisponibilidade dos ativos financeiros bloqueados nas contas bancárias em nome do executado no importe de R\$ 209,46 (duzentos e nove reais e quarenta e seis centavos).II - Tendo em vista que o devedor foi citado por edital na fase de conhecimento, intime-o, da indisponibilidade dos valores, bem como do bloqueio dos veículos pelo Sistema RenaJud, via edital, para manifestação, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos dos artigos 513, §2º, IV e 854, §§2º, 3º, do CPC.III - Havendo o decurso do prazo com ou sem manifestação, voltem-me os autos conclusos, imediatamente. IV - Expeça o necessário. Intime. Cumpra. Rondonópolis-MT, 1º de setembro de 2016. **MILENE APARECIDA PEREIRA BELTRAMINI JUÍZA DE DIREITO E**, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **Luciana Giarretta Senen**, digitei. Rondonópolis, 28 de novembro de 2016 Maria de Lourdes Santana Vieira Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE RONDONÓPOLIS TERCEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO 15 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 292-23.2005.811.0003 CÓDIGO: 344592 VLR CAUSA: 1.916,67 TIPO: CÍVEL ESPECIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO SUL MATO GROSSO POLO PASSIVO: CEZAR AUGUSTO VIECZERK Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): CEZAR AUGUSTO VIECZERK, Cpf: 34557539149, Rg: 474.787, brasileiro(a), casado(a), comerciante, Endereço: Av. Duque de Caxias, 1142, Bairro: VI Aurora, Cidade: Rondonópolis-MT, CEP: 78700000. **Finalidade:** PROCEDER À INTIMAÇÃO DO EXECUTADO DA PENHORA ON LINE REALIZADA ÀS FLS. 227 PARA MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL. **Despacho/Decisão:** Código nº 344592Vistos etc. O executado, por meio de Curador Especial, apresenta exceção de pré-executividade à fls. 241/244, por negativa geral. O exequente sustenta a legalidade dos atos processuais, vez que todas as tentativas de citação da devedora restaram infrutíferas, sendo válida a citação por edital (fls. 247/253). Vieram-me os autos conclusos. DECIDO. Compulsando os autos processuais, observa-se que se trata de execução de título extrajudicial, a qual tramita neste Juízo desde o ano de 2005, sendo que o credor ao longo desses 11 (onze) anos demonstrou que promoveu todas as diligências possíveis com o fito de localizar o atual paradeiro do devedor. Em razão das tentativas de citação do executado restarem infrutíferas, não restou outra alternativa senão a citação editalícia. Quanto aos requisitos para a validade da citação por edital, vê-se que o credor cumpriu o disposto no artigo 232, III, do CPC/73, publicando o edital: uma vez no órgão oficial e duas vezes em jornal local, conforme consta à fls. 37/41. O curador especial, diante da ausência de informações sobre a parte que defende, possui a faculdade de apresentar peça de defesa por negativa geral, nos termos do que dispõe o parágrafo único, do art. 341 do CPC/15: "Art. 341. (...) Parágrafo único. O ônus da impugnação especificada dos fatos não se aplica ao defensor público, ao advogado dativo e ao curador especial." Opor exceção de pré-executividade sem impugnar especificamente o que poderia, em tese, desconstituir ou não a execução, configura ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo, pois da narração dos fatos não se vislumbra decorrer logicamente a conclusão, o que enseja o indeferimento da petição inicial, nos termos do artigo 485, I e IV, do CPC/15. Dessa forma, não havendo qualquer nulidade na citação editalícia realizada aos autos, rejeito a exceção de pré-executividade e determino o prosseguimento da execução. Deixo de condenar a executada ao pagamento de honorários advocatícios, uma vez que incabíveis à espécie. Intime o devedor, por edital, acerca da penhora online realizada à fls. 227. Intime. Cumpra. Rondonópolis, 22 de julho de 2016. **MILENE APARECIDA PEREIRA BELTRAMINI Juíza de Direito E**, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **Luciana Martins da Silva**, digitei. Rondonópolis, 21 de outubro de 2016 Maria de Lourdes Santana Vieira Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ**

#### AVISO DE ERRATA

O **SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis**, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 3.221 de 10/03/2000, localizada a Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano /

Rondonópolis | MT | CEP 78.710-270, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica para conhecimento de todos os interessados a ERRATA do Aviso de Abertura de Licitação TP Nº 002/2017:

#### Onde se lê:

... que realizará as **14:00 horas** do dia **23 de fevereiro do ano de 2016**, a licitação referente ao objeto...

#### Leia-se:

... que realizará as **14:00 horas** do dia **23 de fevereiro do ano de 2017**, a licitação referente ao objeto...

Sendo este esclarecimento necessário ao cumprimento fiel dos objetivos da Licitação Tomada de Preços nº 002/2017, e permanecendo os demais dispositivos inalterados e ficando, assim, ratificado neste ato para os fins e efeitos de direito.

Rondonópolis - MT, 08 de fevereiro de 2017

Marcos Brumatti  
Presidente da Comissão de Licitação

#### AVISO DE ERRATA

O **SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis**, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 3.221 de 10/03/2000, localizada a Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano / Rondonópolis | MT | CEP 78.710-270, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica para conhecimento de todos os interessados a ERRATA do Aviso de Abertura de Licitação TP Nº 001/2017:

#### Onde se lê:

...que realizará as 8:00 horas do dia **23 de fevereiro do ano de 2016**, a licitação referente ao objeto...

#### Leia-se:

...que realizará as 8:00 horas do dia **23 de fevereiro do ano de 2017**, a licitação referente ao objeto...

Sendo este esclarecimento necessário ao cumprimento fiel dos objetivos da Licitação Tomada de Preços nº 001/2017, e permanecendo os demais dispositivos inalterados e ficando, assim, ratificado neste ato para os fins e efeitos de direito.

Rondonópolis - MT, 08 de fevereiro de 2017

Marcos Brumatti  
Presidente da Comissão de Licitação

**EDITAL n. 006/17 - SG/TEd- Tribunal de Ética e Disciplina-OAB/MT** -Pelo presente edital ficam notificados os advogados e estagiários a seguir nominados, a comparecerem no Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/MT, para tratarem de assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a saber: 1)Robson da Silva-OAB/MT n. 17.056;2) Vinicius Robson Raimundo-OAB/MT 15.696; 3)Carlos Roberto Santos-OAB/MT n.2.739;4)Francisco Junior Queiroz Luz-OAB/GO n.23.787;5) Marcia Cristina Aparecida Tadeu Nunes de Figueiredo-OAB/TO 1.319;6) Jairo Souza da Silva-OAB/MT 16.085;7) Roque Pires da Rocha Filho-OAB/MT 9.870;8)Marcelo Moreira Leite Nogueira-OAB/MT 9.943;9)José Mauricio Ciccone de Leo-OAB/MT 12.364/B;10)Nathalia Fernandes de Almeida-OAB/MT 17.249;11)Adriano José da Silva-OAB/MT 15.745;12)Felipe Garcia Nogueira-OAB/MT 17.244;13)Maria Deise Torino-OAB/MT 75.89/B;14) Rafael Costa Leite-OAB/MT 6.647/B;15)Cosme Bomfim de Azevedo-OAB/MT 17.688; 16)Juceliana Martins de Aquino-OAB/MT 6.947;17)Rodolfo Luiz de Alvarenga-OAB/MT 9.079;18)Daniel de Freitas Piccinono-OAB/MT 15.664/B;19)Ludmila Beatriz Miranda de Figueiredo-OAB/MT 15012/A; 20)Alexsandro Carvalho-OAB/MT 14.375;21)Jorge Aldair Carvalho -OAB/MT 14.375;22)Wesley Manfrin Borges - OAB/MT 8.867; 23)Levi Moroz -OAB/MT 6.402-A;24)Rafael José de Almeida - OAB/MT 12.016; 25)Sergio Antonio dos Santos Damian - OAB/MT 3.775;26)João Batista Borges Junior - OAB/MT 7.637;27)Alexandre Julio Junior - OAB/MT 10.956;28)Isia Maria de Faria Zuzarte de Mendonça -OAB/MT 7.130;29)Daniel da Costa Garcia -OAB/MT 9.478; 30)Cleber Camargo - OAB/MT 15.211;31)Irineu Paiano Filho-OAB/MT 6.097;32)Edgard Gomes de Carvalho - OAB/MT 10.143;33) Marcos Paulo da Fonseca-OAB/MT 11.841; 34) Jairo Souza da Silva-OAB/MT 16.085;35)Tiago Dutra Morais-OAB/MT 16.202;36)Rodrigo de Abreu Leite Gonçalves -OAB/SP 317234; 37)Adelaide Lucila de Camargo -OAB/MT 1.933;38)João Luiz Spolador - OAB/MT 5.543;39)Karla Paloma Busato -OAB/MT 11.775; 40)João Barros Ferreira Junior -OAB/MT 7.002; 41) Amazon Subtil Rodrigues Junior-OAB/MT 9.827;42)Charles Caetano Rosa- OAB/MT 4.371; 43)Israel Anibal Silva-OAB/MT 4.121; 44)Vinicius Kenji Tanaka-OAB/MT 20.773;45)Marlon de Latorraca Barbosa -OAB/MT

**4.978;** 46) João Benedito Gonçalves Neto- **OAB/MT 2.842;**47) Marcelo Geraldo Coutinho Horn- **OAB/MT 13.522/B;**48) Henrique Domingues de Oliveira- **OAB/MT 9.742/E;** 49) Viviane de Melo Almeida- **OAB/MT 6.762;**50) Sebastião da Silva Gregório-**OAB/MT 1.752.** Nada mais. Cuiabá, 08 de fevereiro de 2017. a.s.) Silvano Macedo Galvão, Secretário Geral do TED/OAB/MT, **Edital n. 007/17 SG/TED - Tribunal de Ética e Disciplina -OAB/MT - Notificação p/ Razões Finais - Pelo presente edital, ficam notificados os representados/procuradores, nos autos dos processos abaixo elencados, para a apresentação das razões finais no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 52, § 4º, do Código de Ética e Disciplina, a saber:** **1)Proc.** 0000566/16(9.795/14)-**Classe I -Representante:**Ex-Ofício- **Representado:**P.R.F.D.(Adv. Pauly Ramiro Ferrari Dorado-**OAB/MT 12.563)-Relator:**José Ravello;**2)Proc.** 0001189/16(7.968/12)-**Classe I -Representante:**Ex-Ofício- **Representado:** C.T.M.B.(Adv. Celso Tadeu Monteiro Bastos- **OAB/MT 3.853)-Relatora:**Rosely Amaral de Souza;**3) Proc.** 0000808/16(9.839/14)-**Classe I -Representante:**Ex-Ofício- **Representado:**A.A.A.(Adv. Alexandre Azevedo Antunes-**OAB/MT 8.843)-Relatora:** Seila Maria Alves da Silva;**4) Proc.** 0001547/16(9.800/14)-**Classe I -Representante:**Ex-Ofício-**Representado:** P.R.F.D.(Adv. Pauly Ramiro Ferrari Dorado-**OAB/MT 12.563)- Relator:**Arnaldo Rauem Delpizzo;**5) Proc.** 000762/16(8.881/14)-**Classe I -Representante:**Ex-Ofício- **Representado:** J.S.T.(Adv. Jonathan da Silva Telles - **OAB/MT 9.362)- Relatora:**Roseni Aparecida

Farinacio;**6) Proc.** 0000662/16(8.860/13)-**Classe I -Representante:**Ex-Ofício-**Representado:** G.J.(Adv. Gilberto Jacob-**OAB/MT 11.414/B)-Relator:**Renato de Perboyre Bonilha;**7)Proc.** 0001535/16(9.801/14)-**Classe I -Representante:**Ex-Ofício-**Representado:** P.R.F.D.(Adv. Pauly Ramiro Ferrari Dorado-**OAB/MT 12.563)-Relator:**Julierme Romero;**8) Proc.** 0001419/16(8.826/13)-**Classe I -Representante:** Ex-Ofício-**Representado:** A.F.D.(Adv. Antonio Ferreira Diniz - **OAB/MT 16.355)-Relatora:** Rosely Amaral de Souza;**9)Proc.** 0001208/16(9.555/14)-**Classe I -Representante:** Ex-Ofício- **Representado:** F.G.M. (Adv. Fabiano Giampietro Morales - **OAB/MT 11.207-B)- Relatora:** Seila Maria Alves da Silva;**10) Proc.** 0010148/2015 -**Classe I -Representante:** Ex-Ofício-**Representado:** Leonardo de Mattos(Adv. Leonardo de Mattos-**OAB/MT 14.561/B)-Relatora:**Sonia Maria Alves Santos; **11) Proc.** 0010496/15 -**Classe I -Representante:** S.A.D.- **Representado:** L.M. (Adv. Leonardo de Mattos - **OAB/MT 14.561/B)- Relator:**Roberto Antunes Barros;**12) Proc.** 0000083/16-**Classe I -Representante:** T.B.S/A- **Representado:** R.V.(Adv. Romano Voltolini- **OAB/MT 20.009/A)- Relator:** Renato de Perboyre Bonilha;**13) Proc.** 0010687/15 -**Classe I -Representante:** M.A.C.- **Representado:** J.C.B.A. (Adv. Jaime da Cruz Borges Assumpção - **OAB/MT 11.793)- Relator:** Cristiano Alcides Basso.Nada mais. Cuiabá, 08 de fevereiro de 2017. a.s) Silvano Macedo Galvão - Secretário Geral do TED/OAB/MT".



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua 03 Quadra 11, Lote 3  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)

E-mail:  
[publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br)

Acesse o Portal E-Mato Grosso

[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.  
Os arquivos deverão ser em extensões .rtf, .doc ou .docx

### ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".